

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ivo Som

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Célio Wanderley

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águida Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

| | |
|--|---|
| Resolução nº 747/2013 - DGP | 2 |
| Resoluções de Afastamentos nº 507 a 512/2013 | 2 |

Atos Legislativos

| | |
|--|----|
| Autógrafo ao Projeto de Lei nº 010/2013 | 3 |
| Autógrafo ao Projeto de Lei nº 040/2013 | 9 |
| Projeto de Lei nº 047/2013 | 12 |
| Projeto de Lei nº 048/2013 | 13 |
| Projeto de Lei nº 049/2013 | 13 |
| Projeto de Lei nº 051/2013 | 14 |
| Projeto de Lei nº 052/2013 | 15 |
| Projeto de Lei nº 053/2013 | 15 |
| Projeto de Lei nº 054/2013 | 16 |
| Projeto de Lei nº 055/2013 | 16 |
| Projeto de Lei nº 057/2013 | 16 |
| Autógrafo - Moção de Aplausos nº 019/2013 | 16 |
| Requerimento nº 044/2013 | 17 |
| Requerimento nº 045/2013 | 17 |
| Requerimento nº 047/2013 | 17 |
| Requerimento nº 048/2013 | 17 |
| Indicação nº 036/2013 | 17 |
| Indicação nº 037/2013 | 17 |
| Indicação nº 038/2013 | 17 |
| Indicação nº 039/2013 | 17 |
| Ata da 2233ª Sessão Ordinária - Sucinta | 18 |
| Republicação - Ata da 622ª Sessão Extraordinária | 18 |
| Republicação - Ata da 623ª Sessão Extraordinária | 19 |
| Republicação - Ata da 624ª Sessão Extraordinária | 19 |
| Republicação - Ata da 625ª Sessão Extraordinária | 19 |
| Ata da 2225ª Sessão Ordinária - Íntegra | 19 |
| Ata de Reunião da Comissão Especial Externa - Resolução nº 030/2013 | 23 |
| Ata de Reunião da Comissão Especial Externa - Resolução nº 029/2013 | 24 |
| Ata da 1ª Audiência Pública da CPI da Telefonia | 25 |
| Ata da 2ª Audiência Pública da CPI da Telefonia | 34 |
| Ata da 3ª Audiência Pública da CPI da Telefonia | 34 |

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 747/2013 -DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir de 02/09/2013, a servidora **DANIELLY RODRIGUES DE MELO**, do Cargo em Comissão de Membro da CPL, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 03/09/2013, a servidora **MARLIANE RODRIGUES DA SILVA**, para assumir o Cargo em Comissão de Membro da CPL, integrante do Quadro de Pessoal, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário da ALE nº 1150 de 26/07/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 02/09/2013.

Palácio Antônio Martins, 03 de Setembro de 2013.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 507/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **CARLOS EUGÊNIO LUCAS VIDAL**, Matrícula 013129 e **THAÍS FERNANDES PINTO**, Matrícula 009899, para viajarem com destino ao município de Caracarái, no período de 04.09 a 06.09.2013, com a finalidade de tratar de assuntos relativos à Seção de Inteligência e Segurança Orgânica, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de setembro de 2013

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

4º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 508/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 05.09 a 09.09.2013, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades Parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de setembro de 2013

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

4º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 509/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

INFORMAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO**, para a cidade de Brasília-DF, no período de 28.08 a 31.08.2013, onde participou de reuniões no Ministério dos Esportes, na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e no Senado com os senadores Mozarildo Cavalcanti e Ângela Portela, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de setembro de 2013

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 510/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

INFORMAR o afastamento dos servidores **JOSÉ VANDER MAIA**, Matrícula 008557 e **RAIMUNDO RIBEIRO**, Matrícula 001426, para o município de Pacaraima, nos dias 20 e 21.08.2013, onde realizaram tarefas inerentes às suas atividades funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de setembro de 2013

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 511/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

INFORMAR o afastamento do servidor **RICARDO GOMES DOS SANTOS**, Matrícula 009701, para os municípios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá e São João da Baliza, no período de 28.08 a 06.09.2013, com a finalidade de realizar trabalhos jornalísticos junto às Escolas dos municípios supracitados, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de setembro de 2013

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 512/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **LIELMA TAVARES ALMEIDA**, Matrícula 013494, para viajar com destino ao município de Rorainópolis, no período de 04.09 a 08.09.2013, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atribuições funcionais junto à Câmara Municipal daquele município, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 03 de setembro de 2013

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA

Presidenta em Exercício

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

4º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS**AUTÓGRAFOS - PROJETOS DE LEIS****PROJETO DE LEI Nº 010/2013.**

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima serão regidos pelas disposições contidas nesta Lei.

Art. 2º A composição, organização e as competências das unidades técnico-administrativas, o quadro de lotação e as atribuições e requisitos para provimento dos cargos comissionados e funções gratificadas serão definidos por meio de regulamento.

CAPÍTULO I**DO QUADRO DE PESSOAL**

Art. 3º O Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas compõe-se de cargos de provimento efetivo, em comissão, bem como de funções gratificadas regidos por esta Lei.

Art. 4º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – Grupo: conjunto de categorias ligadas por correlação entre as suas atividades, natureza ou grau de conhecimento necessário ao desenvolvimento das funções;

II – Cargo: conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor, com denominação própria e quantidade definida em lei;

III – Classe: patamar definido de carreira que abrange determinado número de níveis de promoção;

IV – Carreira: conjunto de classes, inicial e subsequentes, de um mesmo cargo, conforme as respectivas especialidades;

V – Funções gratificadas: aquelas exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo do MPC/ RR.

SEÇÃO I**Dos cargos de carreira**

Art. 5º Os cargos de carreira têm provimento de caráter efetivo, requerendo aprovação mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme a natureza do respectivo cargo, sendo organizados em classes de complexidade e retribuição crescentes, obedecendo-se ao disposto nesta Lei.

Art. 6º Os cargos de carreira estão organizados em três grupos, compostos pelos cargos de provimento efetivo:

I – Grupo de Atividade de Nível Superior I: Agente de Inteligência Ministerial – AIM/ MPC;

II – Grupo de Atividade de Nível Superior II: Agente Administrativo – AA/ MPC;

III – Grupo de Atividade de Nível Médio I e II: Técnico Ministerial – TM/ MPC.

Art. 7º As denominações, natureza, quantitativos, atribuições, requisitos de provimento e vencimentos dos cargos estabelecidos nesta seção constam dos Anexos “A”, “B”, “F”, “G” e “H”, desta Lei.

SEÇÃO II**Do provimento**

Art. 8º O ingresso no quadro de carreira é feito no grupo, classe e nos níveis iniciais dos cargos, atendidos os requisitos de escolaridades e habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

SEÇÃO III**Dos Cargos em Comissão**

Art. 9º Cargo em comissão integra o quadro do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, de provimento em caráter provisório, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Procurador Geral de Contas do Ministério Público de Contas.

§1º A denominação dos cargos, seus quantitativos e vencimentos constam do Anexo “C” desta Lei;

§2º O provimento e a exoneração dos cargos em comissão existentes nos gabinetes dos Procuradores de Contas serão efetivados pelo Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, mediante

indicação dos titulares.

SEÇÃO IV

Das Funções Gratificadas

Art. 10. A designação para as funções gratificadas previstas nesta Lei deverá atender aos requisitos específicos a serem definidos por meio de regulamento, ressalvados os casos já existentes, na data da publicação desta Lei.

§1º A denominação das funções, seus quantitativos e vencimentos constam do anexo “D” desta Lei.

CAPÍTULO II

DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 11. O desenvolvimento do servidor na carreira será processado por:

I – promoção;

SEÇÃO I

Da Promoção

Art. 12. Promoção é a passagem do servidor do último nível de uma classe para o nível inicial da classe imediatamente superior, atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – cumprimento do interstício mínimo de dois anos de efetivo exercício no último nível da classe a que pertence;

II – resultado médio superior a setenta por cento do limite máximo da pontuação nas avaliações de desempenho individual, no interstício considerado para a promoção;

III – tenha participado de curso regular de qualificação profissional para fins de promoção.

Parágrafo único. A promoção de que trata este artigo poderá ser concedida, ainda, aos servidores que tenham alcançado o último nível das classes A ou B do respectivo cargo, sem o cumprimento do interstício mínimo, desde que atendidos, cumulativamente, além dos requisitos dos incisos II e III do artigo anterior, os seguintes:

I – não tenha falta injustificada nos últimos dois anos e não tenha sofrido penalidade disciplinar nos últimos três anos, contados da abertura do respectivo processo;

II – não esteja com o vínculo funcional suspenso, em disponibilidade ou cedido, a qualquer título, a outro órgão da administração pública;

III – tenha obtido formação complementar, mediante desenvolvimento de estudos, experiências e atividades, através de:

a) formação acadêmica de nível superior diferente daquela exigida no edital do concurso público para o provimento inicial do cargo, ou formação acadêmica de especialização, mestrado ou doutorado, desde que oferecidos ou revalidados por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) exercício regular do magistério superior nos últimos três anos, desde que o total de carga horária nesse período não seja inferior a 180 horas; ou

c) atividade de instrutoria exercida no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, nos últimos três anos, desde que o total da carga horária nesse período não seja inferior a 72 horas.

§1º A formação complementar referida no inciso III deste artigo somente será aceita quando realizada nas áreas de conhecimento relacionadas direta e imediatamente com as atividades administrativas e jurisdicionais de atuação do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

§2º Para efeito da alínea “a”, do inciso III, serão aceitos os títulos anteriores à edição desta lei.

SEÇÃO II

Da Qualificação Profissional

Art. 14. A qualificação profissional terá como diretriz a valorização do servidor, compreendendo o programa de formação inicial, bem como os programas permanentes de especialização e aperfeiçoamento, inclusive de natureza gerencial, que deverão ser planejados de forma interativa com os demais processos de desenvolvimento na carreira.

Art. 15. A qualificação profissional será planejada, organizada e executada de forma integrada ao sistema de carreira, sob a coordenação e supervisão da Diretoria Geral do MPC/ RR, ou unidade equivalente, visando:

I – a formação inicial: preparação dos candidatos para o exercício das atribuições dos cargos das carreiras transmitindo-lhes conhecimentos, métodos, técnicas e habilidades adequadas; e

II – programas regulares de aperfeiçoamento e especialização, habilitando o servidor para o desempenho eficiente das atribuições

inerentes à respectiva classe e à classe imediatamente superior, inclusive para o exercício das funções de direção, chefia, assessoramento e assistência.

Art. 16. O Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, por meio de Resolução, estabelecerá:

a) as áreas de conhecimento, as habilidades e técnicas necessárias;

b) os critérios de avaliação dos programas de qualificação profissional; e

c) a duração dos cursos de aperfeiçoamento e especialização para promoção e acesso.

SEÇÃO III

Da Avaliação Permanente de Desempenho

Art. 17. A avaliação de desempenho constitui instrumento fundamental para o desenvolvimento na carreira, levando em conta a atuação do servidor no cumprimento de suas atribuições e o seu potencial, considerando os seguintes fatores:

I – cooperação, ética profissional e cumprimento dos deveres funcionais;

II – dados cadastrais e curriculares que comprovem o interesse no aperfeiçoamento, mediante participação em cursos de especialização e capacitação profissional;

III – o potencial revelado, compreendendo:

a) produtividade, qualidade e eficiência demonstradas em razão da complexidade das atividades exercidas;

b) capacidade de iniciativa, voltada para o aprimoramento da execução das tarefas individuais, do órgão ou ainda na unidade de sua lotação;

c) resultados obtidos nos cursos promovidos para o aperfeiçoamento profissional.

IV – responsabilidade, assiduidade, pontualidade e disciplina.

Art. 18. Na avaliação permanente de desempenho serão adotados modelos que atenderão à natureza das atividades desempenhadas pelo servidor e as condições em que serão exercidas, observadas as seguintes características fundamentais:

I – objetividade e adequação dos processos e instrumentos de avaliação ao conteúdo ocupacional das carreiras;

II – periodicidade;

III – contribuição do servidor para a consecução dos objetivos do órgão ou unidade;

IV – conhecimento, pelo servidor, resultado da avaliação, sendo-lhe oportunizado o direito de pedir revisão do resultado, caso não concorde com este, desde que fundamentado.

§1º O processo envolverá a avaliação recíproca do titular e dos servidores de cada área e abrangerá o desempenho individual;

§2º A avaliação e seus procedimentos terão orientação técnica e acompanhamento pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH ou unidade equivalente;

§3º A avaliação prevista nesta seção alcança os servidores que se encontrem em estágio probatório.

CAPÍTULO III

DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 19. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.

Art. 20. Remuneração é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes.

Art. 21. Os cargos de provimento efetivo, os cargos em comissão e as funções gratificadas terão seus vencimentos estabelecidos nos Anexos “A” a “H” desta Lei.

Art. 22. O servidor de cargo de provimento efetivo, quando nomeado para exercer cargo em comissão, poderá optar pelo vencimento deste ou pela remuneração de seu cargo efetivo acrescida de 60% (sessenta por cento) do vencimento do cargo em comissão.

Art. 23. O servidor da União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou outros órgãos e entidades do Estado de Roraima, quando cedido ao Ministério Público de Contas do Estado de Roraima para exercício de qualquer cargo em comissão, fará jus a percepção de 60% (sessenta por cento) do vencimento do cargo em comissão.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I

Das Férias

Art. 24. O servidor, ocupante de cargo efetivo ou em comissão, fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias a cada exercício, podendo ser gozadas parceladamente em até três etapas de períodos mínimos de 10 (dez) dias, sem prejuízo da respectiva remuneração.

Art. 25. As férias obedecerão à escala anual, a ser elaborada pela unidade competente, com base nos elementos constantes do assentamento individual do servidor, assim como nos períodos indicados pelas chefias, através do formulário padrão a ser fornecido até o 5º (quinto) dia útil do mês de outubro de cada exercício.

Art. 26. Na elaboração da escala de férias deverá ser observado o limite máximo de servidores em gozo simultâneo de férias, que não poderá ultrapassar 1/3 (um terço) da lotação da respectiva unidade.

Art. 27. O servidor licenciado ou afastado não fará jus às férias relativas ao respectivo período.

§1º Na hipótese de o período das férias programadas coincidir, parcial ou totalmente, com o período da licença ou afastamento, as férias do exercício correspondente serão reprogramadas, vedada a acumulação para o exercício seguinte em decorrência da licença ou afastamento.

§2º O servidor que não tenha completado doze meses de efetivo exercício e que entrar em licença por um dos motivos abaixo especificados deverá, quando do retorno, completar o referido período:

I – por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;

II – para atividade política, a partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição;

III – para tratamento de saúde;

IV – por motivo de acompanhamento do cônjuge.

SEÇÃO II

Da programação e do parcelamento

Art. 28. A concessão do parcelamento do período de férias dependerá de manifestação expressa do servidor, quando da elaboração da escala anual de férias.

Art. 29. Na hipótese de parcelamento de férias, os períodos deverão ser usufruídos dentro do exercício correspondente, ressalvada a hipótese de coincidir, parcial ou totalmente, com o período da licença ou afastamento em que as férias do exercício correspondente serão reprogramadas.

Art. 30. O servidor não poderá gozar novas férias, ou etapas, sem que tenha usufruído o período interrompido ou alterado.

Art. 31. A unidade responsável encaminhará ao servidor, até o dia 05 do mês anterior ao do início das férias, comunicação de aviso de férias informando o período a ser usufruído.

Art. 32. As férias somente poderão ser acumuladas no caso de necessidade do serviço e até o máximo de dois períodos, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação específica.

Art. 33. As férias do servidor, que se afastar para participar de eventos de interesse do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, poderão ser usufruídas quando do seu retorno.

SEÇÃO III

Da alteração e da interrupção

SUBSEÇÃO I

Da alteração

Art. 34. A alteração do período de férias da escala anual poderá ser efetivada uma única vez, mediante justificativa apresentada pela chefia imediata do servidor.

Parágrafo único. Poderá ser solicitada alteração do início das férias, para adiamento, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o afastamento e, para antecipação, até 60 (sessenta) dias antes desta, ressalvados os casos especiais, devidamente justificados.

SUBSEÇÃO II

Da Interrupção

Art. 35. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço.

§1º Não se interromperá as férias a fim de conceder licença.

§2º Ao servidor acometido de moléstia no decorrer do período de férias, será concedida licença para tratamento de saúde, que será usufruído imediatamente após o término da licença.

§3º À servidora que, no decorrer do período de gozo de férias, vier a dar à luz ou adotar filhos, poderá ser concedida a licença-gestante ou adotante, imediatamente após o término das férias.

§4º O mesmo tratamento concedido à servidora, nos termos do parágrafo anterior, será estendido ao servidor no tocante à licença-paternidade.

SEÇÃO IV

Da Remuneração

Art. 36. A remuneração das férias tomara por base a situação funcional do servidor neste período, acrescida do abono de 1/3 (um

terço) constitucional, incluída em folha de pagamento no mês anterior ao da fruição.

Art. 37. Nos casos de parcelamento das férias, o pagamento da remuneração antecederá a fruição do primeiro período.

CAPÍTULO V

DAS VANTAGENS

Art. 38. Além do vencimento, poderão ser pagas ao servidor as seguintes vantagens:

I – indenizações;

II – gratificações; e

III – auxílios.

Parágrafo único. As vantagens de que tratam os incisos deste artigo não se incorporam ao vencimento ou provento para qualquer efeito.

SEÇÃO I

Das indenizações

SUBSEÇÃO I

Da indenização de férias

Art. 39. O servidor que for exonerado do cargo efetivo, do em comissão ou dispensado da função gratificada, perceberá indenização relativa ao período de férias a que tiver direito, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício no cargo ou função, ou fração superior a 14 (quatorze) dias, observada a data do ingresso, sofrendo desconto do que houver recebido a maior.

§1º A indenização de que trata este artigo também é devida ao servidor que vier a se aposentar e aos dependentes de servidor falecido ou sucessores, e ao servidor que tomar posse em outro cargo público inacumulável, quando assim o requerer.

§2º O servidor que mantiver a titularidade de cargo em comissão, por ocasião de sua aposentadoria, somente poderá receber a indenização de férias prevista neste artigo em caso de opção, hipótese em que devera cumprir o interstício de doze meses para fruição de férias.

Art. 40. A indenização de que trata o artigo anterior será calculada com base na remuneração do mês do falecimento ou em que for publicado o ato exoneratório, de dispensa ou de aposentadoria, observado o seguinte:

I – o servidor exonerado do cargo em comissão ou dispensado da função gratificada será indenizado, apenas em relação a estes, quando mantiver a titularidade do cargo efetivo, observada a proporcionalidade prevista anteriormente;

II – o servidor que não for optante pela remuneração do cargo efetivo perceberá indenização com base na diferença entre o valor da remuneração do cargo efetivo e o valor da remuneração da função comissionada ou cargo em comissão.

III – o servidor optante pela remuneração do cargo efetivo será indenizado com base na retribuição que receber pelo exercício da função comissionada ou cargo em comissão.

Parágrafo único. Servirá de base de cálculo a remuneração normal do servidor, acrescida do adicional de férias.

Art. 41. Na indenização de que trata este capítulo, deve ser observado o limite máximo de dois períodos de férias acumuladas.

Art. 42. Ao servidor ocupante de cargo efetivo ou em comissão é permitido, a critério da administração, converter até 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário, desde que inexistir período mais antigo a ser usufruído e que seja solicitado até 30 (trinta) dias antes do usufruto.

Parágrafo único. No cálculo do abono pecuniário será considerado o valor do adicional de férias.

SUBSEÇÃO II

Da indenização de transporte

Art. 43. Será concedida indenização de transporte ao servidor ocupante do cargo de Técnico Ministerial Oficial de Mandado (TM/MPC), no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o seu vencimento inicial.

SEÇÃO II

Das gratificações

SUBSEÇÃO I

Da gratificação natalina

Art. 44. Será concedida aos servidores a gratificação natalina de que trata o inciso VIII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 45. A gratificação natalina corresponderá a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que os servidores fizerem jus no mês de dezembro.

Art. 46. O servidor que for exonerado do cargo efetivo ou em comissão, dispensado da função gratificada, receberá gratificação

natalina relativa ao período a que tiver direito, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício no respectivo cargo ou função, ou fração superior a 15 (quinze) dias, observada a data do ingresso, sofrendo desconto do que houver recebido a maior.

Art. 47. A gratificação natalina será paga até o dia vinte do mês de dezembro de cada ano, em duas parcelas, sendo a primeira no curso do primeiro semestre, preferencialmente no mês de junho, correspondente à metade da remuneração percebida neste mês e, a segunda, no mês de dezembro.

§1º É facultado aos servidores do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima optarem pelo recebimento integral da gratificação natalina no mês de seu aniversário, mediante requerimento formalizado até o dia 20 de dezembro do ano anterior.

§2º O servidor fará jus ao direito previsto no parágrafo anterior no exercício posterior ao seu ingresso no quadro do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

Art. 48. Aquele que for exonerado do cargo efetivo ou em comissão, dispensado da função comissionada, ou que requerer vacância por posse em outro cargo inacumulável terá direito ao pagamento da gratificação natalina por ocasião do ajuste de contas, tendo como base de cálculo a remuneração do mês em que ocorreu o desligamento.

Art. 49. Consideram-se como de efetivo exercício, para os efeitos de pagamento da gratificação natalina, as ausências, afastamentos, licenças remuneradas e afastamento para participar de curso de formação exigido para ingresso no novo cargo, quando o servidor optar pela remuneração do órgão de origem.

Art. 50. O servidor que se afastar por motivo de licença para tratar de interesses particulares fará jus ao recebimento da gratificação natalina, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício no respectivo ano, calculada sobre a remuneração recebida no mês antecedente ao de início do afastamento, descontada a importância eventualmente recebida a título de adiantamento.

Parágrafo único. Ocorrendo interrupção da licença antes do término do ano em que se deu o início do afastamento, o servidor fará jus, no mês de dezembro, à gratificação natalina proporcional aos meses de exercício posteriores ao retorno.

Art. 51. Aos inativos e aos pensionistas aplica-se, no que couber, o disposto nesta Subseção.

SUBSEÇÃO II

Da Gratificação de Qualificação

Art. 52. Fica instituída a Gratificação de Qualificação destinada aos servidores de Carreira do Quadro de Pessoal do MPC/RR, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos, comprovados por meio de títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse institucional.

§1º A Gratificação de que trata este artigo não será concedida quando o curso constituir requisito para ingresso no cargo.

§2º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados somente os cursos e as instituições de ensino reconhecidos pelo Ministério da Educação, na forma da legislação.

§3º Serão admitidos cursos de pós-graduação *lato sensu* somente com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula.

§4º O adicional será considerado no cálculo dos proventos e das pensões, somente se o título ou o diploma forem anteriores à data da inativação.

Art. 53. A Gratificação de Qualificação incidirá sobre o vencimento inicial do cargo a que pertence o servidor, da seguinte forma:

- I – 10 % (dez por cento) em se tratando de título de Doutor;
- II – 7% (sete por cento) em se tratando de título de Mestre;
- III – 4% (quatro por cento) em se tratando de certificado de Especialização;

IV – 2% (dois por cento) para os cargos de nível médio e básico, portadores de certificado de Graduação nas áreas de Direito, Administração, Economia, Contabilidade, Engenharia, Meio Ambiente e Tecnologia da Informação.

§1º Em relação às hipóteses dos incisos I, II e III, somente serão admitidos títulos nas áreas de conhecimento relacionadas direta e imediatamente com as atividades administrativas e jurisdicionais do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

§2º Cada título, diploma ou certificado será aceito, para fins de recebimento da gratificação prevista neste artigo, por até 04 (quatro) anos, a critério do servidor.

§3º Para fins de recebimento da gratificação a que se refere este artigo, o servidor, detentor de mais de um título, diploma ou

certificado, poderá utilizá-los sucessivamente ao término do período previsto no parágrafo anterior.

§4º A opção feita pelo servidor, no curso do período previsto no §2º, pela substituição do título, diploma ou certificado em vigor, implica na renúncia da utilização e dos efeitos deste.

§5º Para fins de recebimento da gratificação a que se refere este artigo e, caso não seja feita opção em contrário, o servidor que detenha mais de um título, diploma ou certificado receberá sempre do maior para o menor percentual previsto nas hipóteses dos incisos I a IV.

§6º Em nenhuma hipótese o servidor perceberá, simultaneamente, mais de um percentual dentre os previstos nos incisos I a IV deste artigo.

§7º Para efeito do recebimento da gratificação a que se refere este artigo, serão aceitos os títulos ou certificados expedidos anteriormente à edição desta Lei.

SUBSEÇÃO III

Da Gratificação por Encargo de Curso

Art. 54. A Gratificação por Encargo de Curso é devida ao servidor efetivo ou comissionado que, em caráter eventual, atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

§1º Os critérios de concessão e os limites da gratificação de que trata este artigo serão fixados em Portaria, observados os seguintes parâmetros:

I – o valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida;

II – a retribuição não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pelo Procurador Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais;

III – o valor máximo da hora trabalhada corresponderá aos seguintes percentuais, incidentes sobre o vencimento inicial do cargo de Agente de Inteligência Ministerial – AIM-MPC:

a) 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento) quando as atividades previstas no caput deste artigo forem desempenhadas fora da jornada normal de trabalho;

b) 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) quando as atividades previstas no caput deste artigo forem desempenhadas dentro da jornada de trabalho.

§2º A Gratificação por Encargo de Curso não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

SEÇÃO III

Dos Auxílios

SUBSEÇÃO I

Do Auxílio-alimentação

Art. 55. O Ministério Público de Contas do Estado de Roraima pagará aos servidores ativos, efetivos, comissionados, cedidos e aos que prestam serviços de segurança, estabelecidos mediante convênio com outros órgãos e entidades públicas, auxílio-alimentação correspondente a até 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo AIM/MPC, Classe A, Nível-I, por dia trabalhado, com caráter indenizatório e em pecúnia, para custeio de despesas com alimentação, desde que efetivamente no exercício do cargo; e 10% sobre o valor do subsídio para os Procuradores de Contas.

§1º O valor do auxílio-alimentação será fixado por meio de Portaria.

§2º Para fins de concessão e ajustes será adotado o número 22 (vinte e dois) dias.

Art. 56. O auxílio-alimentação não será em hipótese alguma:

- I – incorporado ao vencimento, remuneração, proventos, pensão ou considerado vantagem para quaisquer efeitos;
- II – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*;

III – incluído no teto remuneratório ou na base de incidência para a contribuição previdenciária e para o imposto de renda retido na fonte;

IV – percebido cumulativamente com outros de espécies semelhantes, tais como cesta básica ou vantagens pessoais oriundas de qualquer forma de benefício alimentar;

Art. 57. O auxílio-alimentação será cancelado quando ocorrer

a exoneração, demissão, declaração de vacância do cargo, aposentadoria ou falecimento do beneficiário.

Art. 58. O beneficiário terá o auxílio-alimentação suspenso nos seguintes casos:

- I – licença, por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração;
- II – licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro;
- III – licença para o serviço militar;
- IV – licença para atividade política;
- V – licença para tratar de interesses particulares;
- VI – licença para desempenho de mandato classista;
- VII – afastamento para exercício de mandato eletivo;
- VIII – afastamento para estudo ou missão no exterior;
- IX – afastamento para servir em organismo internacional;
- X – suspensão em virtude de penalidade disciplinar;
- XI – afastamento determinado por autoridade competente ou em decorrência de decisão judicial;
- XII – cumprimento de pena de reclusão;
- XIII – no caso de servidor cedido, quanto este optar pelo recebimento do benefício pago pelo órgão cessionário.

Parágrafo único. O benefício será automaticamente restabelecido a partir da cessação do fato que deu motivo a sua suspensão.

Art. 59. Quando do recebimento de diárias, o beneficiário sofrerá o desconto do auxílio-alimentação correspondente ao período respectivo.

SUBSEÇÃO II Do Auxílio-creche

Art. 60. Será concedido auxílio-creche aos servidores do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, em valor correspondente a até 10% (dez por cento) calculados sobre o vencimento do cargo TM/MPC, da Classe A, Nível-I, de caráter indenizatório e em pecúnia, para custeio de despesas com mensalidade em creches ou escolas, fardamento e material didático de seus dependentes, em idade de 0 (zero) a 6 (seis) anos incompletos, até o limite de dois dependentes.

Parágrafo único. O valor do auxílio-creche será estabelecido por meio de Portaria.

CAPÍTULO VI DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 61. A jornada normal de trabalho do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima é de 30 (trinta) horas semanais, em 06 (seis) horas ininterruptas, ressalvados os casos amparados por legislação específica.

Parágrafo único. Havendo necessidade, em decorrência de serviço, a jornada de que trata o **caput** deste artigo poderá ser alterada pelo Procurador-Geral de Contas, com o conhecimento e aquiescência dos Procuradores de Contas, estendendo a, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas.

Art. 62. As Diligências **in loco** do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima será obrigatoriamente efetivada dentro do horário de funcionamento do órgão ou entidade diligenciada.

Parágrafo único. A diligência tratada no **caput** deste artigo não gera direito à concessão de horas extras ou de qualquer tipo de compensação.

Art. 63. É vedado o exercício de atividades profissionais de natureza privada pelo servidor do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima no horário de expediente.

Parágrafo único. É incompatível com o exercício da atividade funcional do servidor a prestação de consultoria e/ou assessoramento à pessoa física ou jurídica jurisdicionada do MPC/RR, bem como sua participação em empresas que contratem com a administração pública direta ou indireta, salvo na qualidade de cotista.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 64. Caberá à Diretoria-Geral ou unidade equivalente coordenar, sistematizar e orientar todas as atividades relativas à implantação desta Lei.

Art. 65. Não poderá ser nomeado ou tomar posse nos cargos previstos nesta Lei, aquele que tenha sido demitido de cargo efetivo ou destituído de cargo em comissão do serviço público federal, estadual ou municipal, durante o período de 08 (oito) anos a contar da aplicação da penalidade, em razão de:

- I – crime contra a administração pública;
- II – improbidade administrativa;

- III – aplicação irregular de dinheiros públicos;
- IV – lesão aos cofres e dilapidação do patrimônio público; e
- V – corrupção.

Art. 66. O Ministério Público de Contas do Estado de Roraima baixará as normas regulamentares necessárias à execução desta Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 67. Ficam resguardadas as designações existentes na data da publicação desta Lei, observando-se o direito de livre nomeação e exoneração atribuído ao Procurador-Geral de Contas do MPC/RR.

Art. 68. Aplicam-se subsidiariamente a presente Lei, as disposições da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, ou outra que vier sucedê-la.

Art. 69. Fica autorizado um aumento salarial parcelado e gradativo de 15% (quinze por cento) sobre o atual vencimento e remuneração, contados a partir do mês de janeiro, sendo 5% (cinco por cento) nos anos de 2013, 2014 e 2015.

Art. 70. O cargo comissionado de Pregoeiro – MPC/DAS-1, fica transformado automaticamente em 02 (dois) cargos de Assessor Administrativo III – MPC/CCA-3, quando da posse do concursado efetivo que for nomeado para a Função Gratificada do Cargo TM/FG – I – Pregoeiro.

Art. 71. São partes integrantes desta Lei os anexos A a I.

Art. 72. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público de Contas.

Art. 73. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 03 de setembro de 2013.

Deputado **CORONEL CHAGAS**
2º Vice-Presidente
Deputado **CHICÃO DA SILVEIRA**
3º Vice-Presidente
Deputado **NALDO DA LOTERIA**
4º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 010/2013

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUANTITATIVO – GRUPOS DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO

ANEXO A

| CARGO | NATUREZA | ESPECIALIDADE | QUANTIDADE |
|------------------------------------|----------------|-------------------------|------------|
| Agente de Inteligência Ministerial | Jurisdicional | Área de Saúde | 1 |
| Agente de Inteligência Ministerial | Jurisdicional | Área de Engenharia | 1 |
| Agente de Inteligência Ministerial | Jurisdicional | Área de Informática | 1 |
| Agente de Inteligência Ministerial | Jurisdicional | Qualquer Nível Superior | 2 |
| Analista Administrativo | Administrativo | Qualquer Nível Superior | 5 |
| Técnico Ministerial | Administrativo | Nível Médio | 10 |
| Oficial de Mandados | Administrativo | Nível Médio | 2 |
| TOTAL | | | 22 |

ANEXO B CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO TABELA DE VENCIMENTOS

| CÓDIGO/CARGO | CLASSE |
|--------------|-------------------|
| AIM/MPC | A – R\$ 10.000,00 |
| | B – R\$ 12.762,81 |
| | C – R\$ 16.288,94 |
| | D – R\$ 17.103,38 |
| AA/MPC | A – R\$ 5.000,00 |
| | B – R\$ 6.381,40 |
| | C – R\$ 8.144,47 |
| | D – R\$ 8.551,69 |
| TM/MPC | A – R\$ 3.500,00 |
| | B – R\$ 4.466,98 |
| | C – R\$ 5.701,13 |
| | D – R\$ 5.986,18 |

PROJETO DE LEI Nº 010/2013

ANEXO C
TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

| CÓDIGO | CARGO | QUANT. | VENCIMENTO |
|-----------|--|--------|---------------|
| MPC/DAS-4 | Director-Geral | 1 | R\$ 10.050,73 |
| MPC/DAS-4 | Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Contas | 1 | R\$ 10.020,73 |
| MPC/DAS-3 | Consultor Jurídico | 1 | R\$ 8.710,62 |
| MPC/DAS-3 | Controlador Interno | 1 | R\$ 8.710,62 |
| MPC/DAS-3 | Assessor de Segurança Institucional | 1 | R\$ 8.710,62 |
| MPC/DAS-3 | Assessor de Comunicação Social | 1 | R\$ 8.710,62 |
| MPC/DAS-3 | Assessor Técnico de Procurador | 12 | R\$ 8.710,62 |
| MPC/DAS-3 | Assessor Especial – Área de Saúde | 2 | R\$ 8.710,62 |
| MPC/DAS-3 | Assessor Especial – Área de Engenharia | 2 | R\$ 8.710,62 |
| MPC/DAS-3 | Chefe de Gabinete de Procurador | 4 | R\$ 8.710,62 |
| MPC/DAS-3 | Director de Gestão de Pessoal e Planejamento Institucional | 1 | R\$ 8.710,62 |
| MPC/DAS-2 | Director de Departamento | 5 | R\$ 6.700,49 |
| MPC/DAS-1 | Pregoeiro | 1 | R\$ 4.100,00 |
| MPC/DAS-1 | Gerente de Contabilidade | 1 | R\$ 4.100,00 |
| MPC/CCA-1 | Assessor Administrativo IV | 6 | R\$ 3.350,24 |
| MPC/CCA-3 | Assessor Administrativo III | 6 | R\$ 2.010,14 |
| MPC/CCA-2 | Assessor Administrativo II | 4 | R\$ 1.804,10 |
| MPC/CCA-1 | Assessor Administrativo I | 4 | R\$ 1.072,08 |

ANEXO D

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

| CÓDIGO | CARGO | VENCIMENTO (R\$) | QUANT. |
|--------------------|-------------------------------------|------------------|----------|
| TM/FG-I | Pregoeiro | R\$ 1.100,00 | 1 |
| TM/FG-II | Presidente da Comissão de Licitação | R\$ 1.100,00 | 1 |
| TOTAL GERAL | | | 2 |

ANEXO E

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR I

| CARGO | ESPECIALIDADE | CÓDIGO | QUANTIDADE |
|------------------------------------|----------------------------|---------|------------|
| Agente de Inteligência Ministerial | Área de Saúde | AIM/MPC | 1 |
| Agente de Inteligência Ministerial | Área de Engenharia | AIM/MPC | 1 |
| Agente de Inteligência Ministerial | Área de Informática | AIM/MPC | 1 |
| Agente de Inteligência Ministerial | Qualquer Formação Superior | AIM/MPC | 2 |
| TOTAL | | | 5 |

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O exercício do cargo de Agente de Inteligência Ministerial (AIM/MPC) consiste em executar atividades de diligência contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, operacional, obras, serviços de engenharia e ambiental nos órgãos da administração direta e indireta do Poder Público e outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DETALHADA

O Agente de Inteligência Ministerial é um cargo técnico de alta especialidade no acompanhamento da gestão pública, com conhecimento específico por sua especialidade, treinado em academia de inteligência, para atuar tecnicamente auxiliando os Procuradores de Conta, na ordem Institucional.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Prévia habilitação em concurso público.
Diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, nas especialidades acima descritas e em qualquer especialidade de nível superior para as demais vagas.

ANEXO F

| CARGO | ESPECIALIDADE | CÓDIGO | QUANTIDADE |
|-------------------------|----------------------------|--------|------------|
| Analista Administrativo | Qualquer formação superior | AA/MPC | 5 |
| TOTAL | | | 5 |

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O exercício do cargo de Analista Administrativo (AA/MPC) consiste em executar atividades de apurado conhecimento técnico, podendo realizar trabalhos de execução, pesquisa e planejamento, elaborar relatórios e planos de trabalho voltados ao atendimento de metas pré-estabelecidas e projetos desenvolvidos pela Administração Ministerial e outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Prévia habilitação em concurso público.
Diploma de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer especialidade de nível superior.

ANEXO G

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO I

| CARGO | CÓDIGO |
|--|--------|
| Técnico Ministerial | TM/MPC |
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA | |
| O exercício do cargo de Técnico Ministerial (TM/MPC) consiste em desenvolver atividades de apoio técnico-administrativo em assuntos referentes a sua área de formação. | |
| REQUISITOS PARA PROVIMENTO | |
| Prévia habilitação em concurso público. Diploma de nível médio. | |

ANEXO H

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO II

| CARGO | CÓDIGO |
|--|--------|
| Oficial de Mandados | TM/MPC |
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA | |
| O exercício do cargo de Oficial de Mandado (IC/OM) consiste em executar atividades de apoio técnico-administrativo e operacional em assuntos referentes a sua área de atuação. | |
| DESCRIÇÃO DETALHADA | |
| a) cumprir mandados de citação, notificação, cientificação, comunicação e outras diligências próprias do seu ofício, certificando no mandado o ocorrido; b) executar as ordens emanadas do MPC/RR; c) desempenhar outras atribuições correlatas ao exercício do cargo. | |
| REQUISITOS PARA PROVIMENTO | |
| Prévia habilitação em concurso público; Diploma de nível médio; Carteira de Habilitação – Categoria A/B | |

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS EM COMISSÃO

| CÓDIGO | CARGO | SÍNTESE DAS ATIVIDADES |
|-----------|--|---|
| MPC/DAS-4 | Director-Geral | Administrar e coordenar as atividades administrativas, auxiliando o Procurador-Geral nas atividades administrativas, despachando e impulsionando os processos de forma ordenada nos setores de competência, exercer com zelo as ordens e determinações do Ordenador de Despesa. |
| MPC/DAS-1 | Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Contas | Administrar e coordenar as atividades administrativas e operacionais do Gabinete do Procurador-Geral de Contas, recebendo e remetendo as correspondências oficiais e institucionais, receber as autoridades, agendando e coordenando as recepções oficiais e institucionais de ordem administrativa e jurisdicional do Procurador-Geral de Contas. |
| MPC/DAS-3 | Consultor Jurídico | Assessorar juridicamente a Administração do MPC/RR, de forma consultiva e deliberativa, coordenar e executar trabalhos de ordem jurídica para auxiliar a administração na aplicação das normas inerentes à Administração Pública e de Pessoal. |
| MPC/DAS-3 | Controlador Interno | Avaliar e controlar as atividades administrativas nas áreas de orçamento, finanças e contabilidade, impulsionando e indicando eventuais equívocos de ordem administrativa e legal, controlando o cumprimento das disposições constitucionais administrativas, auxiliando e orientando o Ordenador de despesa na execução e consecução de ordem operacional e institucional. |
| MPC/DAS-3 | Assessor de Segurança Institucional | Administrar e coordenar as atividades administrativas de segurança institucional, utilizando recursos operacionais de inteligência, visando suprir o MPC/RR de forma a garantir o corpo de procuradores e suas ações institucionais de segurança no desempenho das atribuições Constitucionais. |
| MPC/DAS-3 | Assessor de Comunicação Social | O exercício do cargo de Assessor de Comunicação Social é assessorar e coordenar as atividades auxiliares de comunicação oficial, operacional e institucional do MPC/RR, com os meios de comunicação oficial ou não, visando dar conhecimento as políticas de atuação do MPC/RR para a sociedade e jurisdicionados, bem como desenvolvimento das atividades pertinentes ao comunal do Ministério Público de Contas. |
| MPC/DAS-3 | Assessor Técnico de Procurador | Assessorar os Procuradores de Contas nas atividades jurisdicionais, pesquisando e emitindo pareceres quando solicitados. |
| MPC/DAS-3 | Assessor Especial – Área de Saúde e Engenharia | O exercício do cargo de Assessor Especial do Procurador-Geral de Contas – Especialidade Saúde e Engenharia é assessorar e orientar o Procurador-Geral de Contas nas atividades institucionais e jurisdicionais, pesquisando e emitindo pareceres quando solicitados em sua área específica de forma a fomentar a formação do juízo de valor técnico do Titular do Procurador-Geral de Contas. |
| MPC/DAS-3 | Chefe de Gabinete de Procurador | O exercício do cargo de Chefe de Gabinete de Procurador de Contas é administrar e coordenar as atividades administrativas, operacionais e institucionais do gabinete dos Procuradores de Conta. |
| MPC/DAS-3 | Director de Gestão de Pessoal e Planejamento Institucional | Auxiliar os diversos órgãos do Ministério Público de Contas em seus planejamentos internos. Promover a integração dos setores auxiliares, visando a eficácia dos trabalhos operacionais, bem como efetuar cálculos pertinentes ao planejamento de pessoal, investimentos e custeio, baseando-se nos indicadores de gestão. Propor medidas visando à eficácia dos serviços prestados e à modernização institucional. |
| MPC/DAS-2 | Director de Departamento | Planejar, organizar e supervisionar os trabalhos inerentes a sua área de atuação, bem como orientar e executar o plano de trabalho estabelecido dentro das normas legais. |
| MPC/DAS-1 | Pregoeiro | Direção dos trabalhos relativos a Processos Licitatórios, observando a correta aplicabilidade da Legislação vigente. |
| MPC/DAS-1 | Gerente de Contabilidade | Gerenciar e executar o sistema de contabilidade, de acordo com as normas técnicas e legais aplicáveis, bem como elaborar e emitir, mensal e anualmente, os balanços e balanços contábeis, financeiros e patrimoniais previstos em lei e regulamentos, encaminhando-os aos órgãos competentes, através do Director-Geral. |
| MPC/CCA-4 | Assessor Administrativo IV | Executar tarefas administrativas e correlatas com zelo e profissionalismo, observando a respectiva unidade de exercício. |
| MPC/CCA-3 | Assessor Administrativo III | Executar tarefas administrativas e correlatas com zelo e profissionalismo, observando a respectiva unidade de exercício. |
| MPC/CCA-2 | Assessor Administrativo II | Executar tarefas administrativas e correlatas com zelo e profissionalismo, observando a respectiva unidade de exercício. |
| MPC/CCA-1 | Assessor Administrativo I | Executar tarefas administrativas e correlatas com zelo e profissionalismo, observando a respectiva unidade de exercício. |

PROJETO DE LEI Nº 040/2013.

Altera e acresce dispositivos à Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima – UERR, e os anexos que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º O art. 5º, I, “d”, II, “d”; art. 6º, I, “a”, “b” e “c”; art. 8º, XXVII, XXX, XXXI e XXXII; art. 10, parágrafo único; art. 29; art. 32, I; e art. 33 da Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Universidade Estadual de Roraima - UERR, passam a vigorar de acordo com as seguintes redações:

Art. 5º [...]

I - [...]

[...]

d) classe IV: padrão/referência inicial – 4B e padrão/referência final – 5A; (AC)

II - [...]

[...]

d) classe IV: padrão/referência inicial – 10E e padrão/referência final – 11D; (AC)

Art. 6º [...]

I - [...]

a) Especialista, níveis I, II, III, IV e V, com título de pós-graduação **lato-sensu**; (NR)

b) Mestre, níveis I, II, III, IV e V, com título de pós-graduação **stricto-sensu** em nível de mestrado; (NR)

c) Doutor, níveis I, II, III, IV e V, com título de pós-graduação **stricto-sensu** em nível de doutorado; (NR)

[...]

Art. 8º [...]

[...]

XXVII – cargos de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL (CDS I); (NR)

[...]

XXX – cargo de Coordenador de Programas e Projetos (CNES IV); (AC)

XXXI – cargos de Membro da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV (CDS I); (AC)

XXXII – cargos de Membro da Comissão Permanente de Disciplina e Ética – CPDE (CDS I). (AC)

Art. 10. [...]

[...]

Parágrafo único. Investido no cargo, o servidor efetivo que comprovar titulação superior à exigida no concurso, a qualquer tempo, pode requerer progressão vertical, obedecida a carreira de classes respectiva ao cargo e em consonância com os critérios de progressão, sempre para o nível salarial inicial da classe, gerando efeitos financeiros a partir da data de apresentação do requerimento administrativo. (NR)

Art. 29. A Progressão Horizontal e a Progressão Vertical por merecimento geram efeitos financeiros para o servidor a partir do momento em que atender o disposto nos artigos 32 e 33 respectivamente, desta Lei. (NR)

Art. 32. [...]

I – ter completado pelo menos 03 (três) anos de efetivo exercício no padrão referência ou nível em que se encontra na primeira progressão e 02 (dois) anos de efetivo exercício no padrão referência ou nível em que se encontra nas progressões subsequentes;

II e III – [...]

IV – não ter mais do que oito faltas injustificadas nos trinta e

seis últimos meses imediatamente anteriores à data da homologação do respectivo resultado da APD na primeira progressão e nos vinte e quatro últimos meses nas progressões subsequentes; (NR)

V – não ter sofrido punição disciplinar nos 36 (trinta e seis) últimos meses imediatamente anteriores à data da homologação do respectivo resultado da APD na primeira progressão, e nos 24 (vinte e quatro) últimos meses nas progressões subsequentes; (NR)

VI – não ter sido destituído ou exonerado de cargo de provimento em comissão, por motivo disciplinar, nos 36 (trinta e seis) últimos meses imediatamente anteriores à data da homologação do respectivo resultado da APD na primeira progressão, e nos 24 (vinte e quatro) últimos meses nas progressões subsequentes. (NR)

Art. 33. A Progressão Vertical poderá ser concedida, mediante critérios de merecimento e/ou por titulação. (NR).

§1º A Progressão Vertical por Titulação dar-se-á nos termos do parágrafo único do art. 10. (AC)

§2º A Progressão Vertical por Merecimento será concedida mediante critérios verificados em Avaliação Periódica de Desempenho – APD, ao servidor efetivo que atenda cumulativamente às seguintes exigências: (AC)

Art. 2º Ficam extintos os cargos efetivos de Técnico em Eletrônica e de Estatístico.

Art. 3º Ficam extintos os cargos comissionados de Coordenador de Área – Código CNES III; de Secretário do Reitor – Código CDS III; de Secretário do Vice-Reitor – Código CDS III; de Motorista – Código CDI-II; de Secretário Acadêmico – Código CDI III; de Chefe de Núcleo I – Código CDI II; de Chefe de Núcleo II – Código CDI III; e de Secretário – Código CDI IV.

Art. 4º Ficam criados, na estrutura orgânica da UERR, os cargos de Coordenador de Programas de Pós-Graduação – Código CNES IV; Coordenador de Programas e Projetos – Código CNES IV; de Membro da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – Código CDS-I; de Membro da Comissão Permanente de Disciplina e Ética – Código CDS-I; e de Chefe de Núcleo – Código CDI-II, com seus quantitativos fixados no Anexo V, Tabela Única, da Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007. (NR)

Art. 5º São partes integrantes da presente Lei as Tabelas I, II e III do Anexo I, as Tabelas I e II do Anexo II, e criada a Tabela IV do mesmo Anexo II, as Tabelas I, II e III do Anexo III e a Tabela Única do Anexo V, as quais passam a vigorar como Anexos a esta norma.

Art. 6º Ficam revogados os incisos VII e VIII do artigo 33, o artigo 34 e seu parágrafo único, todos da Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da UERR.

Art. 8º Esta Lei surte efeitos a contar de 1º de julho de 2013. Palácio Antônio Augusto Martins, 03 de setembro de 2013.

Deputado **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Deputado **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

4º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 040/2013.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA I (NR)

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – CLASSE – PADRÃO – REFERÊNCIA – QUANTITATIVOS

| CARGO | CLASSE | PADRÃO / REFERÊNCIA | | QUANTIDADE |
|---------------------------|--------|---------------------|-------|------------|
| | | INICIAL | FINAL | |
| Assistente Administrativo | I | 1B | 2A | 150 |
| | II | 2B | 3A | |
| | III | 3B | 4A | |
| | IV | 4B | 5A | |
| Programador de Sistemas | I | 1E | 2D | 02 |
| | II | 2E | 3D | |
| | III | 3E | 4D | |
| | IV | 4E | 5D | |
| Técnico em Informática | I | 1E | 2D | 10 |
| | II | 2E | 3D | |
| | III | 3E | 4D | |
| | IV | 4E | 5D | |
| Técnico em Laboratório | I | 1E | 2D | 08 |
| | II | 2E | 3D | |
| | III | 3E | 4D | |
| | IV | 4E | 5D | |

TABELA II (NR)
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE – PADRÃO – REFERÊNCIA - QUANTITATIVOS

| CARGO | CLASSE | PADRÃO / REFERÊNCIA | | QUANTIDADE |
|--------------------------------|--------|---------------------|-------|------------|
| | | INICIAL | FINAL | |
| Administrador | I | 7E | 8D | 08 |
| | II | 8E | 9D | |
| | III | 9E | 10D | |
| | IV | 10E | 11D | |
| Analista em Comunicação Social | I | 7E | 8D | 03 |
| | II | 8E | 9D | |
| | III | 9E | 10D | |
| | IV | 10E | 11D | |
| Analista de Sistemas | I | 7E | 8D | 02 |
| | II | 8E | 9D | |
| | III | 9E | 10D | |
| | IV | 10E | 11D | |
| Analista Técnico Jurídico | I | 7E | 8D | 06 |
| | II | 8E | 9D | |
| | III | 9E | 10D | |
| | IV | 10E | 11D | |
| Assistente Social | I | 7E | 8D | 02 |
| | II | 8E | 9D | |
| | III | 9E | 10D | |
| | IV | 10E | 11D | |
| Bibliotecário | I | 7E | 8D | 08 |
| | II | 8E | 9D | |
| | III | 9E | 10D | |
| | IV | 10E | 11D | |
| Contador | I | 7E | 8D | 08 |
| | II | 8E | 9D | |
| | III | 9E | 10D | |
| | IV | 10E | 11D | |
| Economista | I | 7E | 8D | 02 |
| | II | 8E | 9D | |
| | III | 9E | 10D | |
| | IV | 10E | 11D | |
| Engenheiro Civil | I | 7E | 8D | 02 |
| | II | 8E | 9D | |
| | III | 9E | 10D | |
| | IV | 10E | 11D | |
| Pedagogo | I | 7E | 8D | 05 |
| | II | 8E | 9D | |
| | III | 9E | 10D | |
| | IV | 10E | 11D | |
| Psicólogo | I | 7E | 8D | 02 |
| | II | 8E | 9D | |
| | III | 9E | 10D | |
| | IV | 10E | 11D | |
| Secretário Executivo | I | 7E | 8D | 06 |
| | II | 8E | 9D | |
| | III | 9E | 10D | |
| | IV | 10E | 11D | |

PROJETO DE LEI Nº 040/2013.

TABELA III (NR)

CARGOS DE PROFESSOR – CLASSE – NÍVEL – QUANTITATIVOS

| CARGO | CLASSE | NÍVEL | | QUANTIDADE |
|-----------|--------------|---------|-------|------------|
| | | INICIAL | FINAL | |
| Professor | Especialista | I | V | 240 |
| | Mestre | I | V | |
| | Doutor | I | V | |
| | Titular | Único | | |

ANEXO II

REQUISITOS DE INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL

TABELA I (NR)
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

| CARGO | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | PADRÃO/REF | 1E |
|---|---|------------|----|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Ensino Médio Completo | | |
| CURSO ESPECÍFICO | Curso Técnico Profissionalizante em Informática | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNICAS | | | |
| Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral. Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior. Participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas. Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação. Contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes à sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior. | | | |

PROJETO DE LEI Nº 040/2013.

TABELA II (NR)
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

| CARGO | ANALISTA JURÍDICO | TÉCNICO | CÓDIGO/PADRÃO | 7E |
|---|---------------------------------------|---------|---------------|----|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | | |
| ESCOLARIDADE | Bacharelado com registro profissional | | | |
| CURSO ESPECÍFICO | Direito | | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNICAS | | | | |
| Prestar assistência técnico-jurídica às atividades administrativas, respeitada a formação profissional e os regulamentos do serviço, propondo a elaboração de normas e regulamentos e emitindo pareceres em matérias jurídicas; Representar, por delegação do Procurador Geral, a fundação em qualquer juízo ou instância de caráter civil, fiscal, tributário, trabalhista, de acidente de trabalho, falimentar ou especial, nas ações em que a mesma for parte, autor, réu, assistente ou oponente, na ausência, impedimento ou a pedido do Procurador-Geral. | | | | |

[...]

TABELA IV (AC)

REQUISITOS, ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMMISSIONADOS

| CARGO | REITOR | CÓDIGO/PADRÃO | Subsídio |
|--|--------|---------------|----------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Doutor | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNICAS | | | |
| Representar a UERR em juízo ou fora dele, além de todas as atribuições contidas no artigo 22 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012. | | | |

| CARGO | VICE-REITOR | CÓDIGO/PADRÃO | Subsídio |
|---|-------------|---------------|----------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Mestre | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNICAS | | | |
| Substituir o Reitor em suas faltas e impedimentos, além de todas as atribuições contidas no artigo 24 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012. | | | |

| CARGO | PRÓ-REITOR | CÓDIGO/PADRÃO | CNETS I |
|--|----------------|---------------|---------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNICAS | | | |
| Substituir o Reitor em suas faltas e impedimentos, quando da falta ou impedimento do VICE-REITOR, Coordenar e supervisionar as respectivas áreas de atuação, respeitando as políticas e diretrizes emanadas do Conselho Universitário, sob a coordenação geral do Reitor e Diretores de Campus, conforme disposto no artigo 26 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012. | | | |

| CARGO | PROCURADOR-GERAL | CÓDIGO/PADRÃO | CNETS II |
|--|---------------------------------------|---------------|----------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Bacharelado com registro profissional | | |
| CURSO ESPECÍFICO | Direito | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNICAS | | | |
| Coordenar os serviços administrativos da assessoria e jurídicos da UERR, representando a fundação em qualquer juízo ou instância de caráter civil, fiscal, tributário, trabalhista, de acidente de trabalho, falimentar ou especial, nas ações em que a mesma for parte, autor, réu, assistente ou oponente, além de outras atribuições, a serem definidas no Regimento Interno. | | | |

| CARGO | DIRETOR DE CAMPUS | CÓDIGO/PADRÃO | CNETS III |
|---|-------------------|---------------|-----------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNICAS | | | |
| Gerir as atividades acadêmicas e administrativas do Campus; coordenar a elaboração da proposta orçamentária e do plano de aplicação do orçamento no âmbito do Campus; executar e fazer executar as deliberações, representar o Campus junto aos Órgãos Superiores da Universidade e à comunidade; cumprir e fazer cumprir a legislação relativa à disciplina, no âmbito do Campus; tomar as providências necessárias para garantir a representação docente, técnico-administrativo e discente nos órgãos colegiados; apresentar a Relatório Anual das Atividades do Campus; exercer as demais atribuições inerentes ao cargo; tomar decisões, em caso de urgência, "ad referendum" da Reitoria; | | | |

| CARGO | CHEFE DE GABINETE DA REITORIA | CÓDIGO/PADRÃO | CNETS IV |
|--|-------------------------------|---------------|----------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNICAS | | | |
| Planejar, organizar e supervisionar a execução dos trabalhos a cargo do setor; propor as medidas necessárias e relacionadas a recursos humanos e materiais indispensáveis ao funcionamento da Chefia; assessorar o reitor em assuntos de sua competência; autorizar despesas, de acordo com o orçamento destinado ao setor, segundo a conveniência dos serviços e devidamente autorizado pelo reitor; promover e controlar a distribuição do material requisitado pelo setor; colaborar na preparação de relatórios de responsabilidade da Administração Superior da Universidade; fazer cumprir as ordens emanadas do reitor. | | | |

| CARGO | DIRETOR DE DEPARTAMENTO | CÓDIGO/PADRÃO | CNETS III |
|---|-------------------------|---------------|-----------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNICAS | | | |
| Planejar, organizar e supervisionar a execução dos trabalhos a cargo do setor; propor as medidas necessárias e relacionadas a recursos humanos e materiais indispensáveis ao funcionamento da Diretoria; Assessorar o Pró-Reitor, ao qual está vinculado em assuntos de sua competência; promover e controlar a distribuição do material requisitado pelo setor; Colaborar na preparação de relatórios de responsabilidade da Pró-Reitoria a qual está vinculado. | | | |

| CARGO | CHEFE DA MULTITECA | CÓDIGO/PADRÃO | CNETS III |
|--|--------------------|---------------|-----------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNICAS | | | |
| Dirigir e coordenar os trabalhos e tarefas confiados à sua chefia; Distribuir os serviços ao pessoal lotado na divisão, providenciando sua rápida execução e verificando o seu andamento. Deixar os serviços a serem coordenados estão a execução das atividades de seleção, aquisição, registro, catalogação, classificação, indexação, manutenção e conservação de acervos bibliográficos e multimídias, conforme a normalização pertinente, além de orientar na alimentação de banco de dados promovendo e disseminando as informações da área de biblioteconomia, respeitados a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço. | | | |

| CARGO | PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR DE CONCURSO E | CÓDIGO/PADRÃO | CNES III |
|---|---|---------------|----------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS | | | |
| Planejar, organizar e supervisionar a realização dos processos seletivos, vestibulares e concursos públicos para provimento de cargos da UERR, além de acompanhar todas as etapas do certame. Promover a articulação entre os campi com vistas à execução de estratégias que serão utilizadas na realização do certame; Auxiliar na elaboração e aprovar o edital de abertura do certame, com devida revisão e apreciação jurídica; Fixar o cronograma com as datas de cada etapa; Receber e examinar os requerimentos de inscrição preliminar e definitiva, deliberando sobre eles, observando, em especial, se existe motivo de suspeição ou impedimento dos candidatos; Encaminhar ao Reitor a relação dos servidores e ou colaboradores com as respectivas funções que irão desempenhar, para emissão de Portaria (em caso de Bancas Examinadoras, Comissões de Análise, Juntas e correlatos); Selecionar e designar os fiscais e demais colaboradores para aplicação das provas; Fazer documentos necessários a organização do certame; Prestar informações acerca do vestibular e concursos públicos para provimento de cargos da UERR; Validar os requerimentos de inscrição; Planejar e organizar a logística dos locais de prova; Coordenar a operação de execução do certame; Executar o certame; Julgar e/ou encaminhar para julgamento os recursos interpostos nos casos de indeferimento de inscrição preliminar; Ordenar a convocação do candidato a fim de comparecer em dia, hora e local indicados para a realização da prova; Homologar as inscrições preliminar e definitivamente (após interposição de recursos); Encaminhar Resultado Final para homologação no Diário Oficial; Acompanhar toda e qualquer etapa/atividade do certame, mesmo aqueles que sejam executados por subcomissões (comissões específicas para cada etapa); Encaminhar e/ou ordenar as publicações devidas, bem como a manutenção dos dados no sistema de informação do Vestibular; Realizar o contato para contratação dos colaboradores de apoio e cooperação que atuarão em cada certame, enviando posteriormente a folha de pagamento à Reitoria para autorização do pagamento desses profissionais de acordo com a legislação vigente; Analisar e referendar todos os editais do concurso (certame) principalmente em relação à homologação das inscrições e das (s) lista(s) de aprovados na Classificação final de cada etapa do Vestibular e/ou concursos públicos para provimento de cargos da UERR; Realizar logística e providenciar aquisição de materiais necessários à realização do certame, providenciar as correções das provas de cada concurso (certame), Prestar entrevistas de divulgação e/ou informação sobre o certame, Informar ao financeiro a entrada de recursos dos pagamentos de boletos e solicitar os retornos para baixas dos pagamentos das inscrições no sistema do concurso; Providenciar a solicitação de contratação de pessoas (jurídicas e/ou físicas) para elaboração, revisão, diagramação das provas e outros serviços inerentes ao certame; Solicitar a contratação de empresa de segurança para guarda e transporte de material sigiloso; Realizar treinamento dos colaboradores que atuarão na execução do certame; Apreciar, decidir e executar outras questões inerentes ao concurso; Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas. | | | |

| CARGO | PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | CÓDIGO/PADRÃO | CNES III |
|--|---|---------------|----------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| CURSO ESPECÍFICO | Administração, Contabilidade, Direito ou Economia | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS | | | |
| Analisar Termo de Referência ou Projeto Básico e elaborar editais das licitações nas modalidades Concorrência, Tomada de Preço e Convite; Presidir os processos licitatórios e assinar os instrumentos convocatórios nas modalidades Concorrência, Tomada de Preço e Convite; planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades administrativas da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e dos Membros; Convocar os demais membros para reuniões ordinárias e extraordinárias de assuntos afetos às atribuições do colegiado, assim como os especialistas das áreas técnicas, se necessário for; Aceitar ou indeferir as justificativas de ausências nas reuniões apresentadas por membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL); receber recursos administrativos contra sua decisão e, se for o caso, antes de encaminhá-la à autoridade superior, exercer o juízo de retratação, comunicando tal circunstância por escrito ao recorrente e à autoridade julgadora do recurso; Exercer o poder de polícia nos locais de reunião desse colegiado, requisitando, via autoridade competente, a necessária força policial para a manutenção da ordem dos atos proferidos; Exercer as atribuições de pregoeiro nas licitações da modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, de acordo com o disposto no artigo 6º; executar outras atividades que se fizerem necessárias, dentro de sua área de atribuição. | | | |

| CARGO | PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA E ÉTICA | CÓDIGO/PADRÃO | CNES III |
|---|---|---------------|----------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| CURSO ESPECÍFICO | Direito | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS | | | |
| Colocar para apreciação todas as comunicações recebidas para deliberação da Comissão; dirigir os trabalhos da Comissão; Monitorar os resultados das comunicações recebidas; Manter os registros sobre a conduta ética dos servidores públicos; Instaurar de ofício a Comissão de Ética para apurar denúncia fundamentada formulada por autoridade, servidor público, qualquer cidadão que se identifique ou quaisquer entidades associativas regularmente constituídas; Julgar, em conjunto com os demais membros, a sanção a ser aplicada ao servidor em conduta antiética que desrespeite o determinado na Lei Complementar n. 053/2001; Planejar e estabelecer metas anuais para o desenvolvimento dos trabalhos; Convocar o suplente em caso de vacância, mesmo que temporária; representar a Comissão; Praticar todos os atos de gestão necessários ao funcionamento da Comissão de Ética; Votar decidindo em caso de empate na votação. | | | |

| CARGO | SECRETÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES | CÓDIGO/PADRÃO | CNES IV |
|---|-------------------------------------|---------------|---------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS | | | |
| Verificar a existência do número legal de membros para início da sessão, anotando em ata os presentes e ausentes; redigir e assinar atas das sessões; contar os votos nas deliberações do Conselho Superior e fazer a lista das votações nominais, anotando as declarações de voto. | | | |

| CARGO | COORDENADOR DE CURSO | CÓDIGO/PADRÃO | CNES IV |
|--|----------------------|---------------|---------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS | | | |
| Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso; Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na instituição de ensino; Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno; Verificar "in loco" o andamento dos cursos; Presidir o Colegiado do curso, sem direito ao voto de qualidade. | | | |

| CARGO | COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS | CÓDIGO/PADRÃO | CNES IV |
|---|-------------------------------------|---------------|---------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS | | | |
| Participar da elaboração e acompanhar o processo seletivo de projetos, através de editais promovidos pela UERR. Analisar e dar parecer técnico nos pedidos de registros de projetos e relatórios de projetos apoiados pelas Pró-Reitorias; Apoiar e acompanhar os programas e projetos institucionais, em conjunto com as demais coordenações/setores, sempre que solicitado pelas Pró-Reitorias; Articular e acompanhar propostas e procedimentos referentes aos Projetos; Atender e orientar professores, técnicos e alunos em informações e solicitações pertinentes aos Projetos sob sua responsabilidade e encaminhá-los a seu Superior, quando necessário; Realizar pesquisa a fim de identificar e promover a aplicação de ferramentas de melhoria em gerenciamento de projetos; Participar de reuniões com gestores de projetos e demais partes interessadas no trabalho. | | | |

| CARGO | ASSESSORIA ESPECIAL | CÓDIGO/PADRÃO | CNES IV |
|---|---------------------|---------------|---------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS | | | |
| Colaborar com o Reitor no cumprimento de suas atribuições, executando as tarefas que lhe forem por ele determinadas; Supervisionar, de acordo com a orientação fixada pelo Reitor, as atividades dos órgãos de execução intermediária; Coordenar e supervisionar as atividades destinadas a elaborar, acompanhar, avaliar e reformular os planos de desenvolvimento da Universidade, de acordo com a orientação firmada pelo Reitor, além dos estudos e análise sobre dados e informações de interesse da Universidade, divulgando-os para os setores interessados; Colaborar com os Departamentos na reformulação dos currículos de seus cursos e na proposta de novos cursos ou projetos, emitindo parecer sobre os mesmos para deliberação dos órgãos competentes. | | | |

| CARGO | COORDENADOR DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO | CÓDIGO/PADRÃO | CNES IV |
|--|---|---------------|---------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Pós Graduação Strictu Sensu | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS | | | |
| I - Dirigir e administrar a Pós-Graduação e representá-la em assuntos de sua competência; II - Convocar e presidir reuniões do Programa de Pós-Graduação; III - Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação; IV - Atender e orientar público que tenha interesse em cursos de pós-graduação; V - Homologar o credenciamento e o descredenciamento de cursos, disciplinas e professores dos programas de pós-graduação; VI - Coordenar a distribuição e liberação de bolsas de demanda social e auxílio, atribuídas institucionalmente pelos órgãos de fomento, aos cursos de pós-graduação e; VII - Desempenhar as funções definidas no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação que coordena. | | | |

| CARGO | CHEFE DE CONTROLE INTERNO | CÓDIGO/PADRÃO | CNES IV |
|---|---|---------------|---------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| CURSO ESPECÍFICO | Administração, Contabilidade, Direito ou Economia | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS | | | |
| Exercer o controle interno, com a colaboração da Reitoria, Pró-Reitorias, PROJUR e os demais setores; Orientar, coordenar e articular as atividades de controle interno nos diversos setores da UERR; Verificar a legalidade, eficiência, eficácia e efetividade dos atos da gestão contábil, orçamentária, patrimonial, administrativa e financeira, avaliando controles, registros, demonstrações, apurações e relatórios, além de outras atividades de controle interno previstas em legislação vigente, em todos os níveis da UERR; Realizar inspeções junto aos setores, visando à salvaguarda dos bens, à execução do orçamento, à verificação, exatidão e regularidade das contas; Averiguar a regularidade da receita e despesa; Avaliar os resultados alcançados pelos administradores e verificar a execução dos contratos; Examinar a regularidade dos atos que resultem em criação ou extinção de direitos e obrigações, na esfera da Universidade; Criar condições propícias ao desenvolvimento das atividades de auditorias e inspeções; Baixar normas internas sobre a execução das atividades de auditoria e inspeções; Auxiliar a autoridade administrativa para aplicação das medidas cabíveis sobre irregularidades que verificar, no exercício da fiscalização das atividades de administração financeira, patrimonial, execução orçamentária e contabilidade; Prestar assessoramento, quando necessário, aos setores auditados, visando à eficiência dos atos, de modo a assegurar progressiva racionalização de seus programas, projetos e atividades; Verificar, na execução direta das atividades de auditoria: a) a exatidão dos balanços, balancetes e outras demonstrações contábeis, em face dos documentos que lhes derem origem; b) o exame das prestações e das tomadas de contas dos agentes, avaliadores, ordenadores de despesas, administradores e responsáveis, de direito e de fato, por bens, numerários e valores da UERR ou a este confiados; c) a exatidão dos controles financeiros, patrimoniais, orçamentários e contábeis, examinando se o registro da execução dos programas obedece às disposições legais e às normas de contabilidade estabelecidas para o Serviço Público Estadual; Exercer outras atividades correlatas. Parágrafo único. Os exames, fiscalizações e avaliações realizadas por meio de auditorias, de que trata este artigo, obedecerão aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, eficiência, eficácia na aplicação de subvenções e renúncias de receita. | | | |

| CARGO | COORDENADOR ACADÊMICO DE CAMPUS | CÓDIGO/PADRÃO | CNES IV |
|--|---------------------------------|---------------|---------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS | | | |
| Supervisionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Campus, em parceria com as direções das unidades acadêmicas, da PROPEX E PROEX. Desenvolver, em conjunto com a PROPLAD, estudos de racionalização acadêmico-administrativa, elaborando, quando necessário, os manuais de procedimentos dos vários sistemas; Proceder à análise e acompanhamento dos planos acadêmicos das unidades acadêmicas propondo as medidas que se fizerem necessárias; Desenvolver atividades de acompanhamento à elaboração de projetos pedagógicos. | | | |

| CARGO | CHEFE DE DIVISÃO | CÓDIGO/PADRÃO | CDS I |
|--|------------------|---------------|-------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS | | | |
| Dirigir e coordenar os trabalhos e tarefas confiados à sua chefia; Distribuir os serviços ao pessoal lotado na divisão, providenciando sua rápida execução e verificando o seu andamento; Apresentar e discutir com o chefe imediato, na época própria, o programa de trabalho da divisão sob sua chefia; Encaminhar ao seu superior imediato, nos períodos determinados, relatórios das atividades da divisão que dirige; Promover, por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento dos serviços e tarefas do pessoal sob sua chefia; Manter a disciplina do pessoal; Executar outras atribuições afins. | | | |

| CARGO | MEMBRO DA CPL | CÓDIGO/PADRÃO | CDS I |
|--|----------------|---------------|-------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS | | | |
| Auxiliar o Presidente da CPL na elaboração de editais das licitações, bem como na condução dos procedimentos licitatórios realizados pela UERR; executar outras atividades que se fizerem necessárias, dentro de sua área de atribuição. | | | |

| CARGO | MEMBRO DA CPCV | CÓDIGO/PADRÃO | CDS I |
|---|----------------|---------------|-------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS | | | |
| Auxiliar o Presidente da CPCV na realização dos processos seletivos, vestibulares e concursos, bem como acompanhar todas as etapas do certame; Auxiliar o Presidente da CPCV no recebimento dos requerimentos de inscrição preliminar e definitiva, deliberando sobre eles, observando, em especial, se existe motivo de suspensão ou impedimento dos candidatos; Acompanhar a realização de todas as etapas dos vestibulares e concursos; Auxiliar o Presidente da CPCV na organização dos locais de prova; Auxiliar na execução do certame; Acompanhar toda e qualquer etapa/atividade do certame, mesmo aquelas que sejam executadas por subcomissões (comissões específicas para cada etapa); Encaminhar e/ou ordenar as publicações devidas, bem como a manutenção dos dados no sistema de informação dos concursos e vestibulares; Auxiliar na contratação dos colaboradores de apoio e cooperação que atuarão em cada certame, enviando, posteriormente, a folha de pagamento a Retoria para autorização do pagamento desses profissionais de acordo com a legislação vigente; Auxiliar na logística e providenciar aquisição de materiais necessários à realização do certame; Auxiliar no treinamento dos colaboradores que atuarão na execução do certame; Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou que tenham sido atribuídas. | | | |

| CARGO | MEMBRO DA CPDE | CÓDIGO/PADRÃO | CDS I |
|--|----------------|---------------|-------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Superior | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS | | | |
| Auxiliar o Presidente da CPDE na apuração de denúncia formulada por autoridade, servidor público, qualquer cidadão que se identifique ou quaisquer entidades associativas regularmente constituídas; Auxiliar o Presidente no julgamento e na aplicação da sanção ao servidor em conduta antiética que desrespeite o determinado na Lei Complementar n. 053/2001; Executar outras atividades que se fizerem necessárias, dentro do sua área de atribuição. | | | |

| CARGO | CHEFE DE SEÇÃO | CÓDIGO/PADRÃO | CDI I |
|--|----------------|---------------|-------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Médio | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS | | | |
| Auxiliar o Chefe de Divisão na coordenação dos trabalhos e tarefas confiados à sua chefia; Auxiliar o Chefe de Divisão na distribuição dos serviços ao pessoal lotado na divisão, providenciando sua rápida execução e verificando o seu andamento; Apresentar e discutir com o chefe imediato, na época própria, o programa de trabalho da seção sob sua chefia; Encaminhar ao seu superior imediato, nos períodos determinados, relatórios das atividades da seção que dirige; Promover, por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento dos serviços e tarefas do pessoal sob sua chefia; Manter a disciplina do pessoal; Executar outras atribuições afins. | | | |

| CARGO | CHEFE DE NÚCLEO | CÓDIGO/PADRÃO | CDI II |
|--|-----------------|---------------|--------|
| REQUISITOS PARA INGRESSO | | | |
| ESCOLARIDADE | Nível Médio | | |
| ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS | | | |
| Assessorar a Retoria em relação aos projetos estratégicos existentes e em desenvolvimento. | | | |

"ANEXO III
RETRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL

TABELA I (NR)
TABELA FINANCEIRA COMPOSTA PELOS VENCIMENTOS DOS
CARGOS DAS CARREIRAS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVOS

| PADRÃO | JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | | |
|--------|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---|
| | REFERÊNCIA | A | B | C | D | E | F | G |
| 1 | 1.215,71 | 1.270,62 | 1.296,02 | 1.321,40 | 1.348,38 | 1.375,37 | 1.402,87 | |
| 2 | 1.430,91 | 1.459,55 | 1.488,73 | 1.518,50 | 1.548,89 | 1.579,86 | 1.611,44 | |
| 3 | 1.643,66 | 1.676,56 | 1.710,09 | 1.744,28 | 1.779,17 | 1.814,76 | 1.851,05 | |
| 4 | 1.888,07 | 1.925,82 | 1.964,35 | 2.003,63 | 2.043,73 | 2.084,58 | 2.126,55 | |
| 5 | 2.168,82 | 2.212,18 | 2.256,42 | 2.301,55 | 2.347,57 | 2.394,55 | 2.442,42 | |
| 6 | 2.491,27 | 2.541,10 | 2.591,92 | 2.643,76 | 2.696,64 | 2.750,56 | 2.805,59 | |
| 7 | 2.803,55 | 2.861,66 | 2.918,92 | 2.977,29 | 3.036,97 | 3.096,26 | 3.156,09 | |
| 8 | 3.183,17 | 3.258,83 | 3.336,00 | 3.414,73 | 3.495,02 | 3.576,93 | 3.660,45 | |
| 9 | 3.645,68 | 3.732,58 | 3.821,23 | 3.911,65 | 4.003,90 | 4.097,98 | 4.193,93 | |
| 10 | 4.191,81 | 4.291,63 | 4.393,47 | 4.497,36 | 4.603,30 | 4.711,37 | 4.821,58 | |
| 11 | 4.814,01 | 4.926,70 | 5.042,67 | 5.161,99 | 5.284,69 | 5.410,78 | 5.540,25 | |
| 12 | 5.526,58 | 5.652,32 | 5.781,29 | 5.913,57 | 6.049,29 | 6.190,56 | 6.336,41 | |
| 13 | 6.336,92 | 6.476,24 | 6.619,38 | 6.765,43 | 6.914,59 | 7.067,93 | 7.225,56 | |
| 14 | 7.256,87 | 7.410,68 | 7.568,41 | 7.729,97 | 7.895,27 | 8.064,61 | 8.237,81 | |

TABELA II (NR)

TABELA FINANCEIRA COMPOSTA PELOS VENCIMENTOS DOS
CARGOS DAS CARREIRAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR 40 HORAS SEMANAIS

| CLASSE | NÍVEL | | | | |
|--------------|-----------|----------|----------|-----------|-----------|
| | I | II | III | IV | V |
| Especialista | 5.229,96 | 5.491,49 | 5.752,99 | 6.014,47 | 6.275,99 |
| Mestre | 6.798,97 | 7.138,92 | 7.478,88 | 7.818,82 | 8.158,77 |
| Doutor | 8.837,20 | 9.279,07 | 9.720,91 | 10.162,78 | 10.604,64 |
| Titular | 11.488,34 | | | | |

TABELA III (NR)

VENCIMENTOS DOS CARGOS DAS CARREIRAS DE PROFESSOR
EDUCAÇÃO SUPERIOR 20 HORAS SEMANAIS

| CLASSE | NÍVEL | | | | |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | I | II | III | IV | V |
| Especialista | 2.614,97 | 2.745,74 | 2.876,49 | 3.007,23 | 3.137,99 |
| Mestre | 3.399,48 | 3.569,46 | 3.739,44 | 3.909,41 | 4.079,39 |
| Doutor | 4.418,59 | 4.639,53 | 4.860,45 | 5.081,39 | 5.302,32 |

[...]

"ANEXO V
TABELA ÚNICA (NR)

TABELA FINANCEIRA COMPOSTA PELAS RETRIBUIÇÕES E QUANTITATIVOS DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, DE CHEFIA, DE APOIO ADMINISTRATIVO OU DE NATUREZA ESPECIAL, INCLUSIVE ELETIVOS.

| COD. PADRÃO | CARGOS | QTD | VALOR (RS) | TOTAL (RS) |
|--------------|---|------------|------------|-------------------|
| Subsídio | Reitor | 1 | 20.926,14 | 20.926,14 |
| Subsídio | Vice-Reitor | 1 | 14.647,77 | 14.647,77 |
| CNES I | Pró-Reitor | 5 | 6.379,97 | 31.899,85 |
| CNES II | Procurador-Geral | 1 | 4.770,07 | 4.770,07 |
| CNES III | Diretor de Campus | 7 | 3.827,98 | 26.795,86 |
| CNES III | Diretor de Departamento | 14 | 3.827,98 | 53.591,72 |
| CNES III | Chefe de Multiteca | 1 | 3.827,98 | 3.827,98 |
| CNES III | Presidente da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV | 1 | 3.827,98 | 3.827,98 |
| CNES III | Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL | 1 | 3.827,98 | 3.827,98 |
| CNES III | Presidente da Comissão Permanente de Disciplina e Ética | 1 | 3.827,98 | 3.827,98 |
| CNES IV | Chefe de Controle Interno | 1 | 2.981,29 | 2.981,29 |
| CNES IV | Chefe de Gabinete da Retoria | 1 | 2.981,29 | 2.981,29 |
| CNES IV | Secretário dos Conselhos Superiores | 1 | 2.981,29 | 2.981,29 |
| CNES IV | Coordenador de Curso | 23 | 2.981,29 | 68.369,67 |
| CNES IV | Coordenador de Programas e Projetos | 8 | 2.981,29 | 23.850,32 |
| CNES IV | Coordenador de Programas de Pós-Graduação | 5 | 2.981,29 | 14.906,45 |
| CNES IV | Assessoria Especial | 5 | 2.981,29 | 14.906,45 |
| CNES IV | Coordenador Acadêmico de Campus | 7 | 2.981,29 | 20.869,03 |
| CDS I | Chefe de Divisão | 16 | 2.385,03 | 38.160,48 |
| CDS I | Membro da Comissão Permanente de Licitação | 2 | 2.385,03 | 4.770,06 |
| CDS I | Membro da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular | 2 | 2.385,03 | 4.770,06 |
| CDS I | Membro da Comissão Permanente de Disciplina e Ética | 2 | 2.385,03 | 4.770,06 |
| CDI I | Chefe de Seção | 18 | 1.276,00 | 22.968,00 |
| CDI II | Chefe de Núcleo | 8 | 1.116,21 | 8.929,68 |
| TOTAL | | 132 | | 404.357,46 |

PROJETOS DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº 047 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre criação de banco de dados com informações dos materiais, produtos e veículos apreendidos em ocorrências envolvendo as instituições da Segurança Pública, Defesa Social, Defesa Civil e Poder Judiciário do Estado de Roraima.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo criará banco de dados com informações dos materiais, produtos e veículos apreendidos pelas instituições da Segurança Pública, Defesa Social, Defesa Civil e Poder Judiciário.

§ 1º - Será padronizado o formato das informações, de forma que, após implantado, haverá uma exigência da manutenção do banco de dados por parte dos órgãos e instituições responsáveis pelo registro.

§ 2º - Será criado Portal do Governo do Estado de Roraima, um link de acesso aos cidadãos, visando a livre consulta das informações do referido banco de dados.

Art. 2º - São instituições responsáveis pelo fornecimento das informações para efetivação do registro referido no art. 1º da presente lei:

I- Polícia Militar.

II- Polícia Civil.

III- Corpo de Bombeiros.

IV- DETRAN.

IV- Poder Judiciário.

Art. 3º - Serão consignados no referido banco de dados as seguintes informações obrigatórias:

I- Classificação.

II- Descrição.

III- Data da apreensão.

IV- Instituição responsável pela apreensão.

V- Número do processo.

VI- Localização atual.

Art. 4º - No banco de dados de que trata esta lei serão

resguardadas as informações dos materiais, produtos e veículos apreendidos por determinação de autoridade competente, em processos sujeitos a segredo de justiça.

Art. 5º - Decreto governamental disporá sobre o órgão responsável pelo banco de dados, a padronização das informações, o sítio digital de hospedagem do banco de dados, a segurança das informações, a alimentação do banco e os dados obrigatórios previstos no art. 3º.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, ____ de _____ de _____.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa dar maior segurança às pessoas físicas e jurídicas que tem seus bens apreendidos em ocorrências envolvendo as instituições da Segurança Pública, Defesa Social, Defesa Civil e Poder Judiciário.

O Estado tem obrigação de garantir o perfeito estado dos materiais, produtos e veículos apreendidos por seus agentes, bem como a transparência das informações de tudo o que está sob sua guarda. A esse respeito, todo cidadão tem direito de saber o que as instituições públicas fazem com o bem particular – ressaltados nos casos de arrestados em processos sujeitos a segredo de justiça.

Dessa forma, considerando a possibilidade de amadurecermos no sentido de evitar o cometimento de ilícitos por parte de agentes públicos e a necessidade de garantir o patrimônio privado sobre sua responsabilidade – sem abrir mão do sigilo do nome do portador/possuidor na ocasião da apreensão e do proprietário do bem –, rogo aos Honrados Parlamentares pela aprovação.

Sala de Sessões, ____ de _____ de _____.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 048 DE AGOSTO DE 2013.

Institui o “Dia do Militar Estadual Inativo”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1.º - Fica instituído o “Dia do Militar Estadual Inativo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de setembro, o qual passa a fazer parte do calendário comemorativo do Estado de Roraima.

Art. 2.º - Fica autorizado aos comandos das Corporações Militares Estaduais o convite dos policiais e bombeiros militares da reserva e reformados para serem homenageados em formatura solene e conjunta na referida data.

Parágrafo Único - Os homenageados, referenciados no *caput* deste artigo, poderão compor o bloco do corpo da tropa no desfile desde que sejam voluntários, tenham hígidez física para tal e cumpram as normas pertinentes aos uniformes militares.

Art. 3.º - Os recursos necessários à realização da formatura e homenagens referidas nesta Lei ficarão por conta do orçamento próprio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, ____ de _____ de _____.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

“Fui o que és, serás o que somos”. Essa máxima é de uma profundidade ímpar e apta a atingir os mais diversos segmentos. E, se for analisada no campo restrito do Policial e Bombeiro Militar, dispõe de um colorido ainda maior. Com efeito, depois de boa parte da vida dedicada à árdua tarefa de “proteger e servir”, no caso dos policiais, e de “vidas alheias, riquezas salvar”, lema dos bombeiros, se antes não “tombar” no cumprimento do dever, haverá de receber o merecido e talvez único prêmio de sua carreira: a aposentadoria. E muitos, é bom que se diga, quando chegam nesse momento sentem faltar-lhes o “chão”; nasceram para servir à população e assim gostariam de fazê-lo até o último dia de suas vidas. No entanto, a aposentadoria - ou reforma, no jargão militar – é também um dever, para que se possa, inclusive, renovar os quadros da Instituição.

A verdade, porém, é que uma vez aposentado, o militar estadual

nem por isso deixa de servir à comunidade. Ele continua, fora das fileiras sim, mas corajosamente ativo, participando, passando sua experiência para os mais jovens, com quem conversa, para quem relembra e a quem ensina. E com disponibilidade maior de tempo, passa a frequentar com mais assiduidade suas Entidades de Classe, nas quais colabora para o engrandecimento e valorização da categoria.

A data escolhida para as homenagens na proposição é uma alusão ao dia 09 de setembro de 1998, em que foi instituída a Polícia Militar do Estado de Roraima. Tal passagem nunca foi lembrada pelo Governo do Estado!

Por essas razões e por muitas outras, consciente da necessidade de consagração do relevo e da importância dos heroicos policiais e bombeiros militares, sobre os quais os *Guardas Territoriais* e os *Policiais do Extinto Território Federal* merecem a nossa homenagem especial, apresento esta proposição aos nobres colegas, a qual vem na ementa a definição “Militar Estadual” não por discriminação, mas pelo fato da Magna Carta definir tais trabalhadores como “Militares dos Estados”.

Sala de Sessões, ____ de _____ de _____.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 049 DE AGOSTO DE 2013.

Institui a “Política Estadual de Saúde Bucal do Estado de Roraima” e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Saúde Bucal, garantindo a toda a população do Estado de Roraima maior efetivação do direito à saúde bucal e à assistência odontológica, com base nas seguintes diretrizes:

I - Desenvolver e programar ações que garantam a assistência odontológica integral a todos os cidadãos do Estado sem discriminação de qualquer natureza;

II - Incluir a saúde bucal no Programa de Saúde da Família em todos os municípios;

III - Articular, em conjunto com todos os municípios do Estado de Roraima, a política de saúde bucal local, visando o desenvolvimento de políticas integradas, reorganizando as redes básica, de média e de alta complexidades, com a formação de equipes, incorporando dentistas, cirurgiões-dentistas, atendentes de consultórios dentário, técnicos em higiene dental, técnicos em prótese dentária e técnicos de manutenção de equipamentos odontológicos;

IV - Garantir a toda a população informação sobre os direitos e a participação em campanhas de prevenção de doenças e da saúde bucal, com a elaboração de normas técnicas para a prevenção e o controle de riscos e agravos potenciais à saúde bucal e incluir a Educação em Saúde Bucal, com a realização da Semana da Saúde Bucal nas escolas públicas, de ensino médio e fundamental, de acordo com os Planos Curriculares Nacionais (PCN);

V - Fornecer insumos de higiene bucal aos grupos de maior risco;

VI - Garantir o acesso à assistência odontológica e às ações preventivas a pacientes especiais;

VII - Garantir a humanização no atendimento a todos os usuários;

VIII - Garantir a fluoretação das águas a todos os municípios, incluindo o seu controle;

IX - Garantir o atendimento odontológico em todas as unidades de saúde do Estado;

X - Prestar assistência odontológica integral a todos os cidadãos, sem discriminação de faixa etária;

XI - Promover ações de atenção à saúde bucal, que contemplem atividades de promoção da saúde e de prevenção de doenças;

XII - Inserir as ações de saúde bucal no Programa de Saúde da Família;

XIII - Articular o sistema de atenção à saúde bucal, assegurando a atenção primária, secundária e terciária, por meio de clínicas de especialidades e retaguarda hospitalar no Estado;

XIV - Reorganizar o processo de trabalho em saúde bucal;

XV - Organizar e manter ações de vigilância epidemiológica em saúde bucal, articuladas no Sistema Estadual de Vigilância em Saúde;

XVI - Organizar e manter ações de vigilância sanitária em saúde

bucal, articuladas com base em um Sistema Estadual de Vigilância em Saúde;

XVII - Organizar e manter ações de informação em saúde bucal;

XVIII - Articular, em conjunto com o Município de Boa Vista e a Secretaria Estadual de Saúde, a Política Municipal de Saúde Bucal;

XIX - Articular-se com as Secretarias Municipais de Saúde, visando ao desenvolvimento de políticas integradas da saúde bucal;

XX - Assegurar o fornecimento gratuito de insumos de higiene bucal para os grupos de maior risco;

XXI - Garantir a manutenção e ações de Vigilância Sanitária da Fluoretação das Águas de abastecimento público;

XXII - Buscar a incorporação de novas tecnologias de trabalho odontológico, com a finalidade de aumentar a cobertura assistencial, através de clínicas modulares localizadas em unidades de saúde;

XXIII - Estudar a reformulação dos ambientes de trabalho, visando à implantação de clínicas modulares no Estado de Roraima;

XXIV - Assegurar a garantia da integralidade da atenção, através de mecanismos que dão suporte às atividades curativas nas várias especialidades odontológicas;

XXV - Garantir o acesso à assistência odontológica e às ações preventivas a pacientes especiais como gestantes e pessoas com deficiência.

Art. 2º - O Poder Executivo, através do órgão competente, poderá firmar convênios com setores da sociedade civil, universidades, organizações não-governamentais, associações e entidades representativas da área odontológica, para auxiliar e organizar as diretrizes estabelecidas no artigo anterior.

Art. 3º - Fica assegurado o direito à atualização e qualificação profissional para os dentistas e cirurgiões-dentistas, atendentes de consultório dentário, técnicos em higiene dental, técnico em prótese dental e demais profissionais da saúde, com o objetivo de melhorar o atendimento aos usuários.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do orçamento próprio da Secretaria Estadual de Saúde e das demais instituições envolvidas na execução da mesma, podendo haver suplementação caso seja necessário.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, ____ de _____ de _____.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir a Política Estadual de Saúde Bucal, garantindo a toda a população do Estado de Roraima maior efetivação do direito à saúde bucal e à assistência odontológica. Tal iniciativa tem a intenção de fazer com que direitos constitucionais e princípios do Sistema Único de Saúde sejam melhor estabelecidos.

A saúde bucal não se resume a estética, que está relacionada unicamente a autoestima do paciente, mas também nasolução de problemas infecciosos, ortodônticos, alimentares, psicológicos etc.

Não se pode separar saúde bucal da saúde geral, que está diretamente relacionada com qualidade de vida. A saúde bucal é parte integrante e inseparável da saúde geral do indivíduo e está relacionada com as condições de vida, assegurado pela Constituição de 1988, direito que deve ser efetivado mediante políticas públicas que assegurem sua promoção, proteção e recuperação, significando também o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Dessa forma, considerando a necessidade de se tratar com maturidade e respeito a questão do direito a saúde bucal de nosso cidadãos roraimenses, rogo aos Honrados Parlamentares pela aprovação.

Sala de Sessões, ____ de _____ de _____.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 051 DE AGOSTO DE 2013.

Institui a “Política Estadual dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente”, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente, que compreende um conjunto de princípios, diretrizes, metas e ações articuladas, com vistas à promoção,

proteção e defesa integral dos direitos humanos das crianças e adolescentes do Estado de Roraima.

Art. 2º - A Política Estadual dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente terá as seguintes linhas de ação:

I - políticas sociais básicas de educação, saúde, esporte e lazer, cultura, profissionalização e outras que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência;

II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que delas necessitem;

III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV - serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;

V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VI - políticas e programas destinados à prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e à garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar da criança e adolescente;

VII - campanhas de estímulo ao acolhimento, sob forma de guarda, da criança e adolescente afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos.

Art. 3º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente.

Art. 4º - Na execução da Política Estadual dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente serão observados os seguintes princípios:

I - Universalidade dos direitos com equidade e justiça social com foco especial nos grupos mais vulneráveis considerando o contexto de desigualdades sociais e regionais;

II - e direito à diversidade reconhecendo e afirmando a heterogeneidade cultural, religiosa, de gênero e orientação sexual, físico individual, étnico-racial e de nacionalidade, entre outras;

III - Proteção integral para a criança e o adolescente em função de sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento;

IV - Prioridade absoluta para a criança e o adolescente reconhecendo a sua primazia no atendimento e preferência na formulação e execução de políticas e na destinação de recursos;

V - Reconhecimento da criança e adolescente como sujeitos de Direitos detentores de todos os direitos da pessoa humana;

VI - Descentralização político-administrativa e municipalização das ações;

VII - Participação e controle social das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e do adolescentes;

VIII - Intersetorialidade e trabalho em rede para assegurar a implementação da Política por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, no âmbito do Estado.

Art. 5º - A Política Estadual dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente terá as seguintes diretrizes:

I - promoção da cultura do respeito e da promoção dos direitos humanos da criança e adolescente no âmbito da família, das instituições e da sociedade;

II - universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades com promoção da equidade e afirmação da diversidade;

III - proteção a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados;

IV - fortalecimento dos Conselhos Tutelares, objetivando a sua atuação qualificada;

V - fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente para assegurar o seu caráter paritário, deliberativo e controlador, garantindo a natureza vinculante de suas decisões;

VI - fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a expressão livre da criança e adolescente sobre os assuntos a ele relacionados e sua participação organizada, considerando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento;

VII - prioridade no ciclo e na execução orçamentária para a Política Estadual dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente;

VIII - formação continuada de conselheiros de direitos e tutelares e qualificação de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente;

IX - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e encarregados das políticas sociais básicas e de assistência social;

X - cooperação mútua dos órgãos governamentais e de entidades não governamentais de promoção, de atendimento direto, de defesa, de garantia, de estudos e pesquisas dos direitos da criança e do adolescente;

XI - mobilização da opinião pública para indispensável participação dos segmentos da sociedade.

Art. 6º - A Política Estadual dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente será operacionalizada através de serviços e programas:

I - de execução de medidas de proteção de direitos humanos;

II - destinados a adolescentes em conflito com a lei em situação de apuração de ato infracional e em cumprimento de medidas socioeducativas;

III - afetos aos fins da Política Estadual dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente.

Art. 7º - O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECAR, criado por força da Lei nº 053/1993, passa a ter as seguintes competências complementares:

I - deliberar sobre a Política Estadual dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente, fixando prioridades para a consecução de suas ações;

II - propor e articular ações públicas governamentais e da sociedade civil de promoção dos direitos humanos da criança e adolescente, observando o princípio da proteção integral;

III - propor medidas de implementação da Política Estadual dos Direitos Humanos da criança e adolescente e do Plano Decenal Estadual dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente, bem como, acompanhar e monitorar a sua execução, considerando:

a) a heterogeneidade do espaço roraimense, as diversidades e peculiaridades dos problemas e das potencialidades de cada Território;

b) as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias e de seus grupos de convivência.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento, e, as previstas no art. 10 da Lei nº 053/1993.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, ____ de _____ de _____.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir a Política Estadual dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente, com vistas à promoção, proteção e defesa integral dos direitos humanos das crianças e adolescentes do Estado de Roraima, bem como fazer o enlace entre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECAR, criado pela Lei nº 053/1993, e a presente política.

Note-se que desde 1993 que o CECAR vem atuando em nosso Estado, sem que ao menos houvesse uma lei formal que definisse a política pública que tratasse sobre os direitos humanos e proteção integral do referido segmento. Instituir tal política é mais do que preenchimento de uma grande lacuna pelo legislador – mas, sobretudo, é compreender que devemos ter mais responsabilidade com nossa juventude – pois a melhoria da educação e saúde, a redução da criminalidade, o enfrentamento à violência sexual e ao tráfico de seres humanos com esse perfil de vitimados só serão efetivos quando houver uma organização de conjunto de princípios, diretrizes, metas e ações articuladas, com vistas à promoção, proteção e defesa integral da criança e adolescentes.

A presente política estadual, segundo o inciso II, do art. 2º da Lei nº 053/1993, está com quase 20 (vinte) anos de atraso!

Dessa forma, considerando a necessidade de se promover os direitos humanos e a proteção integral das crianças e adolescentes do Estado de Roraima, rogo aos Honrados Parlamentares pela aprovação.

Sala de Sessões, ____ de _____ de _____.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 052/2013

“Institui o Dia Estadual do Empreendedor”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual do Empreendedor, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro.

Art. 2º - O Dia do Empreendedor passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Roraima.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 23 de agosto de 2012.

BRITO BEZERRA
DEPUTADO ESTADUAL

CHICO GUERRA
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O empreendedorismo está na essência do crescimento e do desenvolvimento sócioeconômico. Ao longo da história, a ação do empreendedor, dada a sua capacidade para assumir riscos calculados e impulsionar a mudança, esteve na base de todas as grandes transformações que marcaram o avanço das civilizações.

Exercendo o papel de estimulador de mudanças em função do bem comum, o Estado tem o dever de ensejar meios e condições que despertem nos indivíduos o dinamismo empresarial, que muitas vezes está apenas adormecido em cada um. Sem ele não haverá crescimento, empregos e bem-estar social.

Nesse sentido, este é o fundamento do presente Projeto de Lei que institui o Dia do Empreendedor, tendo em vista que o Estado de Roraima pode louvar-se na biografia de grandes líderes da área empresarial, cujas realizações honram o nosso Estado.

O Dia Estadual do Empreendedor, além de resgatar o papel dos empreendedores no esforço em prol do desenvolvimento da economia do Estado, resulta também em grande estímulo à classe empreendedora, gerando mudanças e valorizando a essência do conhecimento e de experiências. A essência do empreendedorismo está na percepção e no aproveitamento de novos caminhos no âmbito dos negócios, isto é grandes expectativas na geração de emprego e renda.

Ante o exposto, tendo em vista o benefício social que traduz o presente Projeto de Lei, peço aos meus pares nesta Casa de Leis apoio para a aprovação da matéria.

PROJETO DE LEI Nº 053/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação de teste vocacional aos alunos do ensino médio das redes pública e particular, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as escolas públicas e particulares do Estado autorizadas a aplicar testes vocacionais aos alunos matriculados no ensino médio.

§1º Os testes a que se refere o **caput** deste artigo são gratuitos.

§2º Os testes serão programados e aplicados por equipes técnicas especializadas em psicologia, observadas as condições técnico-operacionais estabelecidas pelo órgão estadual competente.

§3º As escolas deverão promover seminários, palestras ou eventos, onde serão apresentadas profissões e cursos de formação técnica, tecnólogos, licenciatura e bacharelado em suas respectivas áreas de atuação.

Art. 2º O Estado poderá celebrar convênio com o Conselho Regional de Psicologia, ou com outros entes públicos ou privados, para implemento do quanto dispõe esta lei.

Art. 3º O descumprimento desta lei implicará, para a instituição particular, multa de um salário mínimo por aluno matriculado e advertência para a escola da rede pública.

Parágrafo único. As multas a que se refere o **caput** serão recolhidas ao Fundo Estadual de Educação.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei para disciplinar a concessão do benefício aqui estabelecido.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 28 de agosto de 2013.

JALSER RENIER
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Teste Vocacional é um auxílio para que você descubra melhor quais são seus interesses e aptidões, delimitando a área de atuação mais favorável ao seu perfil.

É normal os jovens sentirem uma certa indecisão em relação à que área escolher, principalmente pelo bombardeio de informações que recebem e pela pressão para o vestibular. Decidir o que fazer sem ter nenhuma experiência na área, sem saber o que vai estudar, se vai gostar e em quais áreas do mercado de trabalho poderá atuar, realmente é uma tarefa difícil.

Para evitar a escolha errada, o teste vocacional pode ajudar a descobrir qual área tem a ver com os seus interesses. É um teste que apenas associa os gostos a cursos e profissões, mas não quer dizer que é o que você deve seguir, pois é impossível um questionário saber qual é a opção certa, principalmente por ser padronizado. Essa atitude só cabe ao estudante.

Sem contar que alguns testes não são confiáveis, ou então não ajudam a “clarear” as ideias, pois dizem que você tem um pouco de “interesse” por várias coisas, ou dão um resultado completamente oposto as suas opções. Por isso, não é aconselhável ter o teste vocacional como o principal método de escolha, mas apenas como uma orientação.

Como o teste vocacional é apenas um auxílio, a melhor coisa a fazer para descobrir, de outra forma, o que você quer, é ler sobre os cursos que te chamam atenção, conhecer quais são as matérias, os tipos de atividade, as chances no mercado de trabalho, a rotina dos profissionais.

Também é interessante conversar com estudantes e pessoas que trabalham na área.

Mesmo decidindo um curso por vontade própria, muitos estudantes mudam de ideia depois de ingressarem na universidade. Decepcionam-se e descobrem que cometeram um grande engano, e que o curso não era aquilo que realmente queriam. E agora? Não adianta se desesperar, pois não é uma decisão definitiva para o resto da vida.

Deve-se pensar no futuro, porque não adianta continuar o curso superior se não está satisfeito. Será perda de tempo, de dinheiro e, ainda por cima, vai estudar sem ânimo algum, sendo que poderia estar investindo no que realmente deseja.

Às vezes, tudo isso foi resultado da pressão, dos momentos de dúvida, críticas ou até pela imaturidade. Portanto, o teste vocacional orienta, dando um norte aos indecisos.

Enfim, esses são os motivos existentes que justificam a apresentação desta proposição.

GABINETE DO DEPUTADO JALSER RENIER
PROJETO DE LEI Nº 054/13.

Institui a Semana de Alfabetização e Conscientização Ambiental nas escolas públicas e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Alfabetização e Conscientização Ambiental” nas escolas públicas de ensino fundamental do Estado de Roraima, a ser realizada, anualmente, na semana de 05 de junho, Dia da Ecologia e Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 2º Nesta semana, a **Secretaria de Estado da Educação e Desporto, em parceria com a Fundação Estadual do Meio Ambiental e Recursos Hídricos – FEMARH; Secretaria de Estado da Saúde; Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAAB; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola - SEMDA; e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, através de equipe treinada, ministrará para as crianças das escolas públicas estaduais de ensino fundamental instruções sobre Ecologia, Preservação, Meio Ambiental e Qualidade de Vida.**

Parágrafo único. Para realização da “Semana de Alfabetização e Conscientização Ambiental” em escolas públicas, os organismos estaduais poderão efetuar parcerias com organizações não governamentais, com associações profissionais e outras entidades afins.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013.

JALSER RENIER
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O tema “Meio Ambiente”, conforme indicação do MEC é abordado, nas escolas públicas, juntamente com outros temas, como Cidadania e Educação Sexual, através dos Temas Transversais.

Ocorre que, muitas vezes, os professores não estão preparados para abordar esta fundamental questão junto as nossas crianças e adolescentes, ou se a abordam, fazem de forma despreparada, incompleta e insuficiente.

A destruição do nosso planeta está ocorrendo todos os dias pelo próprio homem em nome do progresso e do desenvolvimento. O homem continua a jogar lixo nos rios, destruindo a água que ele próprio irá consumir, despejando, nela, produtos nocivos à saúde e depois a consumindo, juntamente com estes produtos, que muitas vezes são até mesmo cancerígenos, como o cádmio e o amianto.

Nas cidades e nos campos é possível produzir e dispor os resíduos líquidos, sólidos e gasosos sem comprometer o meio ambiente, a qualidade dos alimentos e a qualidade de vida.

A camada de Ozônio que cobre a Terra já se encontra afetada e o número de pessoas com câncer de pele aumenta em progressão geométrica.

As crianças de hoje serão os homens de amanhã, e educá-las na área de Meio Ambiente, é educá-las a preservar a própria espécie é educá-las a criar uma sociedade que respeite a Vida como o bem maior.

Educar as crianças e os jovens alfabetizando-os quanto à importância do Meio Ambiente, criando uma semana de Alfabetização e Conscientização Ambiental é medida urgente que reverterá em benefícios incalculáveis, contribuições de extrema importância que o nosso Estado de Roraima estará prestando ao homem de amanhã.

PROJETO DE LEI Nº 055 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

“Altera o Anexo I da Lei Delegada nº 8, de 16 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de Agosto de 2013.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

** Projeto encaminhado através da MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 045 DE 28 DE AGOSTO DE 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 2104, de 28/08/2013.*

PROJETO DE LEI Nº 057 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

“Institui o auxílio-alimentação para os servidores de Carreira da Polícia Civil do Estado de Roraima e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de Agosto de 2013.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima

** Projeto encaminhado através da MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 046 DE 28 DE AGOSTO DE 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 2105, de 29/08/2013.*

MOÇÕES

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 019/13

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Aplausos ao Dr. Manoel Dias**, escolhido para ocupar o cargo de Ministro de Estado do Ministério do Trabalho e

Emprego – MTE, que está em visita ao nosso Estado para conhecer nossa realidade e seus problemas.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público aplaudir o Dr. Manoel Dias, Ministro do Trabalho e Emprego – MTE, em face de sua preocupação com os trabalhadores do nosso Estado, em momento de sua visita a esta Unidade Federada para conhecer sua realidade, bem como os problemas dos trabalhadores.

Palácio Antônio Augusto Martins, 03 de setembro de 2013.

Deputado **CORONEL CHAGAS**

2º Vice-Presidente

Deputado **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

4º Secretário

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 044/13

Excelentíssimo Senhor

Deputado **CHICO GUERRA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c inciso I do art. 153 e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a transformação da Sessão Plenária do dia 12 de setembro do corrente, às 10h, em Comissão Geral, **momento em que esta Casa estará prestando homenagem pela passagem dos 48 anos da profissão de Administrador no país, que se comemora no dia 09 de setembro e 5º ano de funcionamento do Conselho estadual de Administração em Roraima.**

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2013.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 045/13

Excelentíssimo Senhor

Deputado **CHICO GUERRA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c inciso I do art. 153 e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a transformação da Sessão Plenária do dia 29 de agosto do corrente, às 10h, em Comissão Geral, **momento em que esta Casa estará realizando homenagem à Central Única dos Trabalhadores – CUT, pela passagem dos seus 30 anos que contará com a presença da direção da CUT/RR e de seus Sindicatos Filiados.**

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2013.

FLAMARION PORTELLA

Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 047/13

Excelentíssimo Senhor

Deputado **CHICO GUERRA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196, c/c alínea “f” do art. 248, e a realização de Sessão Extraordinária, no dia 27 de agosto do corrente, às 16h, para discussão e votação, em **Turno Único do Projeto de Lei nº 021/13** que “Dispõe sobre o parcelamento e o reparcelamento de débitos previdenciários de responsabilidade do estado de Roraima e suas respectivas autarquias e fundações públicas junto ao Instituto de previdência do Estado de Roraima – IPER, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2013.

Deputados

REQUERIMENTO Nº 048/13

Excelentíssimo Senhor

Deputado **CHICO GUERRA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos

II e XIII do art. 196, c/c alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária, no dia 27 de agosto do corrente, às 16:30h, para discussão e votação, em **Turno Único do Projeto de Lei nº 040/13** que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remunerações da Universidade Estadual de Roraima – UERR, e os anexos que menciona, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2013.

Deputados

INDICAÇÕES

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL JEAN FRANK

INDICAÇÃO Nº.036/2013.

O Parlamentar que a este subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Roraima – CAER da seguinte Indicação:

A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA VILA SÃO JOSÉ, KM 20, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a visita realizada aos moradores daquela localidade, que preocupados, com a sua saúde, solicitaram deste nobre parlamentar que fosse perfurado um poço artesiano para atender a necessidade da comunidade.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2013.

JEAN FRANK

Deputado Estadual

GABINETE DA DEPUTADA ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

INDICAÇÃO Nº 037/2013

A deputada que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte Indicação:

- Recuperação de Pontes e da Vicinal MUC 235, na Região dos Perdidos, Município de Mucajaí - RR.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o interior do Estado sobrevive da agricultura e precisa de pontes e estradas para escoar a produção e, considerando ainda, que a população depende de transporte escolar, vimos através desta, pleitear a recuperação de duas pontes localizadas na vicinal MUC 235, bem como, partes dessa vicinal, localizada na região agrícola dos Perdidos, município de Mucajaí-RR, conforme mapa viário com as coordenadas geográficas da referida vicinal, anexo.

Diante o exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência e agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.

ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

Deputada Estadual - PSC

INDICAÇÃO Nº 038/13

Os Parlamentares que a esta subscrevem, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requerem o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

- TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL, A TÍTULO DE DOAÇÃO SEM ÔNUS À VIÚVA DO SERVIDOR POLICIAL MILITAR MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS E AO SEU FILHO O IMÓVEL QUE OS MESMOS OCUPAM DESDE 1985, CONFORME TERMO DE OCUPAÇÃO EMITIDO PELO GOVERNO DO ESTADO, SITUADO À AV. CAPITÃO ENE GARCEZ, Nº 764 – SÃO FRANCISCO, MATRICULADO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE BOA VISTA, SOB O Nº 2101 E CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.05.001.0428.001.4, CONFORME PROJETO DE LEI EM ANEXO.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.

Deputados

INDICAÇÃO Nº 039/13

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:
INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO EM PONTOS ESTRATÉGICOS NAS PRINCIPAIS AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA COM INTUITO DE INIBIR OS ASSALTOS AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E RESIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

A questão da segurança pública, no sentido da prevenção criminal, diminuição da violência e, conseqüentemente, da insegurança e do medo da população, constitui uma das principais demandas da sociedade no Estado de Roraima.

Nesse sentido, a instalação de câmeras de monitoramento e utilização de sistema de vigilância em pontos estratégicos nas principais avenidas do município de Boa Vista pode ajudar na prevenção dos crimes vez que possibilita o reconhecimento dos bandidos, ocasionando com isso a redução da criminalidade.

Dispõe o art. 144 da Constituição Federal que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Diante disso, em todos os estados brasileiros ocorre uma busca incessante dos municípios para diminuir os índices de criminalidade, sendo que essa preocupação em definir métodos e adotar medidas para melhorar a qualidade de vida da sociedade pode estar se desvencilhando unicamente da ação da polícia abrindo um espaço pelo maior monitoramento nas ruas.

Nesse contexto, convém salientar que não estamos dizendo que o poder que a polícia tem de efetuar planos de segurança para a prevenção também não seja importante, mas sim que atitudes conjuntas da comunidade somando-se a artifícios da tecnologia e do desenho urbano também podem colaborar com a queda dos índices de criminalidade no município de Boa Vista.

Vale ressaltar que em vários lugares do Brasil a exemplo na região metropolitana de Campinas, Mogi das Cruzes, Valinhos, Vinhedo, Recife, Manaus, dentre outras, já estão dispondo de sistemas de monitoramento por câmeras, sendo que o município de Vinhedo em especial foi o primeiro a iniciar o combate a violência com o auxílio das câmeras no ano de 2000, obtendo como resultado logo nos primeiros quatro anos em índices praticamente nulos de violência e criminalidade, sendo que a cidade tem o mais baixo número de homicídios e ocorrências anuais do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, é imperioso salientar que no Estado de Roraima a violência está cada vez mais presente, sendo constatado isso facilmente nos principais veículos de comunicação onde retratam o número de assaltos a comércio e residências que estão cada vez maiores, nos fazendo reféns do medo e desmotivando os empresários que aqui investem gerando emprego e renda.

Diante disso, a presente indicação visa sugerir ao Governo do Estado que instale câmeras em pontos estratégicos nas principais avenidas do município de Boa Vista, tendo em vista que essa ação pode contribuir muito para a redução da criminalidade.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.

FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA
 Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e nove de agosto de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima trigésima terceira Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Chicão da Silveira, declarou aberta a Sessão, convidando os Senhores Deputados George Melo e Brito Bezerra para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários Ad hoc, respectivamente. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Brito Bezerra, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado George Melo, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: Mensagem

Governamental nº 045/2013, de 28/08/2013, do Governador do Estado de Roraima, encaminhando o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a alteração de nomenclatura e realinhamento/correção do código/padrão dos cargos comissionados de Assessor Jurídico pertencente à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, alterando a Lei Delegada nº 8, de 16/01/2003, e dá outras providências”. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Projeto de Lei s/n/13, de 28/08/13, do Deputado Jalser Renier, que institui a Semana de Alfabetização e Conscientização Ambiental nas escolas públicas, e dá outras providências. Projeto de Lei s/n/13, de 28/08/13, do Deputado Jalser Renier, que dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação de teste vocacional aos alunos do ensino médio das redes pública e particular, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências. Requerimento s/n/13, de 28/08/13, da Comissão Especial Interna criada por meio da Resolução nº 003/12, requerendo prorrogação de prazo por igual período desta Comissão. EXTERNOS: Ofício nº 516/13, de 16/08/13, do Congresso Nacional, encaminhando, por meio eletrônico, um exemplar do Relatório Final que tem o objetivo de investigar a situação da violência contra a mulher, no Brasil, e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência. Ofício nº 392/2013, de 26/08/13, da Universidade Federal de Roraima, solicitando a indicação de três representantes, até o dia 03 de setembro de 2013, para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFRR. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve orador. Em seguida, o Senhor Presidente, atendendo ao Requerimento nº 45/13, aprovado anteriormente, transformou a Sessão Plenária em Comissão Geral, momento em que esta Casa realizou homenagem à Central Única dos Trabalhadores – CUT, pela passagem dos seus 30 anos, que contou com a presença da direção da CUT/RR e de seus Sindicatos Afiliados. Após ter alcançado a finalidade da Comissão Geral, o Senhor Presidente, Deputado Chicão da Silveira, agradeceu a presença de todos. Em seguida, retomou a Sessão Ordinária na fase em que se encontravam os trabalhos. ORDEM DO DIA: Não houve. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 03 de setembro, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Ângela Á. Portella, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Marcelo Natanael e Naldo da Loteria.

Aprovada em: 03/09/2013

ATAS PLENÁRIO-EXTRAORDINÁRIA

= REPUBLICAÇÃO =

ATA DA SEXCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às quinze horas e trinta minutos, do dia vinte de agosto de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a sexcentésima vigésima segunda Sessão Extraordinária do quadragésimo sexto período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente, Deputada Aurelina Medeiros, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Chicão da Silveira, proceder à leitura do Requerimento nº 040/13, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia 20 de agosto, às quinze horas e trinta minutos, para discussão e votação, em Turno Único do Projeto de Lei nº 012/13 que “Institui o dia estadual dos motoristas condutores de ambulância no Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Dhiego Coelho; e, Projeto de Lei nº 026/13 que “Dispõe sobre a adoção de medidas para evitar a existência de criadouros para aedes aegypti e aedes albopictus nos locais determinados e adota outras providências”, de autoria do Deputado Jalser Renier. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Prosseguindo, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Gabriel Picanço, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, proceder à leitura do Projeto de Lei nº 012/13, bem como do Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação o Projeto foi aprovado. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, proceder à leitura do Projeto de Lei nº 026/13, bem como, do Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em

discussão e votação o Projeto foi aprovado. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente, declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio.

= REPUBLICAÇÃO =

ATA DA SEXCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas, do dia vinte de agosto de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a sexcentésima vigésima terceira Sessão Extraordinária do quadragésimo sexto período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente, Deputada Aurelina Medeiros, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Chicão da Silveira, proceder à leitura do Requerimento nº 041/13, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia 20 de agosto, às dezesseis horas, para discussão e votação, em Turno Único do Projeto de Lei nº 045/13 que “Altera dispositivos e normativos da Lei nº 220, de 12 de abril de 1999, que dispõe sobre o Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Prosseguindo, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Gabriel Picanço, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Chicão da Silveira proceder à leitura do Projeto de Lei nº 045/13, bem como, do Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação o Projeto foi aprovado. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente, declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio.

= REPUBLICAÇÃO =

ATA DA SEXCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia vinte de agosto de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a sexcentésima vigésima quarta Sessão Extraordinária do quadragésimo sexto período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente, Deputada Aurelina Medeiros, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Chicão da Silveira, proceder à leitura do Requerimento nº 042/13, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia 20 de agosto, às dezesseis horas e trinta minutos, para discussão e votação, em Primeiro Turno do Projeto de Lei Complementar nº 011/13 que “Altera o Art. 119-A acrescido na Lei Complementar nº 54, de 31 de dezembro de 2001, através da Lei Complementar nº 216, de 29 de julho de 2013 (IPER) e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Prosseguindo, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Gabriel Picanço, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 011/13, bem como do Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação o Projeto foi aprovado em Primeiro Turno. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente, declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George

Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio.

= REPUBLICAÇÃO =

ATA DA SEXCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezessete horas, do dia vinte de agosto de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a sexcentésima vigésima quinta Sessão Extraordinária do quadragésimo sexto período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente, Deputada Aurelina Medeiros, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Chicão da Silveira, proceder à leitura do Requerimento nº 043/13, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia vinte de agosto, às dezessete horas, para discussão e votação, em Segundo Turno do Projeto de Lei Complementar nº 011/13 que “Altera o Art. 119-A acrescido na Lei Complementar nº 54, de 31 de dezembro de 2001, através da Lei Complementar nº 216, de 29 de julho de 2013 (IPER) e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; e, Proposta de Emenda à Constituição nº 003/13 que “Dá nova redação ao caput do art. 12-A e acresce os §§ 3º, 4º e 5º à Constituição do Estado de Roraima”, de autoria de vários Parlamentares. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Prosseguindo, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Gabriel Picanço, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 011/13, bem como do Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação o Projeto foi aprovado. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura de Proposta de Emenda à Constituição nº 003/13, bem como, do Parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação o Projeto foi aprovado em Segundo Turno. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente, declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio.

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

ATA DA 2225ª SESSÃO EM 08 DE AGOSTO DE 2013.
46º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA
ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DA SENHORA DEPUTADA AURELINA
MEDEIROS.
(Em Exercício)

Às nove horas do dia oito de agosto de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima vigésima quinta Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período legislativo da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Senhora Presidente (Aurelina Medeiros) – Convido o Senhor Deputado Gabriel Picanço para atuar como Primeiro Secretário Ad hoc.

O Senhor Primeiro Secretário (Gabriel Picanço) – Senhor Presidente, há quorum regimental para abertura dos trabalhos.

A Senhora Presidente (Aurelina Medeiros) – Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (Remídio Monai) - (Lida a Ata).

A Senhora Presidente (Aurelina Medeiros) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para a votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (Gabriel Picanço) – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/13, de 06/08/13, do Deputado Remídio Monai, declarando de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento Sustentável Sócioagroambiental – ADLIS, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/13, de 06/08/13, do Deputado Remídio Monai, declarando de Utilidade Pública a 1ª Câmara de mediação, conciliação e arbitragem de Boa Vista-TJAMR, e dá outras providências.

Requerimento nº 03/13, de 06/08/13, da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 023/12, requerendo prorrogação de prazo por igual período.

Ofício nº 040/13, de 06/08/13, do Deputado Jean Frank, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 01/08/13.

EXTERNOS:

Ofício nº 135/13, de 05/08/13, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima- IPEM-RR, encaminhando exemplar do Jornal Interno do INMETRO e da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, referente aos meses de maio e junho de 2013.

Era o que constava do Expediente. Senhora Presidente.

A Senhora Presidente (Aurelina Medeiros) – Nesse momento, o Plenário será transformado em Comissão Geral, atendendo Requerimento nº 038/13, aprovado na Sessão Plenária do dia 06 do corrente mês, momento em que esta Casa Legislativa estará homenageando o 6º BEC - Batalhão de Engenharia de Construção, pela passagem dos seus 45 anos de criação, com a Comenda Orgulho de Roraima.

Suspendo a Sessão pelo tempo de cinco minutos para organização dos trabalhos.

Reaberta a Sessão.

A Senhora Presidente (Aurelina Medeiros) – Dou por reaberta a Sessão.

Senhoras e Senhores, bom-dia. Damos início à nossa solenidade. Sejam todos bem-vindos a esta Casa.

Convido para fazer parte da Mesa o nosso vice-Governador, Deputado Federal Chico Rodrigues, e solicito ao Senhor Deputado Célio para conduzir à Mesa dos Trabalhos o Senhor vice-Governador.

Convido o Senhor Deputado Ionilson Sampaio para que conduza à Mesa dos Trabalhos o Coronel de Infantaria Sebastião Lopes Vasconcelos Filho, Chefe do Estado Maior da Primeira Brigada de Infantaria de Selva, representando o Excelentíssimo Senhor General de Brigada, Senhor José Luiz Jaborandi Rodrigues, Comandante da Primeira Brigada de Infantaria de Selva.

Convido o Senhor Deputado Ivo Som, para que conduza à Mesa dos Trabalhos, o Senhor Tenente Coronel de Engenharia Carlos Eduardo Machado Gouveia, Comandante do 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

Convido o Senhor Deputado Célio para que conduza à Mesa dos Trabalhos, o representante do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, Tenente Coronel Damasceno.

Convido o Senhor Deputado Naldo da Loteria que conduza à Mesa dos Trabalhos, o Tenente Candiani, representante da Base Aérea de Boa Vista.

Nesse momento, convido a todos os presentes para cantarmos o Hino Nacional Brasileiro, executado pela banda de música da Primeira Brigada de Infantaria de Selva.

(Hino Nacional).

A Senhora Presidente (Aurelina Medeiros) – Esta solenidade tem por finalidade agradecer com a Comenda Orgulho de Roraima o 6º Batalhão de Engenharia de Construção, cuja indicação, foi feita pelo Coronel Gerson Chagas e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária por meio do Decreto Legislativo nº 005/13, em primeiro de agosto de 2013, de conformidade com artigo 117, inciso IV, do Regimento Interno.

Criada pela Resolução Legislativa 004/04, a Comenda Orgulho de Roraima é concedida àquelas pessoas físicas, jurídicas e organizações que, pela atuação no Estado ou no então Território Federal de Roraima, se tornaram símbolo de referência para a população roraimense. A Presidência dessa Casa gostaria de dizer que poucas homenagens são tão justas como a que se presenteia hoje o 6º BEC.

O 6º BEC foi criado em 1968. Estava lendo aqui um histórico,

já em 1969 veio ao nosso Território Federal de Roraima e aqui é símbolo de desbravamento deste pedaço de chão, com a integração deste Território ao nosso País. Podemos dizer assim, com o início do povoamento dessas terras, várias vidas lembram a história que se formou nos acampamentos do 6º BEC. Nós temos aqui as nossas rodovias principais, a 174 até à Venezuela, a 401, várias ruas de Boa Vista e Vicinais que, ao longo de sua existência no nosso território e no nosso Estado, têm a marca indestrutível do 6º BEC. Nos sentimos honrados de estar aqui prestando essa homenagem. Neste momento, convido o Senhor Deputado Coronel Chagas para usar a palavra em nome de todos os Deputados.

O Senhor Deputado Coronel Chagas – Cumprimento a Senhora Presidente dos trabalhos, Deputada Aurelina Medeiros; o vice-Governador Chico Rodrigues; o Senhor Coronel de Infantaria Sebastião Lopes de Vasconcelos Filho, neste ato representando o Comandante de Infantaria de Selva General Jaborandi; cumprimento também o Tenente Coronel de Engenharia Eduardo Machado Gouveia, Comandante do 6º Batalhão de Engenharia de Construção – Batalhão Simón Bolívar. Quero cumprimentar os demais colegas desta Casa; cumprimentar o representante da Polícia Militar, Coronel Damasceno; representante da Base Aérea; demais militares que fazem o 6º BEC; servidores desta Casa; servidores dos órgãos de comunicação. Desde já, quero dizer que nós incorporamos em nosso pronunciamento e também em nossa justificativa do Projeto de Decreto Legislativo, que tive a honra de apresentar nesta Casa, para conceder a Comenda Orgulho de Roraima ao 6º BEC, o histórico dessa importante unidade do exército Brasileiro. Dizer que a homenagem Orgulho de Roraima, nos termos da Resolução 04/2004, é concedida a pessoas físicas e jurídicas, pela atuação no Estado ou no então Território de Roraima, que se tornaram para a população símbolo e referência. A história do 6º BEC se confunde com a história de Roraima, apresentando uma trajetória percorrida com desenvoltura, altivez, pertinácia e determinação. O 6º BEC foi criado pelo Decreto Presidencial 63.184, de 27 de agosto 1968, dentro de um contexto de ações do Governo Federal, com o intuito de ocupar e povoar a região amazônica, e mais objetivamente aumentar o apoio da engenharia do Exército na área do Comando Militar da Amazônia. A 1ª Companhia Especial de Engenharia de Construção foi criada em 13 de março de 1967 e instalada em Manaus, Amazonas. Em 09.08.1968, foi transformada em núcleo do 6º BEC. Atualmente é justamente essa a data de instalação dessa companhia precursora no bairro Mecejana. O Comando foi instalado na antiga sede territorial, hoje prédio da Secretaria da Segurança. Com a assinatura de convênios com o Departamento Nacional de Estradas e Rodagens, em 26.02.70, o 6º BEC enfrentaria aquela que seria considerada a mais bela batalha e o maior desafio de sua história, a construção da BR 174. O 6º BEC empregou todos os meios disponíveis na construção da BR 174 e também da BR 401. As dificuldades e o desconforto eram constantes, mas o amor à Pátria estava no semblante de todos os pioneiros do Batalhão que sempre encontravam forças para vencer as adversidades que surgiam a todo o momento. Eles sabiam que a esperança dessa região, isolada do resto do País e sem ligação com os Países vizinhos, estava depositado na confiança dos membros do 6º BEC. A construção das estradas iniciou junto ao Bonfim, trecho da BR 401, numa extensão de aproximadamente 120 km. E, posteriormente, rumo ao BV-8, na fronteira com a Venezuela, trecho da BR 174, que foi inaugurado no primeiro semestre de 1973. O trecho Boa Vista/Manaus teve sua ligação finalizada em 06.04.1977, perfazendo o total de mais de 750 km construídos. Foram anos de lutas e ousadias nas metas que vinham sendo cumpridas, tendo a vontade indômita estampada no rosto de cada membro que participava da honrosa jornada. O eco vibrante da grande epopeia se deu em dezembro de 1975 no km 362 da BR 174, próximo à linha do Equador, quando houve um encontro das duas frentes de serviço do destacamento norte/sul, cujos membros puderam dizer de maneira pioneira que Boa Vista já não era mais uma clareira na selva amazônica. Assim, a região de Roraima foi integrada ao restante do País e internacionalmente com a Guayana e a Venezuela. A BR 174 tornou-se uma rodovia de inegável importância econômica, turística e estratégica. Como forma de reconhecimento pelo papel desempenhado pelo 6º BEC na integração Brasil/Venezuela, o Batalhão recebeu, em 21 de janeiro de 1994, a denominação histórica de Batalhão Simón Bolívar, insigne libertador da Venezuela. Nessa ocasião, o 6º BEC recebeu a visita do Ministro do Exército daquele País, estreitando ainda mais os laços que unem esses dois países irmãos.

Agrega-se ao valor intrínseco da BR 174, o fato dela ter contribuído para a ocupação do Estado de Roraima, uma vez que localidades como Vista Alegre, Petrolina do Norte, Novo Paraíso,

Martins Pereira, dentre outros, surgiram de antigos acampamentos do 6º BEC. A construção das BRs 174 e 401 foi incontestavelmente uma marca indelével na história do Brasil e do 6º BEC. Entretanto, este feito apenas marcou o início de um legado que vem aumentando a cada ano de vida e trabalho do 6º BEC, em prol deste País, do Exército Brasileiro e em especial do Estado de Roraima. Neste contexto, seria injusto não mencionar que o 6º BEC foi o responsável pela construção dos pelotões especiais de fronteiras do Bonfim, Normandia, Pacaraima e Uiramutã, além de construir as instalações do 7º Batalhão de Infantaria de Selva, Quartel General da Primeira Brigada de Infantaria de Selva, a base logística, o posto médico da guarnição, vilas militares, tendo sido, ainda temporariamente, o primeiro aquartelamento do 10º Grupo de Artilharia de Campanha em seu período de implantação em Boa Vista. Além das obras federais, o 6º BEC atuou em rodovias e vicinias estaduais, em parceria com a Prefeitura de Boa Vista. O batalhão abriu e pavimentou as principais vias da cidade, como as Avenidas Ene Garcez, Glaycon de Paiva, Venezuela e tantas outras. O 6º BEC prestou relevantes serviços a Roraima ao longo dos seus 45 anos de existência. Sua presença tem sido relevante em todo o período de sua história nessa região, não só nas tarefas básicas como em obras de cooperação com o governo de Roraima, Prefeitura Municipal de Boa Vista e órgãos públicos, no apoio a prédios, vilas, casas, estradas, pontes, obras de saneamento, asfaltamentos de estradas, ruas e avenidas, e muitas edificações e missões que tem lhe sido confiadas. Pode-se afirmar, Senhor Comandante do 6º BEC, sem nenhuma vaidade que o trabalho desenvolvido pela unidade que está sob seu comando, Batalhão Simón Bolívar, está intrinsecamente ligado ao progresso e desenvolvimento desta região. Grandes empresários de Roraima tiveram seu emprego inicial nos quadros de servidores do histórico Batalhão. Passados 45 anos, a história do 6º BEC continua a ser escrita com dedicação, sacrifício e, acima de tudo, com a fé inabalável que continuam lutando a mais bela batalha do mundo. Por sua história de trabalho ao povo roraimense, é que apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção, importante unidade militar do Exército Brasileiro, a Comenda Orgulho de Roraima. Por efetivamente ser um orgulho para o Estado de Roraima que foi aprovada por unanimidade dos Deputados desta Casa Legislativa. Assim sendo, nessa oportunidade, eu quero agradecer a todos os Parlamentares, especialmente ao nosso Presidente, pelo encaminhamo e apoio dado a este Projeto. Agradeço também aos servidores que contribuíram para esse momento. Finalmente, quero, mais uma vez, parabenizar a todos os integrantes do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, Batalhão Simón Bolívar, pelo transcurso do seu 45º Aniversário. Selva!

O Senhor Deputado Soldado Sampaio – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, meu cordial bom-dia. Quero cumprimentar o vice-Governador do Estado de Roraima, Deputado Federal Chico Rodrigues; Senhor Coronel de Infantaria Sebastião Lopes de Vasconcelos Filho; Tenente Coronel de Engenharia Eduardo Machado Gouveia, Comandante do 6º Batalhão de Engenharia de Construção; representante da Polícia Militar, Coronel Damasceno; representante da Base Aérea; Deputado Gabriel; Deputada Aurilena. Quero cumprimentar todos os praças aqui presentes e todo o oficialato que compõem essa importante unidade para o Brasil e em especial para Roraima. É um momento de festa para esta Casa. Em pleno século XXI, para muitas pessoas que moram no Sul, é uma aventura vir a Roraima. Hoje temos uma BR trafegável, asfaltada, saindo para Venezuela e Guyana, imaginem como era no início da década de 60! Eu sempre que vou para à Venezuela encosto no marco e está lá registrado o nome das pessoas, dos guerreiros, servidores civis e militares do 6º BEC que tiveram suas vidas ceifadas durante a construção dessa BR. Acho que aquele memorial deveria estar mais exposto nos quatro cantos de Roraima, para registrar nas nossas mentes a importância que tiveram aqueles homens que deram suas vidas e muitos outros que adoeceram para abrir essa BR até Manaus, que deu vida a Roraima. É com muito orgulho que participamos desse momento de reconhecimento da importância do 6º BEC, do seu mais alto comandante ao praça mais moderno. Comandante, o que o 6º BEC representa, além dessa questão de vir para estruturar Roraima, interligar a Venezuela e a Guyana ao restante do Brasil, através da BR-174? Isso tem algo bem maior, que é o simbolismo, é uma unidade que representa algo salutar para o nosso Estado. Eu me lembro muito bem que recentemente recebemos nesta Casa uma comitiva de alunos do Major Alcides pleiteando uma reforma da escola, e, naquele momento, o governo foi sensível e chamou a Secretaria de Infraestrutura e

determinou a reforma e os alunos que formavam o grêmio se dirigiram a mim e perguntaram: “É possível que o 6º BEC faça essa reforma para a gente? Porque nós temos convicção de que ele fará num tempo recorde e a obra vai sair”. Ou seja, um jovem, que não tinham nem dezesseis anos já tinha esse sentimento da eficácia e da eficiência do 6º BEC. Então é esse o sentimento que temos pelo 6º BEC, do Comandante mais antigo ao praça mais moderno. Fico feliz por estar fazendo justiça ao 6º BEC. Obrigado.

O Senhor Deputado Gabriel Picanço – Senhora Presidente, quero cumprimentar a todos que compõem esta Mesa: ao Senhor Chico Rodrigues, que está representando o Governador do Estado; ao Senhor Coronel de Infantaria – Sebastião Lopes de Vasconcelos Filho - Chefe do Estado Maior da Primeira Brigada de Infantaria de Selva, representando o Excelentíssimo Senhor General de Brigada José Luis Jaborandi Rodrigues; cumprimentar o Senhor Tenente-Coronel de Engenharia Carlos Eduardo Machado Gouveia – Comandante do 6º Batalhão de Engenharia e Construção – Batalhão Simón Bolívar; Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, Aline Rezende; representando o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima – Coronel Damasceno, sendo representado pelo Coronel Prola; Tenente Candiani, representando a Base Aérea de Boa Vista, Senhoras e Senhores aqui presentes; à imprensa; aos bravos colaboradores do Exército Brasileiro. Eu me lembro bem, senhor Comandante, quando cheguei aqui em Roraima, no início dos anos oitenta, o 6º BEC era quem dava assistência de Caracará à divisa do Amazonas o qual fomos beneficiados através do Hospital que tinha lá em Novo Paraíso, da base do Comando que tinha lá na Arara Vermelha, da manutenção das pontes da BR – 210 do Rio Anauá, que só não ia para o fundo e caía porque o 6º BEC estava lá, de plantão com o pessoal fazendo manutenção, e as inúmeras obras que foram construídas na BR-174, a desobstrução das estradas, atoleiros imensos que tinham naquela época. Eram os soldados que estavam lá carregando pranchas para colocar em cima das pontes para manutenção e as inúmeras obras que o 6º BEC veio fazer para desenvolver a Amazônia. Assim como nós viemos, digo sempre que somos filhos da floresta, nós viemos para a Amazônia e o mundo não conhece o trabalho do 6º BEC dentro da região Amazônica, o que faz na educação, na medicina. Então, é com muito orgulho que digo que o 6º BEC merece muito essa medalha, e é também com muito orgulho que estou aqui, junto com vocês, pois também faço parte da região Amazônica. Se não fosse vocês, o Comando, a Instituição, o 6º BEC, acho que Roraima estaria mais atrasado ainda, porque em todas as obras, como disse nosso amigo Deputado Sampaio, o BEC deixa sua marca, fica a obra pronta para várias e várias décadas. Está aí a BR-174 para Caracará, que o BEC fez acho que uns quarenta quilômetros, e esse trecho, mesmo pequeno, não foi afetado ainda pelo desgaste da estrada. Tem também a BR que vai para o Bonfim, que quando cheguei aqui quem dava assistência era o BEC, havia imensos atoleiros e os soldados, as máquinas e os comandantes de operação estavam lá no local para dar passagem. Então, todos vocês que fazem o 6º BEC estão de parabéns. Como disse o Deputado Coronel Chagas, aqui dentro de Boa Vista, nas galerias, bueiros e pontes de concreto, há muitos homens valorosos enterrados, que a população não vê e não sabe, mas que teve a participação grandiosa dos homens do 6º BEC para termos essa cidade do jeito que está. Então, vocês estão todos de parabéns e essa medalha, sem dúvida nenhuma, é um reconhecimento nosso e do povo de Roraima a vocês por que vocês merecem. Obrigado.

O Senhor Deputado Ivo Som – Bom-dia, Senhor Presidente. Primeiramente quero agradecer a Deus por estarmos mais uma vez reunidos e, com certeza, hoje, bem representados pelo povo brasileiro e bem representados mais ainda pelo Estado de Roraima. Queria agradecer a presença, primeiro, da nossa Vice-Presidente, Deputada Aurilena; nosso segundo Vice-Presidente, Deputado Coronel Chagas, representando o nosso Governador Anchieta, por sinal, para mim também o nosso Governador Chico Rodrigues, que está aqui presente. Quero agradecer ao representante do Sebastião Lopes Vasconcelos Filho, hoje representado pelo Coronel de Brigada José Luís de Rodrigues, seja bem-vindo; Senhor Tenente-Coronel de Engenharia Carlos Eduardo Machado Gouveia; representando o Comando-Geral da Polícia Militar, o nosso Comandante Prola; da nossa brilhante e sempre atuante Polícia Militar, o nosso Tenente-Coronel Damasceno; nosso Tenente Candiani, representando o Comando da Base Aérea de Boa Vista; Tenente -Coronel Mauro Belinarte, seja bem-vindo a esta Casa. Serra do Sol, fazer jus ao General Eliezer Monteiro. E dizer a qualquer um cidadão brasileiro, seja o mais humilde, pelo dom da vida,

dom do semblante de uma conquista que Deus lhe deu, o dom de viver, e quando faz com outras vidas o dom de defender, e essas fardas brasileiras que hoje estamos parabenizando pela grande homenagem da Comenda mais que justa, porque só sabe quando o sapato aperta quando dói seu pé, e hoje estão aqui presentes os grandes desbravadores brasileiros que, acima de tudo, são homenageados pela bravura, coragem de defender, guardar, proteger e lutar por uma dignidade melhor, a cada um de vocês. Quero agradecer a cada um de vocês, Deputados, e parabenizar esta Casa e dizer que desde do soldado até o general este é o nosso papel, ser justo com quem é justo. Parabéns e que Deus faça a cada um de vocês brilhar no coração de cada um a fé e eternidade. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Com a palavra o senhor Vice-Governador Chico Rodrigues. O Senhor Vice-Governador do Estado de Roraima Chico Rodrigues - Bom-dia a todos e a todas. Quero cumprimentar neste ato o autor da proposta da Comenda Orgulho de Roraima, Deputado Coronel Chagas; Cumprimento a vice-Presidente da Assembleia Legislativa Aurelina Medeiros; Cumprimentar o Senhor Coronel de Infantaria Sebastião Lopes de Vasconcelos Filho - Chefe do Estado Maior da Brigada Infantaria de Selva, representando o Excelentíssimo Senhor General de Brigada José Luís Jaborandi Rodrigues – Comandante da Primeira Brigada de Infantaria de Selva; cumprimentar o Senhor Tenente-Coronel de Engenharia Carlos Eduardo Machado Gouveia – Comandante do 6º Batalhão de Engenharia e Construção – Batalhão Simón Bolívar; Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, Aline Rezende; representando o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima – Coronel Damasceno, sendo representado pelo Coronel Prola; Tenente Candiani, representando a Base Aérea de Boa Vista, Tenente - Coronel Aviador Mauro Bellintani. Quero cumprimentar os Deputados Estaduais aqui presentes; Deputado Remídio Monai Montes; Deputado Marcelo Mota de Macedo, Deputado Rosinaldo Adolfo da Silva, Deputado George Melo, Deputado Célio Rodrigues Wanderley, Deputado Gabriel Figueira Pessoas Picanço, Deputado Ionilson Sampaio de Souza, Deputado Joaquim de Freitas Ruiz, Deputado Marcelo Natanael, Deputado Ivo Som e Deputado Francisco dos Santos Sampaio. Eu me sinto muito alegre em estar aqui hoje nesta solenidade representando o Governador do Estado José de Anchieta, porque entendo que essa instituição secular, que é o Exército Brasileiro, tem um significado fundamental e definitivo na formação da nossa formalidade, e obviamente, se olharmos no tempo, conhecendo a linha da história, nós vemos que em todo segmento onde o exército brasileiro atua, leva acima de tudo, o espírito que estar em cada um de nós, o espírito de soberania. Eu que tive a oportunidade, desde de criança, de frequentar os bancos escolares no Colégio Militar de Recife, depois na Escola Preparatória de Cadete do Exército, em Campinas, Jardim Chapadão. Ontem, casualmente, numa visita de inspeção do nosso Estado, tive oportunidade de me encontrar, mais uma vez, com o Comandante Militar da Amazônia, General de Exército Vila Boas, que foi meu colega de turma no ano de 68, e, em nenhum momento, se modificaram as atitudes e o determinismo no sentido de fazer desse Exército um símbolo para cada um de nós brasileiros. Como diz a Canção do Exército “nós somos da pátria a guarda, feis soldados por ela amada”. Isso deveria servir de exemplo para cada um dos brasileiros. Cada um de nós temos a obrigação de guardar esse amor à Pátria e, acima de tudo, defendermos com unhas e dentes a nossa soberania, principalmente da Amazônia, tão ameaçada. E olhando na curva do tempo, caro Deputado Soldado Sampaio, a gente verifica na história que está escrita importantíssima na ocupação e vivificação dessa Amazônia brasileira, a grande presença, principalmente a partir de 1970, quando as máquinas começaram a roncar seus motores e integrar o setentrional do país, onde dois terços do seu território está no hemisfério norte, está integrado à comunhão nacional. As dificuldades e problemas, ao longo do tempo, foram sendo vencidos, e hoje nós temos essa rodovia com quase 1.000 km de Manaus/Pacaraima totalmente asfaltada com a qualidade excelente de asfalto. Agora da parte Norte, iniciando a revitalização daquele trecho até Manaus, está uma maravilha. Se olharmos 45 anos atrás, era apenas um sonho que permeava a cabeça de qualquer um que aqui morava. Tenho certeza que

esta homenagem justa, oportuna, ela fará parte de todas aquelas que 6º Batalhão de Engenharia de Construção do Exército já recebeu, com uma característica mais forte e determinante, que é o reconhecimento desta Casa do Povo, que tem nos seus representandos, a fala de uma forma silenciosa, mas extremamente rigorosa de que o povo do Estado de Roraima e o povo do Brasil tem uma gratidão indelével ao Exército Brasileiro e principalmente ao 6º Batalhão de Construção. Quero parabenizar a iniciativa do autor e dizer para o Coronel Gouveia, Comandante 6º Batalhão, que o Estado precisa muito, Coronel, voltar às suas atenções para as demandas reprimidas que nós temos aqui, porque entendemos que a dedicação, profissionalismo e a qualificação técnica de quase todos 800 homens e mulheres que compõem o 6º Batalhão de Engenharia e Construção são fundamentais para que possamos melhorar as condições das nossas estradas, pontes, galerias, ao um custo bem menor do que aquele praticado pelas empresas privadas. Vossa Senhoria me dizia que estão recendo recursos do Projeto Calha Norte para desenvolverem obras na direção do Uiramutã. Isso é muito positivo, nos alegra muito, porque sabemos que essas obras serão realizadas com absoluta competência e respeito do dinheiro público, acima de tudo atendendo àquelas comunidades lá na fronteira tripartite que tanto precisa de ter melhor acesso.

Gostaria de dizer que nós precisamos voltar essa relação com o 6º Batalhão e Governo do Estado de Roraima. Portanto, parabéns.

A Senhora Presidente (Aurelina Medeiros) – Neste momento, convidamos o Senhor Tenente Coronel de Engenharia Carlos Eduardo Machado Gouveia, Comandante do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, para receber o título Orgulho de Roraima das mãos do Deputado Coronel Chagas.

Neste momento, ouviremos a canção do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, letra do Coronel Nei de Oliveira Aquino, e música do Major Amálio Teles Fontinele.

Convidamos, neste momento, para fazer uso da palavra o Senhor Tenente-Coronel de Engenharia Carlos Machado Gouveia, Comandante do 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

O Senhor Tenente Coronel de Engenharia - Carlos Eduardo Machado Gouveia - Comandante do 6º Batalhão de Engenharia de Construção - Senhora Presidente, Aurelina Medeiros; Senhor 2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Coronel Chagas, minha admiração e respeito, guerreiro de selva de 92, dos mais antigos guerreiros de selva da guarnição de Boa Vista, a quem agradeço sensibilizado em nome de todos os integrantes do Batalhão Simón Bolívar, do presente e do passado, a proposta da Comenda que ora recebemos e que nos enche de orgulho, Excelentíssimo Vice-Governador Chico Rodrigues, aqui representando nosso Governador do Estado José de Anchieta; Senhor Coronel Vasconcelos, representando nosso Comandante de Brigada General Jaborandi; servidores civis com quarenta e quatro anos de Batalhão e outros tantos com vinte, trinta anos, que são verdadeiramente a história viva do 6º BEC, a quem agradeço particularmente a presença aqui. Muitos dos oficiais e sargentos que compõem o Batalhão, nunca antes serviram na Região Amazônia e só recentemente chegeram a nossa cidade e o nosso Estado. Como Comandante, muitas vezes me pergunto se esses militares que atualmente integram os quadros do 6º BEC e estão vivendo a Roraima do século XXI, conseguem ter a percepção ou, sequer, visualizar a realidade e os desafios enfrentados pelos primeiros integrantes do Batalhão no início da década de 70. Como contar aos recutas recentemente incorporados, nascidos em 1995, e por pertencerem à geração a qual pertencem, talvez hoje reclamem da velocidade da Internet que dispomos então, como contar a eles que, no ano em que nasceram, havia pessoas que vinham para o posto telefônico que ficava aqui próximo à Assembleia, no centro, para, em uma cabine de madeira, poder dar notícias para sua família distante. Este é o primeiro e um dos desafios a que nos propusemos nesse aniversário de 45 anos do 6º BEC. Fazermos uma reflexão dos imensos desafios enfrentados pelos pioneiros do nosso Batalhão que aqui chegaram no início de 69 para apoiar as tropas do Comando Militar da Amazônia, face às instabilidades vividas na Guyana naquele período. Esses mesmos pioneiros logo depois receberam a incumbência de romper o isolamento que aqui existia, em uma região sem ligação terrestre nem com os países vizinhos, nem com o restante do País, onde só se chegava por meio aéreo ou fluvial até Caracará, de onde se deveria seguir por um caminho de serviço até Boa Vista. Nosso primeiro objetivo, então, é prestar a mais justa homenagem àqueles que nos antecederam e enfrentaram toda a sorte de desafios para integrar essa região. Alguns dos quais, tendo, inclusive, pago o tributo da própria

vida para que esta ligação ocorresse. Como constantemente exorto aos meus comandados, nossa primeira missão é estar à altura daqueles que nos antecederam e sermos dignos de todo o trabalho que aqui foi feito antes da nossa chegada. Extrapolando um pouco os muros do quartel e de uma maneira análoga ao questionamento feito com relação aos integrantes do Batalhão, me pergunto, se os roraimenses de hoje conseguem, não só vislumbrar a realidade existente no Estado, quatro décadas atrás, como conhecer a história percorrida desde então até os dias atuais, bem como, se possuem de maneira clara e inequívoca a ideia do papel desempenhado pelo 6º BEC nessa história. E aí, sem qualquer ufanismo e desprovido do senso de realidade, mas, tão somente calcado em fatos que o tempo não pode apagar, somos obrigado a constatar que não se pode escrever a história de Roraima, nos últimos quarenta e cinco anos, sem reservarmos páginas significativas dessa história ao trabalho desempenhado pelo Batalhão Simón Bolívar. Este é o segundo objetivo proposto na comemoração dos 45 anos do 6º BEC. Não deixar que se apague a lembrança dessa história recente de Roraima, história esta que se mescla e se funde com a trajetória do nosso Batalhão. Propor a toda a sociedade de Roraima um olhar para o passado, para constatar o quanto do desenvolvimento que hoje vemos pelo Estado, se deve ao trabalho do 6º BEC. Por isso, que pedimos que tenhamos os nossos olhos voltados obstinadamente para o futuro, para que ele mais do que nunca rapidamente deixe de ser o futuro e passe a ser o presente que sonhamos. Assim, que esse olhar para a história seja com o propósito de reconhecer os trabalhos dos nossos pioneiros prestando-lhes as devidas homenagens, para podermos beber na fonte dos seus valores e virtudes, e, assim, munidos desse imenso espírito de sacrifício que os norteou, com a honestidade e propósito que os motivaram e com a fê inabalável em um Brasil maior que os sustentou, possamos novamente olhar para frente para continuarmos construindo o Estado e, por conseguinte, o País que desejamos e que gostaríamos de ter. Selva.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Agradeço a presença de todos, de todos os Parlamentares, em especial das autoridades que vieram prestigiar este evento, destacando a presença do nosso vice-Governador Francisco Rodrigues; O Chefe do Estado Maior da Primeira Brigada; O Representante da Polícia Militar; Representante da Base Aérea; Oficiais Superiores, intermediários e subalternos; a todos os praças, Subtenentes, Sargentos, Cabos, Soldados e a todos os funcionários civis do 6º BEC, que vieram abrilhantar este evento.

Dou por encerrada a presente Solenidade.

E Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão, convocando outra para o dia 13, à hora regimental.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Coronel Chagas, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio.

Aprovada Ata Sucinta em: 13/08/2013

ATAS COMISSÕES

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº. 030/13, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2013, PARA ARGUIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às onze horas e trinta e cinco minutos, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada por meio da Resolução nº 030/13, destinada para, nos termos dos Artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Dr. **Rodolfo Pereira** para exercer o Cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídrico de Roraima - FEMARH/RR, analisar e opinar, sob a Presidência da Senhora Deputada **Aurelina Medeiros**, com a presença dos Senhores Deputados, Membros desta Comissão Especial, **Flamarion Portela, Marcelo Natanael, Joaquim Medeiros e Coronel Chagas**. **ABERTURA:** Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente declarou aberto os trabalhos registrando a presença de alguns Deputados que não fazem parte da Comissão: **Erci de Moraes, Gabriel Picanço e George Melo**. Na sequência, a Senhora Presidente solicitou a Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior.

A Requerimento do Senhor Deputado **Flamarion Portela**, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista o conhecimento de todos em relação ao teor substancial do documento. Logo após, a Senhora Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Componentes da Comissão. Prosseguindo, a Senhora Presidente registrou a Presença do Senhor Dr. **Rodolfo Pereira** e, em seguida, solicitou à secretária da Comissão fazer a leitura da Ficha de Identificação do Candidato. Logo após, deu início à arguição, momento em que passou a palavra ao Senhor Dr. **Rodolfo Pereira**, para suas considerações iniciais e explanação de suas metas. A Deputada **Aurelina Medeiros** franqueou a palavra ao Deputado **Joaquim Ruiz**. O referido Deputado iniciou expondo as dificuldades legais e burocráticas que enfrentou em 1999 e 2000 quando geriu a construção de um aterro sanitário no município de Iracema com recursos federais. Ele conta que em 2006, atendendo a um pedido do Ministério do Meio Ambiente, a FEMARH fez uma fiscalização no local e condenou o aterro por não atender à legislação atual, o que levou a questão para a Justiça. Após falou sobre a importância do Governo do Estado apoiar as prefeituras dos municípios nesta problemática do aterro sanitário e que é necessário aporte financeiro do Governo Federal. Outra questão levantada foi a demora na concessão das licenças ambientais, o que tem levado as pessoas a desistirem de investir em Roraima e causado atraso na realização de obras públicas. Finalizando comentou sobre as dificuldades que o produtor rural enfrenta para produzir no interior do Estado e questionou se a FEMARH está desenvolvendo algum projeto para apoiar as prefeituras no aspecto dos recursos sólidos. O Senhor Dr. **Rodolfo Pereira** iniciou destacando o que já vem sendo feito pela equipe técnica da Fundação e lembrou das responsabilidades da FEMARH em setores que não são ambientais, como a questão da segurança alimentar para povos carentes, a qual tem que ser colocada acima das demais prioridades, obedecendo o calendário da agricultura familiar. O segundo ponto que ele destaca é sustentabilidade ambiental e fala da preocupação da equipe em não permitir que o cidadão comum, que tem vida pastoril, se transforme em bandido e que, para isso, a FEMARH vem realizando encontros buscando a municipalização das ações ambientais. Segundo ele, o objetivo é que futuramente haja 17 órgãos ambientais emitindo licenças dentro das suas tipificações e que, desta forma, a responsabilidade da FEMARH passe a ser apenas por minérios, águas e florestas, garantindo maior agilidade. Continuando, afirmou que todos os processos serão disponibilizados on-line, para que a Fundação possa garantir maior transparência. Outro ponto exposto pelo sabatinado é a cartemagem e, que segundo ele, embasado em lei, a FEMARH vai aceitar a cartemagem do consultor, garantindo maior agilidade. Ao falar sobre a problemática dos resíduos sólidos, o Senhor Dr. **Rodolfo Pereira** disse que os estados montarão planos neste sentido e a Presidente da República **Dilma Rousseff** dirá quanto pode ser gasto e que a meta é liberar a licença em 20 dias. Em seguida, reforçou a importância da municipalização para desafogar a Fundação. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** perguntou qual a posição da FEMARH em relação à fiscalização do IBAMA, e citou a caso de um jovem do interior que tinha um pequeno lava jato em sua casa e foi multado pesadamente por um fiscal do IBAMA, sendo que esta é uma atribuição do município e não federal. O Senhor Dr. **Rodolfo Pereira** afirmou que já tem conhecimento desse e de outros casos e que providências já estão sendo tomadas, destacando que a prioridade é a licenciamento ambiental e a fiscalização. A Deputada **Aurelina Medeiros** passou a palavra para o Deputado **Marcelo Natanael** que perguntou quais medidas serão tomadas para fomentar o setor produtivo do Estado, mantendo a presença da sustentabilidade ambiental. Após, relatou as dificuldades enfrentadas por moradores de Caroebe que foram proibidos de plantar hectares de banana por já criarem gado, sugerindo que os produtores de municípios sejam melhor orientados para a solução de problemas como este. Em seguida, questionou se haveria possibilidade da FEMARH desenvolver este trabalho de assistência ao produtor menos informado. Continuando, ressaltou a lucratividade que a fruticultura tem trazido para produtores rurais e que, inicialmente, a FEMARH está liberando a tecnificação nas terras e que, quando for possível, haverá liberação para corte raso nas propriedades. Ele afirma acreditar que a municipalização trará esclarecimentos para estes produtores e que o novo Código Florestal também trará soluções para este problema. O Senhor Deputado Coronel **Chagas** iniciou dizendo que grande parte das terras de Roraima é indígena, alagadiças, nos restando cerca de dez por cento delas e que a nossa vocação é a

agroindústria. Prosseguindo, apontou a baixa produção de grãos e o excesso de burocracia como um entrave para o desenvolvimento de Roraima. Após, pediu que a Fundação busque um meio termo em suas ações, não sendo nem tão técnico e nem tão político. Outro questionamento do Deputado foi em relação ao fato de afirmarem que a lei 149 é inconstitucional, o que na sua avaliação, é errado por ainda ser aguardada a decisão do STF. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** franqueou a palavra ao Deputado **Flamarion Portela**, o qual reforçou o pedido para que o Senhor Dr. **Rodolfo Pereira** busque um ponto de equilíbrio em seu trabalho e que faça com que a economia do Estado gire. Em seguida, solicitou que haja receptividade, nas demandas que forem levadas da Assembleia para a FEMARH. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** passou a palavra para o Deputado **Gabriel Picanço** que pediu agilidade nos processos na FEMARH e que o órgão ande em parceria com o ITERAIMA. Após, a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** passou a palavra para o Deputado **George Melo** que destacou a importância do apoio da equipe para a realização de um bom trabalho. Em seguida, a palavra foi franqueada ao Deputado **Erci de Moraes** que disse ser preciso que os técnicos da FEMARH trabalhem com agilidade, sem que precisem abandonar os seus princípios. Logo após, a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** disse que a Assembleia é muito cobrada pelos produtores rurais e que a Casa deve reforçar o seu papel de órgão fiscalizador. Ela fala ainda sobre o orçamento reduzido do Estado e em relação aos problemas trazidos pela economia do contracheque, ressaltando que o excesso de burocracia está emperrando o desenvolvimento do Estado. Continuando, questiona a exigência de alguns documentos por parte da FEMARH, como o nada consta e a convalidação de documentos. Após, o Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede que os técnicos da FEMARH tenham total atenção com os produtores rurais. Continuando, o Senhor Dr. **Rodolfo Pereira** disse ter encontrado um ótimo corpo técnico na FEMARH; porém, que lá ainda prevalece a cultura do medo em assinar o que se produz no órgão e que se está buscando oferecer aos servidores a segurança jurídica. Disse ainda que o órgão está buscando legalidade e agilidade em suas ações, sempre em busca de soluções. Em seguida, agradeceu o apoio destaca Casa, destacando que os processos da FEMARH serão disponibilizados on-line e que, desta forma, o órgão estará aberto para fiscalizações sem a necessidade da presença física dos setores fiscalizadores. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** fala sobre as áreas alagadas no Estado, as quais impedem a produção. Prosseguindo, o Senhor Dr. **Rodolfo Pereira** fala que pretende se unir a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR, a Universidade e a outros setores para mostrar que Roraima é um Estado ecologicamente correto, onde há muitos espaços preservados e outros que podem ser explorados, destacando que é preciso que Roraima pare de consumir tomate de São Paulo, buscando na produção própria e que, para isso, é preciso unificar o discurso. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** fala que é preciso fortalecer as consultorias jurídicas de órgãos que são muito fiscalizados, buscando evitar processos. Após, o Senhor Dr. **Rodolfo Pereira** respondeu a todos os questionamentos feitos pelos Deputados sobre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídrico de Roraima - FEMARH/RR. E os Deputados consideraram satisfatório o resultado, baseados na forma clara e objetiva das informações dada pelo arguido. Após concluído o processo de arguição, a Senhora Presidente, Deputada **Aurelina Medeiros**, passou a palavra ao Senhor Dr. **Rodolfo Pereira** que, em suas considerações finais, enfatizou o desejo de ter aprovada a indicação do seu nome ao Cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídrico de Roraima - FEMARH/RR, comprometendo-se a desenvolver um trabalho voltado aos interesses do Estado. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente determinou aos membros da Comissão elaborar o **Projeto de Decreto Legislativo**, tendo em vista que o arguido preenche satisfatoriamente os requisitos legais, com base nas suas informações, considerando sua apresentação pessoal, suas atividades e competência para exercer o Cargo para o qual foi indicado. Para que esse procedimento fosse elaborado, suspendeu a reunião pelo tempo necessário. Após o tempo estipulado, ao constatar, em pauta, o **Projeto de Decreto Legislativo N.º 021/13**, de autoria da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução N.º 030/13, que “Aprova a indicação do nome do Senhor Dr. **Rodolfo Pereira** para ocupar o Cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídrico de Roraima - FEMARH/RR,” solicitou ao Senhor Relator proceder à leitura do Parecer favorável à Proposição. Concluída a leitura, o Parecer foi submetido à discussão. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Às treze horas e

trinta e cinco minutos, sem nada mais a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Marize Quirino, secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 029/13, REALIZADA EM 20 AGOSTO DE 2013 - PARA ARGUIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às doze horas e um minuto, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada através da Resolução n.º 029/13, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome da Senhora **Rosirayna Maria Rodrigues Remor** para exercer o Cargo de Diretora-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima-ADERR, e sabatiná-la, sob a Presidência do Senhor Deputado **Gabriel Picanço (PSB)**, com a presença dos Senhores Deputados Membros desta Comissão Especial, **Marcelo Cabral (PRB)** e **Naldo da Loteria (DEM)**. **ABERTURA:** Havendo quórum regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos registrando a presença do Senhor Deputado **Ionilson Sampaio (PSB)**. Na sequência, solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado **Naldo da Loteria**, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista o conhecimento de todos em relação ao teor substancial do documento. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Componentes da Comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente repassou a palavra ao Senhor Relator Deputado **Marcelo Cabral** que fez a leitura da Ficha de Identificação da Candidata. Logo após deu início à arguição, passando a palavra a Senhora **Rosirayna Maria Rodrigues Remor**, para suas considerações iniciais. A Senhora **Rosirayna Maria Rodrigues Remor**, cumprimentou a todos e disse ser uma honra estar nesta Casa, como indicada a ocupar o Cargo de Diretora-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR. Após a explanação detalhada acerca do funcionamento e planos para a ADERR, agradeceu a atenção e se colocou a disposição dos senhores Deputados para seus questionamentos. Seguindo, o Senhor Presidente da Comissão passou à fase da arguição oferecendo a palavra aos senhores Parlamentares. Os senhores deputados questionaram a candidata sobre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, e consideraram satisfatório o resultado, pela forma clara e objetiva das informações dada pela arguida. Ao Concluir o processo de arguição o senhor Presidente Deputado **Gabriel Picanço** passou à palavra a Senhora **Rosirayna Maria Rodrigues Remor** para suas considerações finais. A candidata agradeceu e enfatizou o desejo de ser aprovada para assumir o cargo de Diretora-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR. Dando continuidade aos trabalhos o senhor Presidente solicitou aos membros da Comissão, elaborar o **Projeto de Decreto Legislativo** tendo em vista que o arguido preenche os requisitos legais com base nas suas informações, considerando sua apresentação pessoal, suas atividades e competência para exercer o Cargo para a qual foi indicada e suspendeu a reunião pelo tempo necessário visando elaborar a Proposição. Após o tempo estipulado, constatou-se em pauta o **Projeto de Decreto Legislativo N.º 020/13**, de autoria da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução N.º 029/13, que “Aprova a indicação para ocupar o Cargo de Diretora-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, o nome da Senhora **Rosirayna Maria Rodrigues Remor**”. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Relator proceder à leitura do Parecer que foi favorável à Proposição. Concluída a leitura, o Parecer foi submetido à discussão. Não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Membros desta Comissão. **ENCERRAMENTO:** Às treze horas e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Eliabe da Silva Marcolino, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Gabriel Picanço
Presidente da Comissão

**ATA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
EM 07 DE JUNHO DE 2013**

**CRIADA NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES N^{os} 13 E 14/13
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.**

As quinze horas e trinta minutos do dia sete de junho de dois mil e treze, no Auditório da Universidade Estadual de Roraima – UERR, Campus Rorainópolis, deu-se a primeira Audiência Pública da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através das Resoluções n^{os} 13 e 14/13, denominada CPI da Telefonia, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas.

O Senhor Presidente Deputado Coronel Chagas – Senhoras e Senhores, boa tarde. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Roraima, declaro aberta a Audiência Pública da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos das Resoluções n^{os} 13 e 14/13, com o objetivo de investigar a responsabilidade por danos ao consumidor pela prestação inadequada de serviços de telefonia móvel, fixa e INTERNET, oferecidos através das operadoras que atuam no Estado de Roraima.

Convido para compor a Mesa dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Rorainópolis, o Senhor Joarismar Fernandes Pessoa, “Pinto Louco”; o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis, Vereador Márcio Rodrigues Moreira; a Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, Vereadora Aline Maria de Menezes Rezende Chagas; o Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Rorainópolis, João da Silva Araújo; o Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Rorainópolis, Erisneide Silva Pereira Costa; o Excelentíssimo Senhor Deputado Brito Bezerra, membro da CPI da Telefonia; o Excelentíssimo Senhor Deputado Erci de Moraes, vice-Presidente da CPI da Telefonia; o Excelentíssimo Senhor Deputado Gabriel Picanço, membro da CPI da Telefonia, em nome dos quais, cumprimento todos os estudantes da UERR presentes no evento e os demais participantes.

Convidamos os presentes para, de pé, cantarmos o Hino Nacional Brasileiro.

(Hino Nacional).

O Senhor Presidente, Deputado Coronel Chagas – Neste momento, será feita a apresentação de slides com informações importantes a respeito do quadro atual da prestação de serviços das operadoras de telefonia em todo o País.

(Apresentação dos Slides).

Neste Momento, fará uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Rorainópolis, Adilson Soares de Almeida, “Pinto Louco”.

O Senhor Vice-Prefeito do Município de Rorainópolis, Adilson Soares de Almeida, “Pinto Louco” - Agradeço à Mesa pela oportunidade, ao Senhor Presidente Coronel Chagas, aos Deputados Erci de Moraes, Brito Bezerra e Gabriel Picanço. Em nome do presidente da Câmara de Rorainópolis, Vereador Márcio Rodrigues, cumprimento os demais Vereadores presentes nesta Audiência. Primeiramente, informo que o nosso Prefeito não está presente nesta reunião por ter sido obrigado a se deslocar para Boa Vista. Quero agradecer a todos os presentes e, em nome da Cleudimar, cumprimentar a todas as mulheres presentes no Plenário, em nome do Irismar de Santa Colina, cumprimentar todos os homens presentes no Plenário. Agradeço por Rorainópolis ter sido escolhido como o Município a sediar a primeira audiência desta CPI. Deputados, para que tenham ciência dos problemas ocorridos sobre a telefonia móvel em nossa região, quero informá-los que em Nova Colina passa um cabo de fibra ótica que se estende até Manaus, passando por dentro do nosso Município. No entanto, não temos um serviço de boa qualidade em nosso Município. Para vocês verem a união do povo, os índios colocaram como condição para passar o cabo de fibra ótica lá, terem banda larga e telefonia de qualidade para eles lá dentro, melhor do que a nossa. Então, demonstram que estão unidos em prol de um direito. Aqui, em Rorainópolis, nós temos a TIM, a OI e a VIVO. Então, eu só tenho a parabenizar Vossas Excelências por essa iniciativa, pois o povo paga seus impostos e temos que ter qualidade nos serviços prestados. É dessa forma que vamos conseguir chegar a algum lugar. Em Nova Colina foi feito um abaixo-assinado que recebeu mais de 1500 assinaturas, reivindicando essa melhoria, o qual já chegou até Brasília, através de Deputados, mas, até hoje, não obtivemos respostas. Então, vamos juntos lutar em prol de uma

telefonia de qualidade. As vicinais estão mal assistidas. No meu ver, a torre da VIVO está em um local não estratégico, dificultando ainda mais o alcance da transmissão.

O Senhor Presidente, Deputado Coronel Chagas – Passo a palavra ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Vereador Márcio Rodrigues Moreira.

O Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Rorainópolis, Vereador (Márcio Rodrigues Moreira) – Boa-tarde a todos, em especial ao Deputado Coronel Chagas, Presidente da CPI; ao Senhor Deputado Brito Bezerra, nosso amigo que sempre está em Rorainópolis; ao Senhor Deputado Gabriel Picanço; ao Senhor Deputado Erci de Moraes; à Vereadora Aline Rezende; e aos amigos que aqui se encontram para darem a sua opinião, juntamente, participarmos para que possamos chegar ao nosso objetivo que é ter um bom resultado nesta audiência. Aqui, em Rorainópolis, Deputados, não é diferente das demais localidades que enfrentam os muitos problemas dentro do Estado de Roraima. Nós temos, aqui, muitos problemas em se tratando de telefonia, de comunicação e, estávamos pensando em como iríamos fazer para darmos um pontapé inicial para resolvermos esses problemas. Ainda bem que surgiu essa ideia. Acho que agora essa será uma briga de todos nós aqui e, tenho certeza, que vamos chegar ao nosso objetivo que é tentar fazer com que melhore, realmente, a nossa telefonia. Aqui, falta comunicação constantemente e, quando falta, é por problema da própria torre, da operadora. Também falta quando não há energia. Então, se constata que, constantemente, falta o serviço de telefonia. E esses são dois problemas que aqui estão caminhando juntos. Nós sabemos que sem comunicação fica difícil podermos desempenhar um bom trabalho. Esse problema gera um custo maior para nós, moradores do Município. Queremos, em especial, agradecer o empenho de vocês e dizer que estamos aqui, à disposição, para nos somarmos aos Senhores no que for preciso. Eu tenho certeza que todos os participantes aqui presentes, estão contribuindo com suas opiniões. Nós estamos otimistas que essa questão vai ser resolvida. No mais, eu só tenho a agradecer e desejar a todos uma boa-tarde.

O Senhor Vereador do Município de Rorainópolis, Roney Correia Monteiro – Boa-tarde. Quero cumprimentar o Deputado Gabriel Picanço, a Vereadora Aline Rezende, o Deputado Erci de Moraes, o Deputado Coronel Chagas, o Deputado Brito Bezerra, o Vice-Prefeito Pinto Louco, o nosso Presidente e o Vereador Márcio Rodrigues. Ao vermos este auditório cheio, nos causa muita satisfação saber que o povo está vindo participar desta Audiência. Como Vereador, tenho recebido constantes reclamações no que diz respeito à má transmissão da telefonia móvel, assim como da constante falta de energia elétrica. Não podemos falar de uma, sem citar a outra. Aqui, nós temos um problema até maior, pois quando falta energia, o sinal não funciona e, quando funciona, não conseguimos falar o que queremos, temos que resumir o assunto ao máximo possível, pois não sabemos a hora que vai cair a ligação, porque quando cai, para conseguirmos outra, é mais um ano. Há uma série de problemas no serviço de telefonia. Aqui, de fato, nós temos enfrentado esse problema e temos sofrido com isso. As vilas mais distantes, que não têm acesso ao sistema de telefonia móvel, só possuem linhas fixas, e também há esse problema de falha na comunicação. Acredito que esta CPI será de fundamental importância para o nosso Estado, pois, hoje, o celular é uma necessidade, nós nos adaptamos a ele. Não é luxo, é uma necessidade. Quero aplaudir a atitude dos nobres Deputados e dizer que, como Vereador, me coloco à disposição, no que for possível, para poder ajudar, porque com certeza, fazendo isso, daremos uma solução rápida a esses problemas enfrentados por esta região.

O Senhor Vereador do Município de Rorainópolis, Bira Reis – Boa-tarde a todos. Quero aqui cumprimentar a Mesa, composta pelos meus amigos Deputados Gabriel Picanço, Erci de Moraes, Coronel Chagas, pela vereadora Aline Rezende, pelo Vice-Prefeito Pinto Louco, pelo Presidente da Câmara Márcio Rodrigues e, em nome do Deputado Brito Bezerra, oferta-lhes o meu cordial abraço. Quero dizer que há uma insatisfação muito grande em nosso Município devido à má qualidade da comunicação ofertada. Louvo a iniciativa desta CPI, uma vez que há necessidade de resolvermos esse problema da falta de comunicação. Quero deixar aqui a sugestão para que seja aberta uma CPI para apurar as deficiências no fornecimento de energia elétrica em nosso Estado, haja vista que estamos sendo muito penalizados. Então, deixo essa sugestão para os senhores, para que nos ajudem a resolver o problema da energia também. Outra coisa que me chama a atenção é o fato da torre, por pura coincidência, ficar bem onde a

pessoa que disse que trouxe a telefonia para Rorainópolis a implantou. Sou leigo, não conheço a questão, mas acredito que deva haver um local estratégico para se instalar a torre. O nosso vice-prefeito citou aqui o fato de haver um monte, na divisa de Rorainópolis e Nova Colina, onde, se houvesse sido implantada a torre, haveria melhores qualidade na nossa telefonia. Muito obrigado.

O Senhor João da CETALAR – Quero dizer algumas coisas a respeito deste momento que estamos vivenciando, porque esta CPI chegou em boa hora, uma vez que tudo tem seu tempo, sua hora e, esta chegou, bem na hora em que a sociedade está realmente necessitando. Quero cumprimentar a todos, em nome do Deputado Gabriel Picanço, desejando que se sintam bem-vindos. O nosso sistema de telefonia celular está tão precário que quando estamos em uma ligação, vem uma mensagem e a ligação cai. A coisa está muito séria. Não entendemos o que as outras pessoas estão falando e, muitas vezes, a pessoa está nos escutando bem, mas nós não as escutamos. A telefonia fixa está um pouco melhor, mas não está muito avante disso não, porque também deixa muito a desejar. Há momentos em que a nossa linha telefônica fica só chiando e isso por um percurso de tempo bem longo mesmo, não nos dando condição de atender uma ligação de necessidade, de emergência. Em relação à INTERNET, aqui em Rorainópolis temos muitas lan houses, mas a maioria fornece o sinal através de rádio, porque os provedores são muito difíceis, mesmo assim, é um fornecimento muito precário e não temos condições de desenvolvermos um trabalho com mais precisão. Como falamos aqui, nosso sistema de comunicação e nosso sistema elétrico caminham de mãos dadas, parece que estão combinados, porque nenhum está prestando na realidade. Precisamos de suporte, de socorro e a ideia que foi falada, aqui, a respeito do local para montar a antena, é que, na realidade, uniram o útil ao agradável, aproveitaram a torre da Rádio Alto Astral, e não sei o porquê disso, mas para o povo ficou muito ruim. Parece que aqui tudo funciona no gatilho e, sabemos que no gatilho nada funciona. Muito obrigado.

A Senhora Vereadora Erisneide Silva Pereira Costa – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar a Mesa, em nome da Vereadora Aline Rezende; os universitários, em nome dos alunos do Curso de Administração; saudar os Vereadores presentes, em nome do meu amigo Vereador Roney Monteiro, e desejar uma boa-tarde especial a todos vocês. Esta CPI, na qual os nobres Deputados estão trabalhando, busca de melhorias para o nosso Município. Vale ressaltar o que todos os nossos colegas já mencionaram para vocês. O nosso sistema de telefonia móvel, em Rorainópolis, é muito precário. Ontem mesmo, eu passei por uma situação muito constrangedora, pois enquanto estavam velando o corpo de uma colega, Telma Rejane Moraes Miranda, recebi a ligação do esposo dela pedindo para que nós fizessemos alguns ajustes para receber o corpo aqui, na cidade, e foi um desastre, porque o telefone não funcionava. Nós tivemos que sair procurando as pessoas, o padre, os amigos e, naquele momento, o telefone, que tanto necessitávamos não funcionou. É frustrante, porque hoje vivemos em um tempo de tecnologia e, querendo ou não, estamos adaptados a essas tecnologias. Então, precisamos que essa CPI, realmente aconteça, para surtir um efeito não apenas no nosso Município, mas em todo o nosso Estado. E vale ressaltar para vocês que, no último mês, os nossos ouvintes devem saber do que eu estou falando e até concordam, piorou muito a situação, sendo que já não funcionava como deveria funcionar, com qualidade. De acordo com o nosso Presidente da CPI, pagamos caro e muito caro, porque a grande maioria das pessoas usa o telefone pré-pago, mas, infelizmente, não temos o retorno que precisamos. Uma outra observação que gostaria de fazer é com referência à INTERNET, pois aqui, em Rorainópolis, como o Vereador João mencionou, funciona a terceirização da INTERNET. Há pessoas que têm uma antena, que compram esse trabalho e revendem para as famílias e, isso se torna muito caro. Por que não receberem esse serviço através da OI VELOX, ou seja, essa INTERNET através do telefone fixo em suas residências? Seria mais barato e com maior qualidade, e aumentaria o giga de capacidade, pois, às vezes, eles dispõem de um giga para cada telefone, que já não funciona muito bem. Uma outra observação é com referência às Vilas. Vamos criar uma alternativa para fazer com que o telefone fixo venha a funcionar, disponibilizando mais orelhões, buscando, nas vicinais, possibilidades de melhorar esse serviço. Acredito que esta CPI vai ser a primeira de muitas que virão para a melhoria do nosso Estado. Eu quero parabenizar os Deputados e dizer que, realmente, a descentralização do poder ocorre dessa forma. E é elogiável. Quero aqui tirar o chapéu para Vossas Excelências por conta desta CPI, pela oportunidade de estarem com o povo, escutando as nossas necessidades. Meu muito obrigada.

O Senhor Vereador Luiz Gonzaga, Luiz do Posto - Saúdo a todos os presentes nesta reunião. Quero dizer da minha insatisfação, assim a de todos, em relação a esses trabalhos que seriam para melhorar a nossa vida, mas que, em alguns momentos, até atrapalham, porque nós nos confiamos na tecnologia e, às vezes, ela nos deixa na mão. E, queria expor aqui uma situação sobre a nossa INTERNET no que se refere à fibra ótica que atravessa aqui o nosso Município com destino a Manaus. Eu gostaria de pedir aos colegas parlamentares, que compõe a CPI, que averiguassem o porquê dessa fibra ótica passar em nosso Município e não nos atender. Nós sabemos que foram beneficiadas pouquíssimas residências. Então, por que não o nosso Município não ser totalmente beneficiado, já que a fibra ótica está passando na nossa porta e nós não temos direito? Então é uma situação que nos deixa preocupados. Segundo informações, há um contrato com Manaus de quatro anos, ou seja, só depois de quatro anos é que poderá ser colocado isso para nós. Queremos saber se isso é constitucional ou não? Não queremos INTERNET de graça, não queremos favor, queremos pagar por um serviço, por uma INTERNET de qualidade. Somos os representantes da sociedade, para isso fomos eleitos. E, temos que mostrar o que estamos fazendo. Parabenizo os senhores por esta CPI e pelo trabalho e me coloco à disposição para trabalharmos em benefício da sociedade.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Boa Vista, Vereadora Aline Rezende – Boa tarde a todos. Quero aqui cumprimentar a Mesa, aos Deputado Coronel Chagas, Ercei de Moraes, Brito Bezerra; ao Vice Prefeito de Rorainópolis, Pinto Louco; a Presidente da Câmara de Rorainópolis; aos Vereadores da Casa e as demais pessoas presentes. Quero parabenizar a Assembleia Legislativa por esta brilhante iniciativa de levar a todo o Estado de Roraima essa CPI, no intuito de colher informações sobre as dificuldades enfrentadas com relação à telefonia em todo o Brasil. A Câmara de Boa Vista está à disposição para juntos trabalharmos, buscarmos uma melhoria nesse sentido. Muito obrigada.

A Senhora Amarijane Ferreira Cândia Ribeiro, Representante dos Agricultores – Quero cumprimentar a todos os Deputados que estão aqui, nos prestigiando neste evento tão necessário neste município. Sou proprietária da Fazenda Rancho Maria, na BR-174, e representante dos agricultores deste município. Há quatro anos e oito meses, representantes da VIVO foram lá na minha propriedade, nos proporcionar uma visita, para nos mostrar onde instalariam a torre. Subiram até a montanha e verificaram que o sinal seria satisfatório a todos os nossos anseios. Agora, não sei se onde a torre está instalada beneficia alguém, mas creio que o beneficiado maior deveria ser a população, porque nós pagamos e exigimos nossos direitos. Gostaria que vocês olhassem para todos esses Deputados, pois estão preocupados com nossos anseios. Seria interessante que aqui estivessem outros Deputados, mas não estão. Nós, como agricultores, almejamos um futuro melhor. Enquanto a ONU está pesquisando insetos para a alimentação da população, nós, agricultores, estamos produzindo produtos que necessitam da tecnologia. Não podemos voltar a enxada, a lamparina, ao telégrafo, necessitamos de INTERNET de qualidade, de celulares, pois iremos nos conectar com o mundo através do celular. Teremos acesso até ao Japão. Aqui foi citada a Índia, um dos países mais populosos do mundo, cercado de montanhas. Lá há 100% de cobertura, porque as antenas são instaladas nas montanhas. Aqui, em Rorainópolis há dez anos tinha seis carros, daqui a uns dias terá seis mil carros. Será que a tecnologia não pode acompanhar essa evolução? Como agricultora, moradora vinda de Goiás, há dez anos lá era o futuro. Aqui, hoje é o futuro, e para que isso aconteça, temos que ter tecnologia. Há necessidade de se colocar mais antenas nos topos mais elevados, porque isso seria uma solução, pois onde moramos, no vácuo da terra, ou seja, na passagem da serra, em alguns lugares pega muito ruim o celular, como aqui foi dito. O Marçílio Poeta, que foi até o nosso Prefeito à época, disse que deveria ser desviado, não iria prestar e disse aos técnicos que não iria prestar. Mas, disseram que não poderiam fazer nada. Eu não sei se isso está beneficiando alguém, eu só sei que a população, reunida, pode exigir os seus direitos. Será que neste caso não está sendo beneficiado um grupo político, ou um político? Temos que ver isso. Não quero aqui tachar ninguém, mas queremos exigir os nossos direitos. Sobre a questão da INTERNET, seria instalada uma torre na nossa Serra, para que o Martins Pereira, o 500, tivessem INTERNET via link, mas, até hoje, não foi instalada. Não sei se houve algum problema. E, quero parabenizar a todos os Deputados presentes por esta iniciativa, pedindo que vocês, moradores, olhem bem para eles, pois todos esses aqui estão preocupados com o povo. Muito obrigado.

O Senhor Presidente, Deputado Coronel Chagas – Convido, para fazer uso da palavra, o Senhor José Walber de Alencar. Peço desculpas, pois fomos informados que o Senhor José Walber saiu momentaneamente. Então, passamos a palavra ao Senhor Márcio de Souza Soares.

O Senhor Márcio de Souza Soares – Boa tarde a todos, Prefeito, Presidente da Câmara, senhoras e senhores.

Não sou engenheiro elétrico, mas sou físico e eletricitista de carreira. Eu entendo um pouco de transmissão de sinal, como matéria física e também através das ondas eletromagnéticas, que é o caso da telefonia móvel e, para tentar fornecer alguma contribuição para Mesa, entendemos que a onda eletromagnética é o sinal transmitido pela VIVO. Ela é interrompida por fatores como interferência solar ou estrutura física, ou seja, se interrompe a transmissão da fala e da audição, também interrompe a transmissão do envio de mensagens, o que não ocorre em Rorainópolis, onde chegamos no problema da questão financeira, que chama a atenção de todos nós. Nós observamos que, ao longo da história, foi evoluindo, como várias pessoas disseram, a questão da telecomunicação, pelo motivo de precisarmos, por exemplo, de recursos bélicos, que foram inventados lá atrás. Depois, com muito estudo, veio a telefonia com fio e, agora, recentemente, a telefonia sem fio. Com isso, a forma de utilizarmos meios de comunicação foi mudando. Hoje, as pessoas usam pouquíssimo a telefonia para falar, utilizam mais para enviar mensagens, ou seja, as operadoras observaram essa atitude de quem faz uso da telefonia móvel. E, os Deputados já devem ter essa informação, com certeza, de que o envio de mensagem por torpedo é mais caro do que uma ligação.

Então, por que, se independe de qualquer fator que seja, é interrompido o sinal de comunicação em Rorainópolis? Por que é que não conseguimos falar, mas conseguimos enviar mensagens? Com certeza a empresa está arrecadando muito mais do que se nós conseguíssemos falar. Esse é um fato.

Outra questão é você ter um contrato com a VIVO, enquanto consumidor, e quando chega no dia do vencimento da fatura, você ainda não a recebeu, e depois é penalizado por conta disso. Quando você consegue entrar em contato com a VIVO e a fatura chega, vai ter que pagar juros e multas porque não pagou no dia certo, sendo que a culpa não é sua. Quando recorremos a VIVO, muitas vezes nos dizem para procurar os Correios. E aí eu pergunto: é função do consumidor procurar os correios para receber a sua fatura, ou da empresa entregar no endereço que consta no contrato?

Então, observamos que existem manobras para que a empresa arrecade mais e não se preocupe, de forma alguma, com o nosso atendimento.

Há duas questões que eu gostaria que a Mesa da CPI observasse. Primeira, se o valor de envio de mensagem é mais caro, e conseguimos enviar mensagem, por que não conseguimos falar? Segunda, se está no contrato o seu endereço quando você faz o seu cadastro junto à operadora, por que você não recebe no seu endereço a fatura, sendo depois multado por conta disso? São questões que acredito que são bem relevantes para que nós investiguemos.

E, peço socorro e aí está o Presidente da Câmara, o vice-Prefeito, que é da Vila Nova Colina, e o Vereador Márcio, que é da Vila do Equador, quanto à questão da comunicação. O Senhor, que é da área de segurança, sabe a importância da comunicação para esse setor. Temos um destacamento em Nova Colina que atende a Vila do Equador e Jundiá. No Jundiá há uma equipe, mas é para dar segurança à SEFAZ. Então, basicamente quando a comunidade da Vila do Equador precisa de socorro, de comunicação com Nova Colina e Rorainópolis, por muitas vezes não consegue. Essa é a maior das gravidades que as Vilas enfrentam com relação à comunicação.

Então, parabéns a todos, à Mesa, à Vereadora que veio de Boa Vista acompanhar esse processo na nossa cidade, e a todos pelo processo. Obrigado.

O Senhor Presidente, Deputado Coronel Chagas – Obrigado, Márcio. Mais à frente, quando abrirmos aos Deputados, vamos procurar trazer alguma informação que contemple os seus questionamentos.

Com a palavra o Senhor José Walber Alencar.

O Senhor José Walber Alencar – Boa tarde a todas as autoridades presentes e ao público em geral. Meu nome é Walber, aluno do curso de administração da Universidade Estadual de Roraima. Acredito que os brasileiros que utilizam qualquer meio de comunicação já ouviram falar de mensalão, de CPI no Brasil. Os brasileiros conhecem, como a mídia sempre mostra, a lentidão dos processos jurídicos no Brasil e o termo pizza, muito conhecido em todos os plenários brasileiros. O que

será feito na CPI da telefonia para que esses paradigmas da justiça no Brasil não se repitam novamente? Essa é a minha pergunta.

O Senhor Presidente, Deputado Coronel Chagas – Obrigado senhor Walber. Desde já, gostaria de responder a pergunta.

Esse sentimento que o senhor expôs aqui, com certeza é da maioria dos brasileiros. O Brasil precisa, urgentemente, de uma reforma política, no tocante às questões que acontecem e vem a público pelos meios de comunicação, porque, muitas vezes, o resultado que é esperado pela sociedade brasileira não acontece e, há aquela sensação de que tudo se transformou em pizza. Mas, com relação à CPI da Telefonia, posso dizer que esse é um movimento capitaneado pela UNALE, União Nacional dos Legisladores, que compreende mais de mil Deputados Estaduais e que se iniciou em razão de quê? Houve uma tentativa de se criar essa CPI na Câmara dos Deputados Federais, colheu-se as assinaturas, mas, até hoje, a Mesa Diretora não a instalou. Os motivos? Não temos como confirmar os motivos que fizeram com que essa CPI ficasse em stand by, ou seja, parada, pois ela não foi instalada. Isso fez com que a UNALE acionasse os seus Deputados que são associados à ANALE, para que levassem os problemas e motivassem as Assembleias a instalar. Então, 14 Assembleias já instalaram a CPI e acredito que outras vão assim fazer.

Estamos colhendo informações, depoimentos. Há pessoas sendo ouvidas na CPI e o diagnóstico que vamos fazer, vai servir de subsídio para um relatório. Esse relatório contendo a realidade da telefonia em Roraima vai ser votado e, sendo aprovado, vai ser encaminhado à UNALE e todas as CPIs que estão instaladas no Brasil, que vão unir forças com a UNALE, com base nesses relatórios das CPIs, para pressionar o Governo Brasileiro a rever a legislação que chamamos de marco regulatório da telefonia, para que se mude essa legislação. Existem pontos, por exemplo, que na legislação, Walber, trataram da telefonia. Se a antena cobrir apenas 80% do município, a operadora estará dentro da legislação e não poderá ser multada. Esse é um ponto.

No tocante à Internet, de cada 10 mega que você comprar, a empresa só tem a obrigação de, até o final deste ano, entregar 02 mega. No final de 2014, ela vai ter a obrigação de entregar 03, e no final de 2015, 04. Então, isso ocorre em razão de quê? De uma legislação falha, que veio em benefício das grandes empresas, das grandes operadoras.

O objetivo da CPI não é prender ninguém, mas diagnosticar o problema. E não é só isso, pois é muito fácil apontarmos o dedo e apresentarmos um problema. Nós temos que buscar soluções. O que precisa ser feito para melhorar a telefonia aqui em Rorainópolis? Cobrar das operadoras. O que estão colocando lá, atende a comunidade? Não, não atende, porque o sinal está péssimo”. Então, precisamos cobrar mais.

Vamos ouvir especialistas nessa área também. Então, o objetivo é esse, apontar os problemas e as soluções, e cobrar, no âmbito do Estado e no âmbito nacional, todas as CPIs e todos os relatórios para fazer o quê? Pressionar o Congresso Nacional, o Governo Brasileiro para mudar a legislação, para que as operadoras tenham que cobrir não só 80% da cidade, mas 100%, levando também a telefonia móvel para a zona rural, melhorando os telefones fixos nas comunidades onde só há um orelhão. Esses são os objetivos.

Se pagarmos por 10 mega de internet, que eles entreguem os 10 mega. Então, é isso que vamos cobrar. Essa é uma luta difícil, mas não podemos esmorecer. Se aquelas CPIs deram em pizza, não vamos fazer nada? Sim! Vamos em frente, vamos lutar, e a nossa força é o cidadão roraimense.

Agora, os inscritos para fazer o uso da palavra, foram os que se manifestaram e, temos muitas perguntas feitas. O Deputado Brito hoje é o nosso Relator Ad hoc da CPI, vou passar a palavra a ele para que faça a leitura das perguntas e vamos procurar esclarecer. Ao que não podermos de pronto responder, porque de repente pode existir uma pergunta muito técnica, vamos buscar solução, mas isso vai fazer parte dos autos e, com certeza, vamos encaminhar essas questões e buscar as soluções para isso.

Com a palavra o Senhor Deputado Brito para fazer a leitura dos questionamentos.

O Senhor Relator ad hoc, Deputado Brito Bezerra – Senhor Presidente, vou ficar de pé para me apresentar a todos. Sou o Deputado Brito Bezerra, membro da CPI da Telefonia. Cumprimento Vossa Excelência, Presidente da CPI, o Doutor Erci, vice-Presidente, meu o amigo Deputado Gabriel Picanço, a Vereadora e vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, nesse ato representando o Presidente, Vereadora Aline Rezende, o meu guerreiro Pinto Louco, nesse ato representando o Prefeito do município, nosso amigo Adilson da Asa,

o Márcio, Presidente da Câmara Municipal, os demais vereadores, os amigos Luiz do Posto, João da Cetalar, Cidalino, Volney, Erisneide, nossa Secretária de Educação, que aqui está, Professora Derlânia, a Secretária Lara, da Administração, o Secretário de Saúde que aqui está também, o nosso amigo Ednaldo, enfim, todos os moradores de Rorainópolis, Nova Colina, Equador, Martins Pereira, vicinais, e estudantes da UERR aqui presentes e também os servidores da Assembleia Legislativa que nos acompanham neste trabalho que não é árduo, é apenas um trabalho satisfatório para todas as Assembleias Legislativas e para os Deputados que aqui estão. Peço permissão a Vossa Excelência e a todos para me sentar. Dividi em perguntas, Senhor Presidente, porque há sugestões, reclamações e também, Doutor Erci, um desabafo que nós não podemos nos furtar do dever de ler.

Vou ler a primeira perguntar, porque ela é esclarecedora. Sei que essas pessoas que estão aqui, está fervilhando de vontade de ouvir a resposta, até porque, sem a resposta, elas não entenderão o objeto da CPI.

O Senhor Luciano Noronha é da associação das indústrias madeireiras do Estado de Roraima. Pergunto: estamos satisfeitos com a Audiência Pública da CPI da Telefonia? A ALE Roraima pode influenciar na legislação, concessão e demais regulamentações referentes à telefonia, sendo que, tais competências são todas de âmbito federal, cabendo ao Congresso Nacional e as Agências reguladoras federais? Vamos conseguir quais resultados?

Se Vossa Excelência permitir, eu respondo, se não, passo a Vossa Excelência.

Meu amigo Luciano, essa CPI que foi aberta aqui, na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, tem como objeto as investigações para que nós possamos, e eu espero que em breve, melhorar a telefonia, não só a telefonia móvel, mas a fixa e a internet no nosso Estado. Ela tem um único objetivo específico, de ouvir as demandas desses usuários, como as outras CPIS abertas em outros Estados. E, nós vamos enviar esses relatórios para o Congresso Nacional para que lá seja discutido e seja revisto o marco regulatório como o Presidente, Coronel Chagas falou. Não vamos, como Deputados Estaduais, mudar a legislação, vamos levantar as necessidades de mudanças dessas operadoras, dessas legislações, o que tem que ser refeito e vamos enviá-las ao Congresso Nacional, para que lá as providências serão tomadas. Portanto, a Assembleia Legislativa tem essa incumbência, de fazer as Audiências Públicas, ouvir essas reclamações e enviá-las ao Congresso Nacional.

Senhor Presidente, são várias as perguntas e eu gostaria de resumi-las, até porque, nós não temos, a meu ver, como responder a todas. As perguntas são aquelas que todos nós, no Estado, nos perguntamos: por que a telefonia móvel não funciona? Porque que a telefonia fixa não funciona? Por que eu não consigo uma ligação? Por que as mensagens são mandadas num dia e só chegam no outro? Por que a VIVO em Rorainópolis é péssima? Por que a TIM e a OI também não funcionam? Quando será melhorado? Enfim, essas respostas é o que nós, membros da CPI, vamos, através de uma equipe técnica, tentar responder para vocês, a partir daí, possam cobrar das operadoras quais as providências que serão tomadas para que essas respostas venham em efetivação de serviços. Esses questionamentos, nós como membros da CPI, também fazemos, bem como perguntamos a essas operadoras e cobramos as providências.

Gostaria de ler as sugestões. Uma foram trazidas pelo vice-Prefeito Pinto Louco e pelo amigo.

A senhora Ada Maria Ribeiro pergunta: creio que as torres de telefonia, ou antenas foram postas em locais inadequados, porque além de terem uma péssima qualidade, há locais onde o sinal de telefonia móvel não pega. Então, por que não mudar o local dessas torres? Essa é uma das sugestões do senhor Pinto Louco que será levada à equipe técnica, às operadoras, enfim, vai servir de subsídio para os trabalhos da CPI.

A senhora Greicy Kely Souza do Nascimento, da Universidade Estadual de Roraima, sugere que as operadoras que atuam em Roraima e em Rorainópolis melhorem a prestação do serviço oferecido, realizando uma pesquisa e mapeando os problemas existentes, buscando informações com os consumidores para saber as reais necessidades e resolver problemas como o do sinal, bem como dos planos, serviços e demandas dos consumidores, ou seja, ela sugere que essas operadoras façam o trabalho que a CPI está fazendo aqui, venham in loco, façam pesquisas, enfim, que identifiquem as demandas dos usuários.

A senhora Eliana Santos de Lima, também da Universidade Estadual de Roraima, diz acreditar que, conforme a sociedade muda, a tecnologia se renova, e a população aumenta. Então, deve haver uma ampliação dos serviços operacionais das operadoras, que proporcionam

internet e também, uma análise estratégica e uma pesquisa de campo. Portanto, no mesmo sentido da primeira sugestão.

E, a senhora Eliete Souza da Silva também sugere que coloquem uma torre que possa cobrir o serviço, não só para Rorainópolis, mas para todas outras Vilas.

As reclamações, Senhor Presidente, são no mesmo sentido, a respeito dos serviços dessas operadoras que não funcionam e dos sinais que são péssimos aqui no município, pedindo providências. Inclusive, elas também falam que a falta de energia dificulta muito a questão do acesso à telefonia, à comunicação aqui no município de Rorainópolis.

Há uma reclamação objetiva da Senhora Elondenir Silva de Carvalho, Universidade Estadual de Roraima, que diz que nada funciona, nem mesmo o serviço de envio de um SMS, nem a internet em Rorainópolis.

Senhor Presidente, aqui há reclamações sobre a internet, da Senhora Maria do Carmo da Silva, que diz: “Sou acadêmica do curso de administração, tenho filhos estudantes e necessitamos de uma internet de boa qualidade. Eu estou há um ano solicitando o serviço de internet banda larga e não consigo, pois o que a empresa de telefonia Oi informa é que não tem porta de entrada disponibilizada para o meu endereço. Então, por que os outros endereços têm e o meu não? O que está faltando para oferecerem o serviço adequadamente?”

Outra reclamação, foi quanto à questão dos correios, porque as faturas só chegam atrasadas e aí, se cobram juros, correções nas faturas, enquanto a culpa não é do consumidor, mas dos correios, que não entregam essas faturas em dia para que os consumidores paguem e não sejam sobressaltados com juros.

Há também uma pergunta do senhor Edinaldo Gomes Pereira, Secretário de saúde do Município. Antes de vir para cá, eu conversei com ele, que me disse que é algo que penaliza toda população do nosso município a questão da internet, cujo o cabo de fibra ótica passa por nosso município. Há ainda uma grande deficiência de acesso aos programas relacionados à saúde, que agora são todos online, como por exemplo, cadastros, emissões, pré natal, cartão do SUS, bolsa família e outros. Portanto, quero saber, depois dessa investigação e constatação, que medidas práticas imediatas serão tomadas?

O Secretário me falou que, às vezes, fica na eminência de perder prazos quanto a convênios, a prestações de contas, envios de relatórios para o Ministério da Saúde, porque a internet não dá essa possibilidade de envio.

Portanto, é penalizada a população por falta de comunicação.

Peço a Vossa Excelência autorização para ler aqui um desabafo anônimo de um dos nossos municípios, porque acredito que nós não podemos nos furtar a esse dever.

“A CPI da Telefonia representa um passo para a resolução de um dos problemas de Rorainópolis, mas, como estudante e moradora do município, sinto que existem outros problemas de maiores urgências. Aproveitando a presença de todas as autoridades, torna-se necessário a chamada de atenção para o nosso município, que tem sido esquecido por todos. O problema da telefonia é apenas um dos descasos que a população tem sofrido. Nós somos totalmente esquecidos, sofremos com a precariedade que é a nossa saúde pública, com a falta de medicamentos no hospital, onde, às vezes, os próprios pacientes têm que arcar com as despesas de seus remédios, mas, as propagandas que vemos na televisão, não conferem com a realidade que a população vive. E, como já não bastasse, a falta de energia tem sido mais um transtorno para a população. Noites dormidas no calor, o sofrimento das crianças, a queima dos aparelhos eletrodomésticos, tudo está sendo engolido a seco. Nós vivemos à mercê, pois não há ninguém que olhe por nós. Palavra bonitas não saram e não matam o calor, é preciso atitudes dos nossos representantes, e vale lembrar que estão aonde estão, graças a nós.

Portanto, Senhor Presidente, esse desabafo anônimo é por conta de que nós, Deputados que aqui estamos representando o povo na Assembleia Legislativa, os vereadores que aqui estão representados pelo Presidente Márcio, o vice-Prefeito que está aqui, é um homem público, a Vereadora Aline, enfim, recebemos as cobranças, enquanto homens públicos, temos que refletir todos os dias. Nós temos que estar preparados para servir, porque a população nos cobra todos os dias que nós somos pagos para servi-la.

Portanto, é desabafo. Está feito. Acredito que todos os homens públicos aqui presentes, e constará na Ata desta Audiência Pública, Senhor Presidente, todas as reclamações, sugestões, desabafo, enfim, serão repassados para Vossa Excelência para que, no relatório, constem as reclamações e as dores sentidas pelo povo de Rorainópolis. Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente, Deputado Coronel Chagas – Passo a palavra ao vice-Presidente, Deputado Erci de Moraes.

O Senhor vice-Presidente, Deputado Erci de Moraes. – Eu quero começar cumprimentando o Senhor vice-Prefeito, aqui representando legitimamente o Prefeito municipal, o Vereador Presidente da Câmara Municipal, o Deputado Brito, hoje exercendo o cargo de relator, o Deputado Chagas, Presidente da Comissão, a Vereadora Aline, vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista e o Deputado Gabriel Picanço, aqui prestigiando esta Comissão, mostrando que é um Parlamentar que representa o sul do Estado com muita propriedade.

Quero saudar os demais vereadores presentes, as autoridades de um modo geral e a população que nos prestigia.

Esta CPI é a primeira que estamos realizando nos 23 anos de existência da Assembleia Legislativa, a qual tem como objetivo, tentar abordar um problema de interesse de todos os cidadãos de Roraima, todos, indistintamente, porque existem mais linhas de telefones móveis, que população no Brasil. Então, nós nos atrevemos a aceitar o apelo e o desafio da UNALE.

Então, nós aceitamos as críticas como salutares para o processo democrático. Há outros assuntos palpitantes com os quais o parlamentar deve se preocupar, mas eu tenho orgulho em dizer que esta é a primeira CPI que participo, na qual o Deputado está verdadeiramente agindo como representante do povo, que é a função precípua do Deputado. E, eu não resisto a falar isso sempre, porque minha função é também de Corregedor na Assembleia Legislativa e cabe-me explicar, sempre que possível, qual o verdadeiro papel do Deputado e a demanda da população.

Então, atentem bem, ao fazermos esse trabalho, nós estamos cientes e conscientes dos desafios que nós não vamos ter para resolvermos todos os problemas. O Senhor que questionou, por exemplo, até que ponto a lei estadual pode intervir, tem inteira razão, mas pode, em partes. O foco desta CPI é a defesa do consumidor, e está no artigo 24 da Constituição Brasileira, que também cabe aos Estados legislar e já estamos legislando. Os nossos PROCONS e DECONS têm funcionado. A justiça está funcionando, impondo que as operadoras não poderão se furtar a atender o consumidor.

É claro que restarão assuntos mais complexos. Como disse o Deputado Chagas, quando tivermos todos os resultados na CPI, vamos submetê-los à UNALE para que com ajuda dela, com a liderança da nossa instituição, possamos acionar o Congresso Nacional para nos ajudar nesta tarefa de abordar as concessionárias, porque elas têm concessões públicas do governo federal, daí a assertiva do nosso companheiro em dizer que talvez não possa fazer muito pela lei estadual. E ele tem razão, mas as coisas significativas podem ser feitas em defesa do consumidor.

Há uma outra abordagem rápida que gostaria de fazer. O senhor que trabalha na empresa de energia elétrica falou que, muitas vezes, a tecnologia que nós tanto sonhamos, atrapalha. Eu discordo, há quase 40 anos, quando fazia o meu mestrado, e naquele tempo se engatinhava na área de informática, eu tinha que assistir aulas de FORTRAM, na linguagem da época, e ter noção de computador, e tive um professor argentino que dizia: “o computador é uma besta útil, ele nunca erra. Quem erra é o operador”. Com a tecnologia acontece a mesma coisa, o erro é, na maioria das vezes, do operador. O caso das telefônicas talvez esteja ligado, de certa forma, a isso. No interesse de maior faturamento, as companhias prejudicam a nós, os usuários.

A questão da energia mais do que é culpa do governo, mas eu diria que também é problema dos operadores. Há 12, 13 anos, quando conseguiu-se viabilizar a energia de Guri, nós tínhamos a impressão, todo mundo pensava assim, que nos próximos 30 ou 40 anos nós não teríamos problemas de energia. Eu ouvi, ontem, na Assembleia, um engenheiro, que eu respeito, dizer que um dos maiores problemas do sul do Estado está na geração de transmissão, na chegada dessa energia a partir de Guri, devido ao problema socioeconômico que vive a Venezuela.

Solução a curto prazo, eu vejo com certo ceticismo, é que a linha que trará depois a energia, que chegará a partir de 2015 em Boa Vista, é procedente de Tucuruí e já está chegando a Manaus, já estão realizando os testes. Então, enquanto a linha não chegar, a de Guri continuará trazendo transtornos, limitações e problemas. No andar da carruagem, também não se providenciou de imediato a ampliação que era prevista na construção, aqui, da hidrelétrica de Jatapú. Se quisermos agora apressar, já não dá mais tempo para evitar que se continue tendo problemas.

Então, eu diria que num horizonte temporal curto, com esperança, em 2015 os Senhores deixarão de ter esses problemas que enfrentam hoje.

Agradeço não só as manifestações de aplausos recebidas, mas, especialmente, as críticas que são construtivas. Estamos conscientes de que estamos fazendo o nosso papel de Parlamentar e oxalá possamos aqui, com a colaboração desta assistência privilegiada, melhorar também a postura do eleitor em relação a nós, políticos. Nós somos extremamente debandados no individual, que é um viés que se estabeleceu e que traz muita dificuldade ao parlamentar para trabalhar, e sei que erro quando atendo o individual, porque se estou atendendo um ou 10, estou deixando de atender centenas, milhares ou até milhões, o certo é que se trabalhe sempre em prol do coletivo. É com essa satisfação, eu quero dizer, que estamos hoje em Rorainópolis, participando da CPI, tenho firme convicção, que há de contribuir bastante para melhorar as agruras da nossa população em termos de comunicação. Muito obrigado.

O Senhor Presidente, Deputado Coronel Chagas – Obrigado, Deputado Erci pelas suas palavras, suas experiências.

Passo a palavra ao Deputado Gabriel Picanço, que também tem demonstrado só preocupação com a questão da telefonia no nosso Estado, e tem acompanhado os trabalhos desta CPI. Com certeza tem contribuído muito.

O Senhor Deputado Gabriel Picanço – Obrigado, Presidente desta comissão, quero aqui cumprimentar o Doutor Erci, nosso decano na Assembleia, Coronel Chagas, nosso vice- Prefeito, respondendo pela Prefeitura neste ato; Presidente da Casa, Brito; Dona Aline, vice-Presidente da Câmara, representando a Câmara de Vereadores; os nossos colaboradores da Assembleia em nome da Dona Sílvia que sempre nos acompanha com muita responsabilidade, traz bons resultados dos nossos trabalhos.

Mas, quero iniciar dizendo que o povo é responsável pelo que tem, nós só temos alguma coisa quando o povo abdica, quando vai para luta, quando se propõe a fazer uma audiência pública, como esta, é para comunidade do Estado de Roraima e do Brasil. Estamos aqui balizados pela UNALE para colhermos, quem sabe, centenas, milhares de assinaturas para encaminhá-las ao Congresso Nacional, visando mudar a PEC das telefônicas, para mudar o sistema da telefonia. E parece que o nosso povo não está antenado para o chamamento da necessidade para democracia. Os países do mundo só têm resultado satisfatório para a sua população quando a própria população vai para rua, quando se manifesta através de redes sociais, quando manifesta o seu descontentamento, está sentindo dor. Mas, parece que, em Roraima, o povo ainda não atentou que precisamos melhorar, a banda larga que passou por aqui, esqueceram de deixar a larga, ficou só a estreita neste Estado. Os acadêmicos, os professores, os médicos, os órgãos públicos não podem usar. Mas, por que está assim? Em Manaus, o povo gritou e ficou com a maioria, e nós, aqui, estamos caladinhos, somos bonzinhos, quem cala consente, então ficamos em nada, ficamos com a banda estreitinha, a larga ficou com o Amazonas, onde o povo tem mais poder de barganha, onde a indústria diz que precisa. Aqui o pessoal não vai para rua, não se manifesta e por isso que não acontece, que a CPI não dá resultado. Quando o povo pintou a cara, deu resultado, tanto que tiraram o Presidente da República, enquanto o povo não pintar a cara e não for pra a rua, nada vai se resolver.

Certa vez, uma Deputada nossa disse para nós que somos da base de oposição, que reclamamos um mal feito do Estado, da energia, da educação, da saúde: “Deputados, vocês são é bobos, falando besteira, o povo não está nem aí. O povo não quer porque está caladinho, e só vocês que, quando vão para rua, reúnem uma meia dúzia de gatos pingados, e não dá efeito”. É isso. Estou dizendo que isso só vai dar resultado se vocês participarem, senão, vai ficar infelizmente do jeito que está. Se não tiver reclamação, não tiver participante, como é que vamos melhorar? Então, é isso, união que estamos pedindo a vocês que nos ajudem, nos deem subsídios para chegarmos até ao Congresso Nacional para levar os anseios de vocês.

Era isso, mais ou menos, que eu queria para colaborar, Presidente Chagas, para a gente pudesse levar até o Congresso Nacional, tentando mudar o nosso sistema de cobrança, melhoramento das antenas de telefonia móvel e também as fixas, como os orlhões da vicinais, das vilas, os que não estão funcionando.

Então, é o motivo pelo qual estamos aqui: eu, a Dona Aline, Coronel Chagas, Doutor Erci, Brito Bezerra, Pinto Louco e todos vocês que estão participando. Parabéns por vocês estarem conosco. Muito obrigado.

O Senhor Presidente, Coronel Chagas – Bom, o Deputado Brito Bezerra já se manifestou nas leituras dos questionamentos, enfim, das sugestões, das críticas, e até mesmo desabafou das pessoas que estão participando.

Eu quero apenas completar o que foi dito pelo Deputado Brito, respondendo alguns questionamentos, pelo Deputado Erci de Moraes que em todas as perguntas dirigidas por escrito, como as que foram feitas verbalmente, não só pelos vereadores, como pelos munícipes, estão gravadas em fitas cassetes, vão ser deglavadas. Vão constar na Ata desta Reunião. Estão aqui as taquigrafas, que também estão registrando com a técnica e rapidez, pois isso tudo vai ser objeto de discussão no âmbito de reuniões internas da CPI.

Mas, a título de contribuição, apresento alguns comentários. Parece-me que foi questionamento do Luciano da Associação dos Madeireiros sobre a competência da Assembleia em poder discutir esse assunto. Antes de se instalar esta CPI, isso foi analisado juridicamente com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público, Defensorias, e a Constituição Federal estabelece no artigo 25, inciso VIII da competência concorrente da União e dos Estados e também dos municípios em fiscalizar as concessões públicas. E a telefonia é uma concessão pública. E tendo em vista a inércia do Congresso Nacional no tocante a essa matéria, em razão, acredito, da pressão das próprias empresas de telefonia, não se instalou ainda, muito embora tenhamos assinaturas necessárias para isso.

Então, houve esse movimento das Assembleias Legislativas, capitaneadas pela UNALE para a coleta de assinaturas em cada Estado, em cada Município, em cada localidade quanto à realidade da telefonia. É para evitar que as empresas cheguem lá em Brasília, na ANATEL, no Congresso Nacional, no Ministério das Comunicações e digam: não, isso não é verdade. A telefonia está às mil maravilhas, não tem problema nenhum. É essa a mensagem que eles passam, e, além disso, estamos investindo mais e mais. Na verdade, estudos indicam que isso não condiz com a realidade, eles não estão investindo na mesma velocidade da demanda por linha, que está ocorrendo no Brasil.

Daí, surgiu esse movimento, como falei, capitaneado pela UNALE em parceria com a OAB, para que se colha in loco a realidade da telefonia. Qual é a realidade da telefonia lá na Vila do Jundiá, Equador, Nova Colina, Novo Paraíso, aqui? Amanhã estaremos realizando essa audiência às 8:30 da manhã em São João da Baliza, no auditório da UERR, para registrar a realidade do Baliza, São Luiz e Caroebe. Vamos ouvir a comunidade, como falou o Deputado Gabriel Picanço, é necessário exercitarmos mais a cidadania, o nosso direito particular de querer trazer as informações. Neste sentido, a Assembleia Legislativa está fazendo o seu papel de ir atrás dessas informações. Quando essas informações todas forem compiladas, escritas aqui nos autos da CPI, o resultado chegar à Brasília, for resumido de forma didática, bem resumida, não vai ser mais possível esconder isso. Não vai ter como as operadoras rebaterem isso. Para se ter uma ideia, a partir do momento em que se anunciou a instauração da CPI, as operadoras estão todas correndo em dizer que estão fazendo investimentos. Ontem mesmo, ofereceram um coquetel para anunciar mais investimentos para OI, não sei quantos milhões de reais, visando melhorar a telefonia aqui no Estado.

Então, com um simples início dos trabalhos, já houve esse movimento, imaginem no momento em que a gente mostrar a realidade, a qual o alcance que isso vai ter, a repercussão que isso vai ter no Brasil.

As perguntas todas no sentido de buscar resposta que estamos buscando, mas isso está servindo como termômetro, quanto ao sistema que não funciona. Exemplo, a mensagem que eu mando hoje só chega amanhã. Às vezes o cidadão manda a mensagem: “Estou lhe aguardando aqui em casa”, a pessoa não vai, e só no dia seguinte que a mensagem chega ao destinatário.

Então, esses pontos todos é que nós estamos atrás para ver se está acontecendo aqui em Rorainópolis, porque lá em Boa Vista está acontecendo. Então, se confirma, hoje, que também está acontecendo aqui.

Enfim, esse problema afeta, conforme falou o Edinaldo, Secretário de Saúde Municipal, atrapalha até o cadastro dos programas, e interfere depois na liberação de recursos para a saúde daqui de Rorainópolis. Hoje tudo é digital, internet. Aqui em Roraima e muitas localidades do Brasil acontecem esses tipos de problema.

Olha, Deputado Erci, em 2004, ainda não era Deputado, tive a felicidade de fazer uma viagem de carro pela América do Sul, com o ex-Deputado Airton Cascavel. Saímos de carros pela Venezuela, Colômbia, Equador, Peru, Bolívia e Argentina. Em 2004, ou seja, há nove anos já havia internet em tudo quanto Vila que a gente andasse na América do Sul, até na Bolívia, considerado em 2004, o País mais pobre da América do Sul, tinha internet em todos os cantos, telefone móvel, quando nós hoje estamos sonhando, que a internet chegue na Vila do Equador.

Então, há nove anos na Bolívia já existia em tudo que era canto, enquanto no nosso País não estamos vendo essa realidade.

Então, eu acho que o objetivo desta Audiência Pública foi alcançado, que era ouvir a comunidade, gostaríamos de ter mais experiência, mas já foi suficiente um termômetro da situação, embora muitas outras informações estão chegando. Desde já, agradeço a presença de todos, do vice-Prefeito, dos Vereadores desta cidade. Informo ao Presidente da Câmara, que o Senhor estará recebendo nos próximos dias um ofício, contendo nove perguntas, as quais o Senhor juntamente com seus colegas Vereadores vão responder. São perguntas objetivas, enfim, uma delas, por exemplo: Quais operadoras de telefonia que atuam no território municipal. Outras de interesse da Prefeitura: As operadoras em atuação no município recolhem imposto? O ISSQN sobre o seu serviço de telefonia? Isso é um direito do Município. São recursos que vão ser depois aplicados na saúde, educação, enfim...

Uma outra pergunta: Existe uma lei municipal ambiental que restringe a instalação de mais antenas? Em Boa Vista, por exemplo, as operadoras de telefonia não colocam mais antenas porque a Secretaria Municipal de Meio Ambiente está dificultando a instalação. Isso nós já sabemos. Vamos ver se elas confirmam quando forem ouvidas na CPI. Caso for verdade, vamos convocar o Secretário de Meio Ambiente para saber por que estão dificultando.

São tantas coisas ligadas a esse tema que vai dar trabalho, está dando trabalho, mas com certeza nós vamos a fundo nessa realidade para fazer um raio X da telefonia aqui no Estado, localidade por localidade. Após esse procedimento, passaremos a cobrar investimentos das operadoras para melhorar a prestação de serviços do sistema de comunicação: melhore o telefone celular, fixo a internet, proporcionando uma melhor qualidade de vida a todos os roraimenses.

Enfim, esse é o objetivo da CPI da Telefonia, esses é o trabalho da Assembleia Legislativa, tenham a certeza que todos Deputados, os servidores da Assembleia, estão trabalhando em cima projetos, de ações que visem o interesse coletivo, o bem comum. Muito obrigado a todos que estiverem presentes nesta Reunião. Obrigado, servidores da Assembleia que estão aqui trabalhando: obrigado aos Deputados, vice-Prefeitos, Vereadores, a todos um beijo no coração.

E, antes de encerrar essa Audiência, quero informar aos membros da Comissão e ao público presente, que o Deputado Flamarion Portela encontra-se ausente por motivos de saúde.

E não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Audiência Pública.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Brito Bezerra, Coronel Chagas, Erci de Moraes; e ausentes os Senhores Deputados Flamarion Portela e Ivo Som.

Deputado Coronel Chagas
Presidente da CPI
Deputado Erci de Moraes
Vice-Presidente da CPI
Deputado Brito Bezerra
Membro da CPI

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO EM 08 DE JUNHO DE 2013

CRIADA NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES N°s 13 E 14/13 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

Às nove horas e doze minutos do dia oito de junho de dois mil e treze, no Auditório da Universidade Estadual de Roraima – UERR, Campus São João da Baliza, deu-se a segunda Audiência Pública da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através das Resoluções n°s 13 e 14/13, denominada CPI da Telefonia, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas.

O Senhor Presidente Deputado Coronel Chagas – Senhoras e Senhores, bom-dia. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Roraima, declaro aberta a Audiência Pública da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos das Resoluções n°s 13 e 14/13, com o objetivo de investigar a responsabilidade por danos ao consumidor pela prestação inadequada de serviços de telefonia móvel, fixa e INTERNET, oferecidos através das operadoras que atuam no Estado de Roraima.

Sou Deputado Coronel Chagas, Presidente da CPI da Telefonia, e tenho ao meu lado direito o Deputado Erci de Moraes, Vice-Presidente da CPI, do lado esquerdo o Deputado Brito Bezerra que é membro da CPI, hoje atua como Relator ad hoc, uma vez que o Deputado Relator desta CPI, por motivos de saúde, não pode comparecer ao evento.

Convido para compor a Mesa dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de São João da Baliza, o Senhor

Sebastião Raimundo Lopes; o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, Vereador Claudinei Olímpio de Andrade e a Excelentíssima Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, Vereadora Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Convidamos a todos os presentes para que, de pé, cantemos o Hino Nacional Brasileiro.

(Hino Nacional).

O Senhor Presidente, Deputado Coronel Chagas – Neste momento, será feita a apresentação de slides com informações importantes a respeito do quadro atual da prestação de serviços das operadoras de telefonia em todo o País.

(Apresentação dos Slides).

O Senhor Presidente, Deputado Coronel Chagas - Neste Momento, fará uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado Gabriel Picanço – Bom dia a todos. Cumprimento a Mesa em nome do nosso vice-Prefeito e em nome do nosso amigo Deputado Brito, cumprimento todas as autoridades aqui presentes, digo a todos aqui presentes, que esta CPI é importantíssima, pois busca a realidade da nossa região. Temos que nos unir para reivindicar o que precisamos para nossa região, senão, nem o Estado, nem a União, nem o Município se interessarão. Aquelas pessoas, aquela Comunidade que está de boca calada é porque está consentindo, porque está tudo bem. E aqui, se busca melhorar muito, tanto a energia como a telefonia. Há dois anos, um amigo meu morreu às oito horas da manhã, o IML só chegou às 05h, pois não conseguimos ligação para Boa Vista, tivemos que mandar um rapaz de moto para Caracará para poder ligar para Boa Vista para que viessem buscar o corpo aqui na BR 210. É do conhecimento de todos, que a telefonia precisa ser melhor nas vicinais, nas comunidades indígenas. Viemos aqui conhecer as necessidades da população para, através de um relatório, encaminharmos à Brasília, para o Congresso Nacional e Senado Federal, visando uma solução para a atual situação da telefonia, que é de primordial necessidade para esta região. Essa é a hora de expormos as nossas necessidades em busca de melhorias para a telefonia de nossa região. Então, era basicamente isso que gostaria compartilhar com vocês. Muito obrigado.

O Senhor Vice-Prefeito do Município de São João da Baliza, Sebastião Raimundo Lopes – Bom dia a todos e a todas. Agradeço ao nosso Presidente desta CPI, Deputado Coronel Chagas, e aos Senhores Deputados presentes, pela iniciativa desta Audiência. Senhores Deputados, nós nos sentimos honrados com a presença de todos vocês aqui. Peço desculpas com o baixo número de pessoas presentes no evento, uma vez que a população e a classe política deveriam estar em peso aqui, no entanto, não é o que ocorre. A ação desta CPI é louvável, pois temos conhecimento que estão percorrendo todo o Estado para constatar a realidade da telefonia, na tentativa de melhorá-la. Aqui em nosso município a telefonia, na verdade, é precária. Observando esta comitiva, vemos que não fomos eleitos para ficarmos sentados em nossos gabinetes, mas para também irmos, em todos os lugares, para sentir as necessidades e buscar solução para a melhoria de nosso povo. Hoje, a telefonia na área rural é péssima, temos cobertura apenas em torno de um quilômetro, a área rural depende do declive, e assim por diante, não tem mais sinal. Se a propriedade rural está fora do alcance, o dono da propriedade tem que colocar uma antena enorme para ter um sinal. Quando precisamos de serviços emergenciais, temos dificuldades em entrar em contato com a sede do nosso Município. Então, volto a dizer que a atitude de vocês é benéfica. Acompanho o trabalho de vocês nas emissoras de rádios e jornais. Fiquei muito feliz, quando soube que esta comissão viria aqui para tratar desses assuntos. Sei que os presentes apresentarão suas sugestões para as necessidades da região. Com certeza a comissão vai analisar, vai tentar encontrar providências. Uma das maiores deficiências neste Município atribui-se ao fato de termos apenas uma prestadora de serviços de telefonia, a OI, somente ela. Sou a favor da concorrência, porque quando há uma única opção, o serviço deixa a desejar. Agradeço de coração aos Senhores. Estamos aqui disponíveis para contribuir para o que for preciso, esperando que esse trabalho todo nos traga um bom resultado quanto à telefonia, a INTERNET, considerados meios de comunicação de extrema necessidade, um objeto de trabalho. A INTERNET é um objeto de trabalho. Muito obrigado.

O Senhor Presidente da Câmara do Município de Caroebe, Vereador Claudinei Olímpio de Andrade – Bom dia a todos. Em nome do Deputado Brito, cumprimento a Mesa e os demais Deputados. Em nome do meu amigo Jair, Vereador de São João da Baliza, saúdo os

demais Vereadores presentes. Em nome do Senhor Empresário de Caroebe, Daniel Ximenes, saúdo o público nesta reunião. Bom, a situação de Caroebe e Entre Rios... No Entre Rios ainda não temos telefone móvel, só telefone fixo de péssima qualidade, de Caroebe nem se fala. Ontem, um amigo meu fez 187 ligações e nenhuma conseguiu completar.

Peço desculpas a vocês, em nome da Câmara dos Vereadores, pelo não comparecimento da população, apesar de se tratar de um evento tão importante, quando convivemos com muitos problemas relacionados a telefone. Estamos pagando por um serviço que não recebemos. Estivemos, eu e o Prefeito do Caroebe, com a diretoria da OI que nos pediu um prazo de 60 dias para que pudessem resolver a situação dessa região, do 500 para cá. Nos garantiram que no prazo de 60 dias iriam resolver. Mas, devido à criação e ação desta CPI, é que eles começaram a tentar ajeitar, mas temos que denunciar as coisas erradas, não podemos nos omitir diante da cobrança de um serviço que não é oferecido. Agradeço a todos. Muito obrigado.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, Vereadora Aline Resende – Bom-dia a todos. Cumprimento o Presidente da CPI, Deputado Coronel Chagas; Vice-Presidente, Deputado Erci de Moraes; o Deputado Brito Bezerra, membro; o Senhor Vice-Prefeito de São João da Baliza, Senhor Sebastião; o Senhor Presidente da Câmara de Caroebe, Vereador Claudinei, em nome do qual, saúdo todos os Vereadores aqui presentes. Meu nome é Aline Rezende, sou Vereadora da capital, parabênico, mais uma vez, a Assembleia Legislativa do Estado por esta oportunidade, que permite aos Municípios do nosso Estado trazer suas reivindicações a esta CPI, expondo seus reais problemas. É óbvio que os moradores dos diferentes municípios, são os que enfrentam, convivem com as dificuldades, são pois, os mais indicados a falarem da questão. Sabemos que em todo o nosso Estado a situação da telefonia móvel é precária, aliás, em todo Brasil a situação é essa. Pagamos caro pelo serviço que não recebemos. Então, é com a participação de cada um de nós, trazendo nossas reivindicações a esta CPI, que vamos montar um relatório, onde cada um de nossos problemas, será analisado no intuito de cobrarmos melhorias. Vamos estar juntos nesta causa. Coloco à disposição de todos a Câmara Municipal de Boa Vista, em nome dos 21 Vereadores. Muito obrigado.

O Senhor Presidente, Deputado Coronel Chagas – Quero registrar a presença do Vereador Jair da Silva Lima, de São João da Baliza, e do Vereador Lúcio Mário de Oliveira, de São Luiz do Anauá. Observamos aqui um representante de cada Câmara, isso é importante. Agora, a palavra está franqueados para os Vereadores que queiram se pronunciar.

O Senhor Vereador do Município de São Luiz do Anauá, Lúcio Mário – Senhor Presidente da CPI, Deputado Coronel Chagas; Deputado Erci de Moraes; Vereadora da capital, Aline Rezende; Vice-Prefeito Sebastião; Deputado Brito; companheiro Gordinho; Vereador Jair; meus amigos da equipe da Assembleia; universitários e demais presentes. É lamentável a situação em que se encontram os nossos Municípios. Creio que dos três Municípios da região, São Luiz do Anauá seja o pior. Às vezes, temos que tentar cerca de 30 vezes para conseguir uma ligação. Exemplo bem claro disso ocorreu ontem. O Deputado Erci tinha ligado por volta das sete horas, e por volta das dez horas chegou um torpedo da OI: me ligue. A testa um serviço de péssima qualidade. Nós temos que nos unir para dar apoio necessário a esta CPI para que ela possa nos trazer resultados positivos para nossos Municípios. Peço até desculpas, em nome da Câmara de Vereadores, quanto à telefonia. Precisamos que vocês resolvam essa situação o mais rapidamente possível. Encontramos dificuldade em usar o telefone nesta região, é muito grande o transtorno. Temos um orelhão aqui na Vicinal I, mas não conseguimos fazer uma ligação, o telefone só toca mas não completa a ligação. Queremos pedir que esta CPI tome providências em relação atual situação da telefonia, e que agilize o mais rápido possível. Nós vemos que há o uso de créditos de forma incorreta, gastando sem que a gente sequer tenha usado. Pedimos a todos colaborar no encaminhamento dessa questão, bem como solicitamos a presença de uma pessoa qualificada neste Município para receber as nossas reclamações, pois neste Município, não temos para quem reclamar sobre essas questões. Obrigado a todos.

O Senhor Presidente, Deputado Coronel Chagas – Vereador Jair, nesta reunião contamos com a presença do Diretor do PROCON/ Assembleia, órgão de defesa do consumidor. Então, essa pessoa é a mais qualificada a receber suas reclamações, não apenas sobre as questões da telefonia, mas sobre todas as outras. Pois qualquer problema que chega, eles procuram tomar providências.

Então, Lindomar Coutinho, Presidente do PROCON, está à disposição, ele tem uma página no face book, é contato direto e tem os telefones.

Vamos abrir espaço para as pessoas que se inscreveram e queiram colocar suas experiências, vamos dar três minutos para cada um.

Passo a palavra ao Senhor Clilton Silva Mestre – Acadêmico de Letras da UERR.

O Senhor Clilton Silva Mestre – Acadêmico de Letras da UERR. Meu nome é Clilton Silva Mestre, sou Acadêmico de Letras, São João da Baliza. Eu sugiro melhoria de atendimento aos consumidores, pois um tempo atrás a gente pagava trinta centavos no minuto, agora são quarenta e cinco centavos, e não melhorou. Quando precisamos fazer uma ligação de urgência, não consegue. Temos que ter uma concorrente, como já falaram, senão a gente se acomoda, desde 2012 eles falam que vai chegar a internet banda larga, e até agora nunca chegou, inclusive, três meses atrás, veio um pessoal da Oi, dizendo que, com 60 dias, no máximo, e até hoje, enquanto na Capital tem internet cinco megabytes e aqui não chega nenhum mega, e a gente paga por isso. Obrigado.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Muito bem, Clilton, sua manifestação está registrada, vai fazer parte dos autos desta CPI, e com certeza vai chegar o Relatório.

Passo a palavra à Senhorita Nayane Castro Mota – Acadêmica de Letras da UERR.

A Senhorita Nayane Castro Mota – Acadêmica de Letras da UERR. Bom-dia a todos, meu nome é Nayane de Castro Mota, sou Acadêmica de Letras, moro aqui no Baliza. Tenho uma reclamação e uma defesa a fazer: A defesa é quanto às pessoas do município que não estão aqui. Realmente, a gente não sabia, mas, se estamos aqui presentes, é porque nós tínhamos aula no Campus, e ficamos sabendo no momento em que chegamos. Falaram que veio o relato para o Prefeito e Vereadores, enquanto a população em si não ficou sabendo disso, houve o anúncio na Rádio, conforme falaram, mas boa parte da população não tem acesso. Temos uma rádio comunitária que deveria ser usada pelo bem da sociedade, mas é usada mais como meio comercial. Essa é a reclamação que tinha a fazer. Meu ponto de vista sobre a concorrência, é que a concorrência contribui para a melhora, porque cada um quer mostrar melhor serviço. Em Rorainópolis, a Oi também foi instalada, como não teve sucesso, a população foi trocando pela VIVO, o sinal é melhor e oferece uma rede de acesso melhor. Então, o principal fator que estamos precisando, hoje, além da melhoria, é a concorrência. Outro ponto, nós como universitários não temos acesso à internet, e a forma de recorrer a isso, seria o uso da internet pelo celular. A universidade também não oferece internet nem as operadoras, a gente fica carente, além do prédio não oferecer estrutura que a gente precisa, não existe nenhuma ajuda extra da operadora. Muito obrigada.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – obrigado Nayane, agora fará uso da palavra o Senhor Valécio Rodrigues da Silva.

O Senhor Valécio Rodrigues da Silva. Bom dia a todos, meu nome é Valécio Rodrigues da Silva – Acadêmico de Letras de São João da Baliza. É como a Nayane falou, não estamos aqui para esse fim, estamos aqui para estudar, não fomos informados. Agora, quando se trata de momento festivo, são 24 horas, carro de som divulgando. Mas, é diferente quando é uma realidade para o nosso bem, não existe divulgação. Esse é o motivo dessas cadeiras estarem vazias neste momento. Quero agradecer a vocês por estarem aqui, em nome dos acadêmicos de letras. Somos carentes de internet, telefone, muitas vezes os professores precisam vir de Boa Vista, porque não conseguem fazer ligação. Então, nós queremos melhoria tanto no uso de telefone, concorrência e internet. Obrigado.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Obrigado, Valécio. Agora passamos a palavra à Jéssica Jussara Rodrigues.

A Senhorita Jéssica Jussara Rodrigues – Acadêmica de Letras da UERR. Bom-dia a todos, me chamo Jéssica Jussara Rodrigues, acadêmica de Letras da Baliza. Acredito, que neste momento, nosso município está precisando, além da concorrência para gerar melhoria no sinal, talvez abrangência desse sinal, porque as pessoas da vicinais, que possuem, é de péssima qualidade. Exemplo, tenho uma tia que mora numa vicinal, às vezes, não tem como avisar que não vai chegar a tempo na escola. Outra coisa é a falta de sinal. Ontem, por volta de meio-dia, não havia mais sinal, voltou lá pela três da tarde. A burocracia do telefone fixo, além das taxas serem altas, quando você quer cancelar, você passa mais de meia hora no telefone, mesmo depois do cancelamento ainda chegaram mais duas contas para serem pagas.

Caso a gente não pagar, fica ruim pra gente. Outro ponto negativo é a internet, nós precisamos de internet e quando usamos o celular é de péssima qualidade. Era o que tinha pra falar.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Passo a palavra ao Senhor Osmires Lima Feitosa – Professor da UERR.

Senhor Osmires Lima Feitosa – Professor da UERR. Meu nome é Osmires Lima Feitosa, sou professor da Universidade Estadual em Boa Vista, estou aqui há seis meses, já conhecia o município. Durante estes seis meses, ministrando a disciplina, deu para conhecer as dificuldades. Pedimos permissão ao dono da casa para solicitarmos aos representantes que comunicassem à comunidade, acho que está no teor do ofício. Então, eu acho que houve essa falha. Vamos ver se na próxima a gente manda uma equipe para auxiliar os Vereadores a divulgarem.

A Senhora Aurila Mesquita de Oliveira – Bom-dia a todos, eu moro em São Luis do Anauá, sou acadêmica de letras da UERR. As reclamações que tenho para apresentar, do meu Município que é precário praticamente em tudo. Em primeiro lugar, a condição da estrada. A gente sofre bastante, a estrada está cheia de buracos, muito lisa. Outro ponto, são as ligações telefônicas, que são horríveis para realizar uma ligação. Ontem, mesmo tentei ligar trinta vezes para uma colega aqui do Baliza, e dessas tentativas não consegui nenhuma. Quando eu mando mensagem para o meu filho, só chega no outro dia. E, eu deixei o meu filho doente com o outro para cuidar e fiquei mandando mensagem, mas só foram chegar meio-dia do outro dia. Com relação à internet, São Luis tem duas lan house, só uma está prestando. Mas, quando você vai pesquisar é sinal caindo direto, ou seja, você só vai gastar dinheiro. Eles fazem promoções de dez reais por cinco horas, mas desses dez reais você não aproveita duas horas, praticamente você está dando o seu dinheiro. Nós fazemos muitas pesquisas, ficamos muito carentes porque aqui no prédio tem uma sala de informática, mas não tem internet. Com relação à Oi que foi instalada aqui, me serve muito pouco, pois nas ocasiões em que eu preciso dela não funciona. Muito obrigado.

O Senhor Edvaldo Cardoso – Produtor Rural em São Luis do Anauá – Bom-dia a todos, a minha reclamação não é diferente a dos outros. É com relação à Oi que desenvolve um péssimo trabalho no nosso Município. Gostaríamos que tivesse um aparelho que funcionasse pelo menos em trinta quilômetros em linha reta, já resolvia o problema das vicinais. Imagine, se estou a quarenta quilômetros numa vicinal, contando com as curvas, mas se eu tenho um aparelho que alcance trinta quilômetros em linha reta irá alcançar a minha moradia. Mas, o que acontece? Com a distância de dois quilômetros, o meu telefone não tem mais sinal. O pneu do meu transporte fura, não tenho como pedir socorro. Então, o que nós queremos é que melhorem o sinal da comunicação do nosso Município. Se é para ter uma operadora no Município que não funciona é melhor não ter, não está servindo a comunidade. Então, nós queremos uma coisa que funcione, que servia a comunidade em geral.

Agradeço muito a preocupação dos Senhores Deputados, pois estão fazendo um excelente trabalho. A população de São Luis, eu posso afirmar para vocês, não foi informada também da realização deste evento. Eu fui convidado pelo Vereador e estou aqui presente representando o nosso Município. Mas, não que no nosso Município haja um excelente trabalho da parte da operadora Oi, pelo contrário, temos um péssimo trabalho. Para conseguirmos uma ligação, temos que tentar dez, quinze vezes. Então, não é diferente de nenhum Município, todos nós da região sul estamos prejudicados por essa operadora. Então, nós esperamos que venham modificar esse serviço. Muito obrigado.

O Senhor Deputado Coronel Chagas – Muito obrigado, Edivaldo, é bastante revelador o seu depoimento. É esse tipo de depoimentos que vocês estão prestando hoje, aqui, que nós precisamos. Então, de toda forma, muito embora a pequena participação, mas é de qualidade. Estão de parabéns todos vocês que estão participando aqui.

Todos os inscritos para fazer o uso da palavra já tiveram a oportunidade. Além disso, nós temos pessoas que não quiseram fazer uso da palavra, mas fizeram perguntas por escrito. E em seguida, vou passá-las para o Deputado Brito que está atuando como relator, pois elas vão fazer parte da Ata. Mas, antes disso vou passar a palavra ao nosso Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Erci de Moraes.

O Senhor Vice- Presidente Erci de Moraes – Bom-dia a todos, saúdo os componentes da Mesa na pessoa do deputado Chagas, Presidente desta Comissão; Deputado Brito, membro, hoje, atuando

como Relator; Senhor Vice-Prefeito, aqui representando a Prefeitura de São João da Baliza; Presidente da Câmara; Vereador Jair; Vereador Lúcio Mauro; a Presença do Chefe do Técnico-Chefe da Casa do produtor Rural de São Luis; amigo Edivaldo; saúdo a Vereadora Aline, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista que está prestigiando esta Audiência Pública da CPI, demais autoridades, acadêmicos, professores presentes, funcionários da Assembleia que nos acompanham. A minha formação antes de ser político é de pesquisador na área biológica. E o pesquisador é treinado para saber ouvir e só falar quando é necessário. Então, eu carrego um pouco dessa mania. Fiquei observando aqui, primeiro o desabafo do Deputado Chagas que é claro nós temos muita responsabilidade com esta CPI. É a primeira vez que a Assembleia assume a responsabilidade de conduzir uma CPI que atinge não só todos os moradores de Roraima, atinge todos os moradores do Brasil, porque se existem duzentos e sessenta e cinco milhões de linhas telefônicas, enquanto nós só temos duzentos e vinte milhões aproximadamente, está ultrapassando em cinquenta milhões de detentores de linhas telefônicas prejudicando a oferta de trabalho satisfatório, com isso. Então, é nessa CPI que o Parlamentar seja ele Deputado, Vereador, Prefeito, Senador que se encontram é quando a gente pode atuar coletivamente, tentando atender a comunidade que nos colocou na Assembleia. Nós ocupamos uma grande parte do nosso tempo ainda no nosso Estado de Roraima, dando atendimento individualizado ao eleitor que nos procura, o cidadão que nos procura individualmente. Embora a gente gaste tempo, mas faz de boa vontade. Muitas vezes nós temos que atuar até mesmo como espécie de despachantes e office-boy, resolvendo problemas pessoais nas repartições públicas. Então, quando a gente faz um trabalho como esse é quando a gente se realiza. É quando a gente se encontra e tem a consciência tranquila de que realmente está realizando uma atividade em prol da sociedade em que estamos inseridos. Eu estou em contato com os Municípios do sul desde o início da década de noventa na condição de Secretário de Estado da Agricultura, onde passei por lá duas vezes. Então, convivi muito não com vocês os jovens que se fazem presentes aqui, mas com seus pais, seus tios. E posso testemunhar que, pelo menos, o povo de dois Municípios São Luis do Anauá e São João da Baliza têm uma larga e consolidada tradição de pessoas atuantes que não se conformam e não abaixam a cabeça. Ficaram famosos no Estado por se rebelarem, muitos contra o Governador que estivesse no poder elegendo candidatos a Prefeitos contrários à corrente, por não concordarem com certas atitudes de dirigentes maiores. Cansamos de ver isso, não vou citar nomes, ocorreu em São Luis e também aqui em São João da Baliza, hoje sendo substituído pela juventude acadêmica. É muito bom a gente constatar a presença de uma Universidade Estadual no sul do Estado. Mas, a conclusão é que eu cheguei para que essas coisas agora não estivessem acontecendo com a mesma vibração é uma só. Eu acho que todos são capazes de concordar. É uma certa apatia. É um certo inconformismo manifestado pela apatia da população diante dos graves problemas que vêm afetando o sul do Estado. Nós poderíamos nos deter praticamente em três: há quanto tempo essa estrada ameaça receber o recapeamento asfáltico, a melhoria dela, mas não acontecesse. Está se deteriorando a cada dia a ponto, de repente, não haver trânsito em muitos trechos. A energia elétrica que vocês já tiveram melhor, hoje vocês têm problemas seriíssimos até porque cresce exponencialmente a demanda e o fornecimento de energia não aumentou. São problemas estruturais que não são de resolução fácil, vocês sabem disso. Jatapú que poderia servir aqui, foi descuidada num determinado momento. E não vai ser da noite para o dia que nós vamos ter isso resolvido. Não tendo energia, não tendo bom acesso e não tendo o que é principal hoje em pleno século XX, a comunicação através do telefone, através da televisão, através da internet e etc. Todos esses meios de comunicação são conquistas recentes, mas já estão incorporados ao dia a dia de cada um. O cidadão não vive mais sem isso. Então, essa gama de problemas gerou uma certa apatia. Quero, pois, deixar um apelo ao povo dos três Municípios, eu acho que poderíamos centrar esse apelo em cima do que falou mais uma vez o meu amigo Lucimar, eu acho que independente de sigla partidária dos Prefeitos, quanto às estradas que ligam os três Municípios, eles realmente precisam se manter unidos em torno desses objetivos maiores, as carências das estradas que são as principais, energia e comunicação, para que possam afinal viver como cidadãos, exercer a cidadania com mais objetividade. Eu acho que esse é o caminho. E nós, enquanto Deputados, estamos prontos para colaborar. Portanto, toda vez que houver assunto palpitante que afete a cidadania e que quiserem discutir, tenho certeza, que nós estaremos dispostos

para se deslocar seja a São Luis, São João, Caroebe para discutir o problema e cobrar das autoridades executivas as providências para que isso ocorra. Com relação à CPI, faço uma observação: nosso objetivo, como vocês poderão perceber, é o foco em cima da defesa do consumidor por quê? Essa CPI está sendo encampada pelas Assembleias Legislativas porque não fomos atendidos na postulação que queríamos do Congresso, muito especialmente a Câmara Federal. Chegaram a colher assinaturas, mas por razões que desconhecemos, possivelmente por pressões das operadoras, não instalaram a CPI. Mas, como dito com toda a propriedade pelo Deputado Chagas, atinge o Brasil inteiro. Fomos verificar e vimos que pela Constituição Federal podemos atuar numa parte desse problema que é a defesa do Consumidor, artigo 124 da nossa Constituição permite a legislação concorrente. Cada Estado da Federação pode sim agir de forma bastante objetiva e oportuna na defesa do consumidor. Então, eram mais ou menos as colocações que eu gostaria de deixar, não me sinto frustrado, pois foi uma experiência a mais. Mas, as informações que nos chegaram já são consistentes, e tenho certeza que outras informações que os Senhores Prefeitos, Vereadores queiram reunir os segmentos da população, independente de estarmos aqui ou não, quero dizer, se houve mais informações a acrescentar, a comissão estará à disposição para receber e anexá-las aos dados colhidos, visando melhorar o nosso sistema de comunicação, principalmente vinculadas às telefônicas. Muito obrigado pela paciência.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Muito obrigado, Deputado Erci. Passo a palavra ao Deputado Brito Bezerra para fazer a explanação sobre os questionamentos que chegaram.

O Senhor Deputado Brito Bezerra, Membro – Bom-dia a todos, saúdo o nosso Presidente Coronel Chagas; o Vice-Presidente desta Comissão, deputado Erci de Moraes; nosso Vice-Prefeito, aqui do Baliza, Senhor Sebastião Raimundo Lopes; a Vereadora Aline Resende, nesta ocasião representando a Câmara Municipal de Boa Vista; saúdo o Presidente da Câmara Municipal do Caroebe, também o Vereador Jair e o Vereador Lúcio aqui presentes. Agradeço, Senhor Presidente, ao Professor Carlos da UERR e, em especial, ao professor Osmir Feitosa do curso de letras, a quem pedi licença para conversar com os acadêmicos do 3º Semestre de Letras que foram muito receptivos e manifestaram ter uma consciência crítica, necessária para pleitearem mudanças necessárias para a comunidade. Agradeço e os parabeno por estarem aqui, diferente de outros, estão aqui para assistir a nossa audiência pública. Então, a exemplo de uma das acadêmicas que isentou a responsabilidade dos munícipes de não se fazerem presentes, não só pela questão da divulgação, mesmo que tivesse sido divulgado, nós escolhemos Baliza para realizar esta audiência porque se somariam os representantes de São Luis do Anauá, Caroebe e Entre Rios, mas foi oficiado para todos os Vereadores e Prefeitos. São 33 representantes, 27 vereadores e tendo um Prefeito e um vice, os demais, só compareceram aqui para representar a sua comunidade, de fato, 3 vereadores e um vice-prefeito. A população participa efetivamente da campanha política, o Vereador Gordinho, Jair, Lúcio, nós Deputados, o Vice-Prefeito Senhor Sebastião, e nos colocamos à disposição na época da campanha política, falamos que, se eleitos fôssemos, representaríamos de fato e de direito a nossa sociedade. E a população espera por conta de seus afazeres domésticos, que seus representantes os representassem conforme se comprometeram representá-los obrigatoriamente todos os vereadores, o Prefeito e o Vice, exceto aqueles que têm algum compromisso que justifique a falta.

Parabenizo o Doutor Erci pela atitude de instalar a CPI no Estado de Roraima, agradeço por ser membro desta CPI, até porque tenho projetos que se transformaram em leis em defesa do consumidor no nosso Estado. Quero dizer ao povo de São Luis, Baliza e Caroebe que nós estamos realmente empenhados nesta CPI, não para culpar, nós não estamos numa caça às bruxas, como disse o Doutor Erci. Nós estamos aqui, simplesmente, em prol, na defesa dos que pagam tão caro pela telefonia mas não recebem o serviço. Então, quando você paga por um bem que não recebe, você foi lesado, as autoridades públicas devem pleitear esse direito e disponibilizá-lo para aqueles que merecem, que buscam os seus direitos.

Parabenizo os acadêmicos de letras pela participação, é muito importante essa consciência crítica.

Senhor Presidente, eu não vou fazer a leitura de todos os itens, porque as solicitações e reclamações são basicamente as mesmas. Eles pedem basicamente que o sistema de telefonia, de comunicação aqui nos Municípios de Caroebe, São João da Baliza e São Luis do Anauá funcionem a contento. Que essa instituição disponibilize a

internet, tão necessária para fazer um curso condigno com as necessidades, para que eles se formem e possam concorrer em igualdade de condições com aqueles que, em outros Municípios e em outras regiões do nosso Brasil, têm acesso, e assim possam concorrer no mesmo mercado de trabalho. Então, basicamente as solicitações são essas para que a comunicação nesses Municípios funcione.

E as sugestões são as mesmas colocadas pelos Vereadores que se pronunciaram. E, até por um amigo que é produtor rural, parabeno-o pelo entusiasmo, ao se pronunciar. Também, o Daniel Gimenez Araújo que falou muito da necessidade de haver concorrência, pois só tem a OI para cobrir os três Municípios, destacando a necessidade salutar que é o mercado ter a concorrência, porque eu, como Deputado, após eleito, por reivindicação, inclusive, do Gordinho e do Luis Carlos lá do Município do Caroebe. Estive várias vezes com do Diretor Executivo da OI, Senhor Marcos, cobrando melhorias na telefonia aqui do Sul do Estado, em especial, no Município de Caroebe, quando eles se comprometiam em investimentos que nunca chegaram. E eles cobram muito a concorrência. Então, é importante que no nosso relatório possamos enfatizar muito bem a necessidade para abrir para outras operadoras. A livre concorrência, hoje, em todos os segmentos comerciais, está ali o empresário que sabe disso. Ela é salutar. Só quem lucra é o servidor. Portanto, Senhor Presidente, entre as sugestões está a abertura da concorrência, que nós possamos inserir num relatório consistente. E que possamos em breve, trazer resultados para a população desses três Municípios que tanto nos cobram providências com relação à comunicação.

Quero agradecer a atenção dispensada e a possibilidade de estar aqui participando desta CPI, e que Vereador Gordinho, conte conosco. Esperamos podermos em breve trazer resultados positivos dessas Audiências Públicas no interior do Estado. Muito obrigado.

O Senhor Presidente Coronel Chagas – Deputado Brito Bezerra tem sido incansável defensor do consumidor, apresentando projetos de leis visando resultados positivos. É o articulador da Frente Parlamentar em Defesa do Consumidor, visando a redução da conta de energia no Estado e também da telefonia. Vossa Excelência é um Deputado atuante na questão da Defensoria, algo muito caro é a questão da criação do PROCON, e também termos um órgão de Defesa do Consumidor. Muito obrigado pela sua atuação como Relator.

Todos que quiseram se manifestar tiveram a oportunidade. Eu acredito, seu Sebastião, que, embora a participação do Público não tenha sido maior, foi de qualidade, pois as pessoas que estiveram aqui, trouxeram informações importantes para CPI, vão ajudar na formação da convicção dos Parlamentares que integram esta Comissão, na hora de preparar o relatório, na hora de cobrar das operadoras mais investimentos em nosso Estado, com certeza isso vai ter como resultado uma telefonia de melhor qualidade.

Informo aos Senhores Vereadores que vou passar às mãos de cada um ofício com Pedido de Informação para que, no prazo de 15 dias, respondam nove perguntas que formulamos para subsidiar os nossos trabalhos. Esse Pedido de Informação foi aprovado por unanimidade pelos Deputados que compõem a CPI.

Informo aos membros da Comissão e o público presente, que o Deputado Flamarion Portela, encontra-se ausente por motivos de saúde. Agradeço ao professor Carlos, Diretor da UERR, pela sua gentil recepção ao Professor Onires Feitosa do curso de letras, também a todos os acadêmicos, moradores dos municípios. Destaco a atenção que nos foi dada pelo Vice-Prefeito Sebastião. A CPI da Telefonia da Assembleia Legislativa está trabalhando para colher informações para melhorar o serviço de telefonia no nosso Estado, e nós vamos conseguir. Nós não vamos sossegar enquanto isso não acontecer. A participação de vocês foi importante e será fundamental para apresentarmos argumentos não só as operadoras, mas às autoridades federais. Muito obrigado a todos pela presença. Declaro encerrada a presente Audiência Pública.

Estiveram presentes à Audiência Pública os Senhores Deputados: Coronel Chagas, Erci de Moraes, Brito Bezerra, ausentes os Senhores Deputados Ivo Som e Flamarion Portela.

Deputado Coronel Chagas
Presidente da CPI
Deputado Erci de Moraes
Vice-Presidente da CPI
Deputado Brito Bezerra
Membro da CPI

**ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
EM 08 DE JUNHO DE 2013**

**CRIADA NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 13 E 14/13
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.**

Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia oito de junho de dois mil e treze, no Plenário da Câmara de Vereadores de Caracará, deu-se a Audiência Pública da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através das Resoluções nº 13 e 14/13, denominada CPI da Telefonia, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas.

O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Senhoras e Senhores, bom-dia. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Roraima, declaro aberta a Audiência Pública da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos das Resoluções nº 13 e 14/13, com o objetivo de investigar a responsabilidade por danos ao consumidor pela prestação inadequada de serviços de telefonia móvel, fixa e INTERNET, oferecidos através das operadoras que atuam no Estado de Roraima.

Convido para compor a Mesa dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caracará, Vereador Júlio César Reis Silva; o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Iracema, Vereador Antônio Marcos Brito Nascimento; Vice Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, Vereadora Aline Maria de Menezes Rezende Chagas; Vereador Do Município de Iracema, Atevaldo Andrade de Oliveira; Vereador Francisco das Chagas Cardoso da Silva e Vereador do Município de Caracará, Senhor Jailson. Registro a presença do Capitão Ronaldo, Comandante da Companhia independente da Polícia Militar. Agradeço a presença do policiamento militar para nos darem segurança. Cumprimento os servidores da Assembleia Legislativa que nos acompanham nas Audiências Públicas. Registro a presença do Presidente da Câmara Municipal de Iracema.

Convidamos todos os presentes para, de pé, cantarmos o Hino Nacional Brasileiro.

(Hino Nacional).

O Senhor Presidente, Deputado (Coronel Chagas) – Quero salientar que as Audiências Públicas da CPI têm por finalidade ir em até os Municípios para verificar in loco o que está acontecendo, se a telefonia está funcionando em Iracema, se está funcionando em Caracará, se a internet é de boa qualidade, se os telefones públicos no interior estão funcionando. O objetivo desta audiência pública é saber se está tudo bem, diante de muitas reclamações nos órgãos de defesa do consumidor. Usuários que vão reclamar da insatisfatória prestação dos serviços, das contas de telefone, da qualidade da internet. É como ocorre em todo o País, e quando as reclamações são levadas ao Ministério das Comunicações, à ANATEL, as empresas contestam dizendo que são fatos isolados e não condiz com a realidade em todo o país. Então, houve a iniciativa da UNALE- União Nacional dos Legisladores em criar CPIs e incentivar a criação de CPI em todo Brasil, que hoje já estão instaladas 14 CPIs. Em Roraima nós começamos os trabalhos no dia 23 de abril.

Estou à frente na condição de Presidente da CPI; Vice Presidente Deputado Erci de Moraes; Relator, Deputado Flamarion Portela; Membros: Ivo Som, Brito Bezerra, informamos que o Deputado Flamarion não se faz presente por motivo de saúde.

Neste momento, será feita a apresentação de slides com informações importantes a respeito do quadro atual da prestação de serviços das operadoras de telefonia em todo o País.

(Apresentação dos Slides).

Neste Momento, fará uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Júlio César, Presidente da Câmara de Vereadores de Caracará.

O Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Caracará (Júlio César) - Boa-tarde, cumprimento o Presidente da CPI, Senhor Coronel Chagas; Deputado Brito, que tem sido um parceiro de Caracará; Deputado Erci de Moraes, pessoa que tenho muito respeito; Vice Presidente da Câmara de Vereadores de Boa Vista, Senhora Aline Rezende; Em nome do Presidente da Câmara de Iracema, quero saudar os demais Vereadores da Câmara de Iracema, Vereador Jailson Fernandes; Polícia Militar que se encontra no recinto para nos dar apoio; funcionários da Assembleia Legislativa de Roraima, Senhoras e Senhores.

Muitas vezes, nós nos decepcionamos na política, e uma das coisas que nos decepciona é que quando determinado político se elege, só vai atrás de interesses financeiros, quando tem algo para ser discutido de interesse da população eles não vêm. Foi avisado a todos os Vereadores com antecedência para participarem desta CPI, mas vemos dois Vereadores, eu e o Jailson. Semelhante fato já se repetiu outras vezes como o da CPI da Segurança Pública. Infelizmente, os Vereadores

não se preocupam discutir a situação da população. Também foi feito convite à população através de um programa de rádio local, mesmo assim a população não comparece, mas quando acontece qualquer problema eles correm até a Câmara e querem que nós resolvemos o problema. A falta de pessoas para reclamar não quer dizer que a telefonia esteja boa, aqui nós temos vários problemas, como: queda do sistema; telefone chega a ficar 24 horas sem sistema; área de cobertura pequena, distância de dois a três quilômetros já não se consegue conversar; contas com valores exorbitantes. Então, como o Senhor pode ver temos muitos problemas aqui relacionados à telefonia celular, como o senhor mesmo citou, nós temos muitos problemas relacionado a telefones públicos no Baixo Rio Branco, não conseguimos falar com as pessoas nessas localidades, muitas das vezes queremos deixar um recado para as pessoas, mas não conseguimos porque os aparelhos na maioria das vezes estão mudos, e essa situação perdura por vários anos. Então, quero dizer a Vossa Excelência que o nosso Município tem muitos problemas, quer seja na rede fixa ou móvel, e nós questionamos o fato de se pagar tão caro sem receber um serviço de qualidade. Esse é o meu questionamento. Agradeço a presença dos Senhores Deputados, mesmo sendo no sábado vocês estão aqui. Tenho certeza que a população vê o trabalho de vocês, que serão reconhecido por isso, agradeço a presença de todos que compareceram ao evento. A Câmara Municipal de Caracarái está à disposição de vocês, mesmo que seja com 2 Vereadores. Muito obrigado!

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – o senhor nos trouxe confirmações de problemas como: queda de sistema, área de cobertura pequena, cobrança indevida de contas, telefone fixo ineficiente no Baixo Rio Branco enfim, colou seu questionamento quanto ao fato de pagar tão caro por um serviço de baixa qualidade.

O Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iracema (Antônio Marcos Brito Nascimento) – Boa-tarde a todos, Deputados: Coronel Chagas, Brito Bezerra, Erci de Moraes; Presidente desta Casa, Vereador Júlio César; Vereadora Aline Rezende, demais Vereadores e público presente, primeiramente quero ressaltar a importância desta Comissão e parabenizar a Assembleia Legislativa do nosso Estado pela iniciativa de criar esta CPI para apurar irregularidades relacionadas à telefonia. Agradeço aos meus colegas Vereadores Etevaldo e Quico por terem me acompanhado, e podermos dar nossa parcela de contribuição aos trabalhos desta CPI.

Nosso Município não é diferente dos demais, onde foram realizadas audiências públicas. Há muitos problemas relacionados à telefonia móvel, temos também grande dificuldade em realizar uma ligação para Campos Novos, onde só existe orelhão, e temos dificuldades em realizar ligações, principalmente aos finais de semana. Temos problemas também com antenas rurais, que as pessoas compram mas muitas das vezes não conseguem fazer uma ligação. Outro problema é área de cobertura pequena, só para ter uma ideia do problema, saindo de Iracema, a menos de dois quilômetros já não se tem mais o sinal. Quero ressaltar um caso de favorecimento, o melhor ponto para se instalar uma torre foi dado para a VIVO, que até hoje não colocou para funcionar seu sistema na região. Ficamos vendo a torre, que já está para mais de 4 anos, sem vê-la funcionar, está a OI também lá. Infelizmente, vemos duas empresas particulares que visam lucros mas não prestam serviços de qualidade. Espero que as minhas colocações contribuam para o bom andamento da Comissão, que possa apurar todas as irregularidades da telefonia móvel dentro do nosso Estado. Coloco a Câmara de Vereadores de Iracema à disposição de todos, caso queiram realizar alguma audiência pública. Boa-tarde.

O Senhor Vereador da Câmara de Iracema (Atevaldo Andrade de Oliveira)- Boa-tarde a todos, inicialmente quero agradecer a presença dos nobres Deputados, em especial ao Coronel Chagas, que é uma pessoa que eu conheço há bastante tempo, tenho orgulho de ter trabalhado com ele. Em todas Secretarias que Vossa Excelência passou deixou não só o seu nome como também o respeito. Durante todo o tempo que eu moro em Boa Vista, nunca ouvi ninguém questionar algo das Secretarias, onde Vossa Excelência trabalhou. Deputado Brito, que é um Deputado que tem coragem de falar ao representar o povo com a dignidade que merece. Quero colocar o meu constrangimento, e peço desculpas aos nobres colegas pela falta de público. Hoje está se realizando um evento de grande interesse para todos... A prestação de serviço do sistema de telefonia é precário demais, aqui, em Iracema, Campos Novos é um distrito com 4 mil habitantes, já existem pessoas que querem tirar o telefone fixo para colocar uma antena. Isso é uma

falta de respeito com o consumidor, e o cidadão que é lesado deveria estar agora para reforçar a atitude dos Deputados que têm coragem de está correndo atrás desse benefício. Agradeço a presença das pessoas, que têm mais é que cobrar seus direitos. Então, temos que nos unir e reivindicarmos os nossos direitos, enquanto representantes do povo estamos aqui para isso, mas a população precisa falar o que está lhe incomodando, senão nós não vamos saber. Quero agradecer a presença da Maiara, uma jovem que teve que sair do Município de Iracema para vir a Caracarái, deixando um espaço muito grande em Iracema. Deixo a sugestão para, quando houver outra ação dessas, avisar aos Vereadores faltosos para terem mais respeito com o povo que os elegeu. E eu tenho certeza que aqui não tem 1/5 dos eleitores de um Vereador, mesmo assim eles deveriam estar aqui para dar satisfação. Parabéns, Coronel Chagas, pela sua coragem e a todos representantes do povo que se fazem presentes.

A Senhora Vice Presidente da Câmara de Vereadores de Boa Vista, Vereadora Aline Rezende – Boa-tarde a todos; Presidente da CPI, Deputado Chagas; Vice Presidente, Deputado Erci; Deputado Brito, membro desta CPI; Vereador Vice Presidente da Câmara Municipal de Caracarái; Presidente da Câmara Municipal de Iracema, Vereador Antônio Matos; Vereador Atevaldo, amigo de longas datas, em nome do qual eu saúdo os demais Vereadores. Sou Aline Rezende, Vereadora pelo Município de Boa Vista, mais uma vez parabeno aos Deputados pela iniciativa desta ação tão significativa que é a CPI da telefonia, que está um caos, não só em Roraima, mas em todo Brasil. Achei muito importante trazer a oportunidade à população para expor os problemas que enfrentam. Vocês sabem o quanto é importante fazer uma ligação ou ter internet em casa para realizarmos pesquisas, o telefone também é muito importante, através do qual é possível até salvar vidas em caso de doença, mas infelizmente não funciona como deveria, e a gente paga caro por esses serviços. Então, nós devemos cobrar que seja prestado um serviço de melhor qualidade. É lamentável que a população não se faça presente para reivindicar seus direitos, mas aqui estão seus representantes, somos nós que vamos conduzir essa luta para solucionar o problema. Vamos participar! Coloco-me à disposição dos Vereadores em Boa Vista, podem contar conosco. Deixo o meu abraço a todos e agradeço a presença dos amigos policiais em nome do Capitão Ronaldo.

O Senhor Deputado Brito Bezerra – Senhor Presidente, Senhor Deputado Erci de Moraes, Presidente desta Casa Legislativa, Senhor Júlio, cumprimento o Presidente da Casa legislativa de Iracema, Vereador Antônio Marcos; cumprimento também o Vereador de Caracarái, Jailson; Vereador Atevaldo; Vereador de Iracema, Quico; Vereadora Aline Rezende, neste momento, representando a Câmara Municipal de Boa Vista; quero saudar a Polícia Militar em nome do Capitão Ronaldo, saúdo e agradeço aos colaboradores da Assembleia Legislativa; também as meninas que me acompanham nesta audiência: Ana Paula, empresária do segmento de publicidade, que é uma pessoa especial para mim; Valquíria, nossa assessora parlamentar. Eu gostaria de deixar explícita a minha indignação quanto à ausência dos parlamentares municipais de Caracarái e de Iracema. Os parlamentares de Caracarái e Iracema foram eleitos pelo povo, e estão prestando um serviço digno, conforme compromisso de campanha, e se colocam de maneira legítima e gloriosa, os demais representantes de Prefeito e Vice Prefeito, são 11 vereadores em Caracarái, mas encontram-se apenas 2; em Iracema tem 9 Vereadores, aqui presentes apenas 3 Vereadores, enfim, dos 24 representantes pagos pelo o povo, apenas 5 compareceram. No entanto, isento as pessoas de Caracarái e de Iracema, e os poucos que estão aqui, como a Maiara, alguns moradores de Caracarái, isento a sociedade pelo não comparecimento, por entender que depois de uma semana de trabalho, reservam o fim de semana para os trabalhos domésticos. Aliás, a sociedade elege seus representantes para representá-la. Portanto, eu deixo aqui registrado a falta de compromisso, pelo menos neste ato público com a ausência desses representantes. O objeto desta CPI é demandar das telefonias, o Poder Público Federal no sentido de respeitar o consumidor, usuário de serviço de telefonia no nosso Estado de Roraima, a exemplo de outras CPIs, abertas em outros Estados da Federação, nós estamos lutando não para punir alguém, como muitas vezes é o objeto de muitas CPIs. O

nosso objeto é para o consumidor ser respeitado, disponibilizou para ele, uma internet de boa qualidade para poder fazer parte do mundo globalizado, usar seu celular de forma satisfatória, com o custo dessas ligações a exemplo de outros países, enfim, para que o consumidor desfrute de uma telefonia e internet de qualidade. Portanto, esta CPI vai se debruçar em cima de todas as reclamações colhidas nestas audiências públicas, somando a outras oitivas tivemos com o Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor do Ministério Público, OAB, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB; PROCON-ALE; Poder Judiciário da área cível, que nos enviou um Juiz para explicar sobre todos os pleitos feitos pelos consumidores de Telefônias. Enfim, todas as informações, que estão sendo colhidas, constarão no Relatório, e junto com as de outros Estados, nós vamos mudar o marco regulatório das comunicações do nosso país, visando atender a contento todos os consumidores da telefonia.

Portanto, Senhor Presidente, aqui não houve sugestões, mas Vossa Excelência vai deixar um relatório para os Vereadores responderem posteriormente, com prazo aproximado de 15 dias. O Marcos Antônio e o Júlio César vão ter acesso a esse Relatório e vão responder os questionamentos que nós temos com relação à telefonia nos nossos dois Municípios. Mas aqui eu pude colher alguns dados, Julinho, em seu pronunciamento, falou dos altos valores das faturas, muitas vezes, cobrados indevidamente; os orelhões do baixo Rio Branco não funcionam; a péssima cobertura em todo Município; a internet também não funciona de forma satisfatória. Atevaldo também falou das péssimas condições da internet no município de Iracema e em Campos Novos; quanto às antenas rurais, foi falado pelo meu amigo Brito que funcionam de forma que deixa a desejar, se sair 2 quilômetros do município, elas não funcionam mais. É preciso que haja concorrência, tanto aqui como em São João da Baliza. Isso é salutar, que venha a OI, VIVO, CLARO ou TIM que cada uma dessas operadoras busque a sua fatia de mercado, mas, para conquistar os clientes, precisam melhorar a prestação de serviço, atender bem os seus clientes. Portanto, essas foram as demandas expostas pelos vereadores, representantes do povo.

Quero agradecer Vossas Excelências pela presença e demais presentes, em especial, aos poucos moradores de Iracema e Caracaraí que se fazem presentes.

O Senhor Presidente, Deputado (Coronel Chagas) – Obrigado, Deputado Brito, sempre com participação coerente e importante para esta CPI, e com destacada atuação dentro da área de defesa do consumidor. Passo a palavra ao Deputado Erci de Moraes, Vice Presidente, um dos grandes entusiastas desta CPI, participante em todas reuniões, demonstrando compromisso com tudo que vise o bem coletivo.

O senhor Deputado Erci de Moraes – Deputado Chagas, Presidente da CPI da Telefonia; Deputado Brito, membro da Comissão; meu amigo Julinho, Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí; Antônio Marcos, também meu amigo, Presidente da Câmara de Iracema; Vereador Francisco; Vereadora Aline Rezende, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, aqui representando esse poder; Vereadores Atevaldo e Jailson; amigos e amigas que nos prestigiam. Eu não serei tão severo quanto o meu colega Brito, em relação aos parlamentares ausentes. É que, embora os poucos presentes sejam políticos de expressão, eles representam plenamente os demais neste evento, tanto a bancada de Caracaraí com 2 Vereadores, quanto a de Iracema com 3. Acredito que a ausência sentida de público, nós integrantes da CPI, em nome da Assembleia Legislativa, temos que assumir uma parcela nesta culpa. Neste sentido, conversava com o Deputado Chagas, sobre muitas outras audiências que serão realizadas no interior do Estado, teremos que ter uma conversa com o Presidente Chico Guerra no sentido de convencer que a Assembleia disponibilize usar o seu recurso humano e materiais, e vir à localidade, uns 5 dias antes, para interagir com as Prefeituras, Vereadores e sociedade, contratar um carro de som para fazer a divulgação, talvez a distribuição de panfletos seja interessante para despertar o interesse da população, ao tema da CPI que é muito relevante. Quero destacar que já estou no terceiro mandato, e já passei por algumas CPIs, mas nenhuma me entusiasmou tanto quanto esta, pelo simples fato de ser uma CPI 100% voltada para a defesa do consumidor. Portanto para o exercício da cidadania, há mais de duzentos e sessenta e cinco milhões de linhas telefônicas móveis, muito mais do que a quantidade de brasileiros, é sinal que essas 14 CPIs estão trabalhando

por todos os brasileiros. E é, pois, esse trabalho coletivo voltado para a comunidade que me alegra enquanto parlamentar. Também deve ser esse, o pensamento de todos os Parlamentares, quer sejam Vereadores, Deputados Estaduais, Federais ou Senadores. O assunto é de relevância, mas com todas as dificuldades na obtenção de dados que necessitamos para embasar a CPI estão sendo coletados, caso seja insuficiente aqui com relação à Caracaraí e Iracema. Tenho certeza que o nosso Presidente concordará se necessário for, se vocês avaliarem que teriam que oferecer mais subsídios, caso haja outros assuntos relativos a isso, é claro, que poderíamos pensar até em uma saída, quem sabe as Câmaras nas suas reuniões ordinárias planejarium uma nova reunião que certamente teriam como abordar de perto o público para comparecer, caso não venha todo o grupo da CPI, pelo menos dois ou três representantes da CPI estariam para colaborar e fazer essa apresentação, relacionar problemas, enfim, complementar dados, caso não sejam necessários, melhor, o que importa é que tenhamos entendimento diante de uma grande oportunidade de todo cidadão de Roraima contribuir para se tentar melhorar a prestação de serviços das operadoras de telefones, tornar esse serviço mais acessível, justo e com preço razoável. Acho que essa é a expectativa de todos, é algo novo que se incorporou nas vidas, e não conseguem mais viver sem o recurso. Portanto, é um assunto que vale a pena ser debatido exaustivamente para que se atinjam os objetivos. Nós temos esperanças que a nossa CPI, ao concluir os trabalhos, vai ter informações significativas e altamente relevantes, iremos agir no sentido de pressionar e cobrar das operadoras serviços de melhor qualidade que é o que desejamos, por isso que estamos à disposição. Agradeço as pessoas que aqui compareceram, porém não abala o nosso ânimo o fato de ter um público pequeno. Boa Tarde!

O Senhor Presidente, Deputado (Coronel Chagas) – Antes de finalizarmos esta audiência eu vou passar às mãos do Vereador Júlio César, Presidente da Câmara de Vereadores, aqui, de Caracaraí, e também às mãos do Vereador Antônio Marcos Nascimento, Presidente da Câmara de Iracema, um ofício com pedido de informações da CPIs com nove perguntas, com prazo de 15 dias para que forneça. São informações importantes que vão subsidiar esta CPIs, auxiliar na formação da Comissão na elaboração do relatório e também no momento em que nós formos ouvir as operadoras de telefônias. As informações que Vossas Excelência colocarem nessa documentação, nós vamos repassar essas cobranças para as devidas providências e investir mais nesses dois municípios, visando melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pelas operadoras de telefonia celular, fixa e internet. Peço ao Deputado Erci que passe às mãos uma via do questionário ao Deputado Marcos, e Peço ao Deputado Brito que proceda da mesma forma com o Vereador Júlio César.

O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Peço à Vereadora Aline Resende que entregue ao Presidente da Câmara de Vereadores de Iracema cópia dos slides que nós apresentamos com informações importantes para posteriormente mostrar aos demais vereadores da Câmara daquele Município e à comunidade, a título de informação. E solicito ao deputado Brito Bezerra que faça o mesmo com o vereador Júlio César.

Antes de encerrar a reunião, que informar aos membros da Comissão e o público presente, que o Deputado Flamarion Portela, encontra-se ausente por motivos de saúde.

Não havendo mais nada a tratar, quero agradecer aos Parlamentares que fazem parte desta CPI, aos Vereadores que estão prestigiando e trazendo informações importantes, a todos os servidores da Assembleia que nos acompanham nesta caravana. Muito obrigado do fundo do coração pela dedicação de vocês nestes dois dias de trabalho. Agradeço também a presença da Polícia Militar, enfim, a presença de todos, e declaro encerrada a presente Audiência Pública.

Estiveram presentes à Audiência Pública os Senhores Deputados: Coronel Chagas, Erci de Moraes, Brito Bezerra, ausentes os Senhores Deputados Ivo Som e Flamarion Portela.

Deputado Coronel Chagas
 Presidente da CPI
 Deputado Erci de Moraes
 Vice-Presidente da CPI
 Deputado Brito Bezerra
 Membro da CPI